



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF

FASCÍCULO I

Política Pública: Educação no Distrito Federal

Tema em análise: Análise dos Resultados do Plano Distrital de Educação

Requerente: Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni

Processo SEI: 00001-00037621/2024-04

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: 2015 a 2022



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024¹ – UCP/Conofis/CLDF

FASCÍCULO I

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves

Anderson Christian Pereira

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Nazareno Arão da Silva

¹ As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão temática das metas e indicadores do PNE 2014-2023.....	13
Quadro 2 – Divisão temática das metas e indicadores do PDE 2015-2024.....	18
Quadro 3 – Critérios para categorizar os resultados alcançados	21
Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE.....	22
Quadro 5 – Indicador 1A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-CE	32
Quadro 6 – Indicador 1B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP	32
Quadro 7 – Indicador 2A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-RS.....	39
Quadro 8 – Indicador 2B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-MT	40
Quadro 9 – Indicador 3A: resumo de boas práticas dispostas no PDE.....	47
Quadro 10 – Indicador 3B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP	47
Quadro 11 – Indicador 4B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-AC	56
Quadro 12 – Indicador 5A e 5B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SC.....	63
Quadro 13 – Indicador 6A e 6B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-CE.....	70
Quadro 14 – Indicador 7B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP	79
Quadro 15 – Indicador 7C: resumo de boas práticas dispostas no PEE-PR	79
Quadro 16 – Indicador 8B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP	89

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Resultados do indicador 1A do PNE (2013-2022)	23
Gráfico 2 – Resultados do indicador 1B do PNE (2013-2023)	24
Gráfico 3 – Resultados do indicador 1A do PDE (2015-2022)	26
Gráfico 4 – Resultados do indicador 1B do PDE (2015-2022)	27
Gráfico 5 – Resultados do indicador 1C do PDE (2015-2022)	29
Gráfico 6 – Resultados do indicador 2A do PNE (2013-2023)	34
Gráfico 7 – Resultados do indicador 2B do PNE (2013-2023)	34
Gráfico 8 – Resultados do indicador 2A do PDE (2015-2022)	36
Gráfico 9 – Resultados do indicador 2B do PDE (2015-2022)	37
Gráfico 10 – Resultados do indicador 3A do PNE (2013-2023).....	41
Gráfico 11 – Resultados do indicador 3B do PNE (2013-2023).....	42
Gráfico 12 – Resultados do indicador 3A do PDE (2015-2022).....	43
Gráfico 13 – Resultados do indicador 3B do PDE (2015-2022).....	45
Gráfico 14 – Resultados do indicador 4B do PNE (2013-2023).....	49
Gráfico 15 – Resultados do indicador 4C do PNE (2013-2023).....	50
Gráfico 16 – Resultados do indicador 4A do PDE (2015-2022).....	53
Gráfico 17 – Resultados do indicador 4B do PDE (2015-2022).....	54



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 18 – Resultados do indicador 4B do PNE (2013-2023).....	55
Gráfico 19 – Resultados do indicador 6A do PNE (2013-2023).....	64
Gráfico 20 – Resultados do indicador 6B do PNE (2013-2023).....	65
Gráfico 21 – Resultados do indicador 6A do PDE (2015-2022).....	66
Gráfico 22 – Resultados do indicador 6B do PDE (2015-2022).....	68
Gráfico 23 – Resultados do indicador 6C do PDE (2015-2022).....	69
Gráfico 24 – Resultados do indicador 7A do PNE (2015-2021).....	72
Gráfico 25 – Resultados do indicador 7B do PNE (2015-2021).....	73
Gráfico 26 – Resultados do indicador 7C do PNE (2015-2021).....	74
Gráfico 27 – Resultados do indicador 7A do PDE (2015-2021).....	75
Gráfico 28 – Resultados do indicador 7B do PDE (2015-2021).....	76
Gráfico 29 – Resultados do indicador 7C do PDE (2015-2021).....	77
Gráfico 30 – Resultados do indicador 8A do PNE (2013-2023).....	82
Gráfico 31 – Resultados do indicador 8B do PNE (2013-2023).....	83
Gráfico 32 – Resultados do indicador 8C do PNE (2016-2022).....	84
Gráfico 33 – Resultados do indicador 8D do PNE (2013-2023)	85
Gráfico 34 – Resultados do indicador 8A do PDE (2015-2022).....	86
Gráfico 35 – Resultados do indicador 8A apurado pelo Inep para o DF (2015-2023).....	87
Gráfico 36 – Resultados do indicador 8B apurado pelo Inep para o DF (2015-2023).....	88
Gráfico 37 – Resultados do indicador 9A do PNE (2012-2023).....	90
Gráfico 38 – Resultados do indicador 9B do PNE (2012-2023).....	90
Gráfico 39 – Taxa de alfabetismo apurada pelo Inep para o DF (2015 a 2023)	91
Gráfico 40 – Taxa de analfabetismo funcional apurada pelo Inep para o DF	92

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Resultados do indicador 1A do PDE (2015-2022).....	25
Figura 2 – Resultados do indicador 1B do PDE (2015-2022).....	27
Figura 3 – Painel de divulgação da fila virtual de espera	28
Figura 4 – Resultados do indicador 1C do PDE (2015-2022).....	28
Figura 5 – Resultados do indicador 2A do PDE (2015-2022).....	35
Figura 6 – Resultados do indicador 2B do PDE (2015-2022).....	36
Figura 7 – Resultados do indicador 3A do PDE (2015-2022).....	43
Figura 8 – Resultados do indicador 3B do PDE (2015-2022).....	44
Figura 9 – Resultados do indicador 4A do PDE (2015-2022).....	51
Figura 10 – População com deficiência que frequenta a escola – Indicador 4A – Brasília/DF (2015-2022)	52
Figura 11 – Resultados do indicador 4B do PDE (2015-2022).....	53



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Figura 12 – Estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb (2019-2021)	57
Figura 13 – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb (2019-2021)	58
Figura 14 – Estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb (2019-2021)	58
Figura 15 – Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala Língua Portuguesa no Saeb – Brasil e DF (2021)	59
Figura 16 – Resultados do indicador 5A do PDE (2015-2022)	60
Figura 17 – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa (2019-2021)	61
Figura 18 – Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala de Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal (2021) ..	61
Figura 19 – Resultados do indicador 5B do PDE (2019-2021)	62
Figura 20 – Resultados do indicador 6A do PDE (2015-2022)	66
Figura 21 – Resultados do indicador 6B do PDE (2015-2022)	67
Figura 22 – Resultados do indicador 6C do PDE (2015-2022)	68
Figura 23 – Resultados do indicador 7A do PNE (2007-2021)	71
Figura 24 – Resultados do indicador 7B do PNE (2007-2021)	72
Figura 25 – Resultados do indicador 7C do PNE (2007-2021)	73
Figura 26 – Resultados do indicador 7A do PDE (2015-2021)	75
Figura 27 – Resultados do indicador 7B do PDE (2015-2021)	76
Figura 28 – Resultados do indicador 7C do PDE (2015-2021)	77
Figura 29 – Resultados do indicador 8A do PDE (2015-2022)	86
Figura 30 – Resultados do indicador 21A do PDE (2015-2022)	93
Figura 31 – Resumo das escalas de desempenho dos indicadores do PDE – Fascículo I	94

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Resultado do Ideb 2023 (DF e Brasil)	81
---	----



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
APLV	Alergia à Proteína do Leite de Vaca
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CE	Ceará
CESU	Centros de Estudos Supletivos
Codeplan	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRE	Coordenações Regionais de Ensino
DF	Distrito Federal
DPAC	Distúrbio do Processamento Auditivo Central
EB	Educação Básica
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional Técnica
ETI	Educação em Tempo Integral
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MT	Mato Grosso
PCR	Plano de Carreira e Remuneração
PDE	Plano Distrital de Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PR	Paraná
PSF	Programa Saúde da Família
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
RS	Rio Grande do Sul



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Saeb
SARESP

Sistema de Avaliação da Educação Básica
Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo

SC
SEAA
SEEDF
SIPAEDF

Santa Catarina
Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem
Secretaria de Estado de Educação
Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal

SP
TBM
Uniplat

São Paulo
Taxa bruta de matrículas
Unidades Regionais de Planejamento Educacional e Tecnologia da Educação



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



APRESENTAÇÃO

Trata-se de estudo técnico solicitado pelo Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni, no âmbito da Resolução n. 338, de 2023, por meio do processo SEI 00001-00037621/2024-04, em que se objetiva analisar os resultados do Plano Distrital de Educação.

Informa-se que, em razão do amplo escopo da demanda, a solicitação foi subdividida e está sendo atendida a partir da disponibilização de fascículos temáticos, seguindo numeração de controle interno da Conofis, evidenciando a unidade responsável.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	11
2. METODOLOGIA	13
3. RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO BÁSICA	23
3.1 Meta 1 – Educação Infantil	23
<i>3.1.1 Meta 1 – PNE.....</i>	<i>23</i>
<i>3.1.2 Meta 1 – PDE.....</i>	<i>25</i>
<i>3.1.3 Meta 1 – Boas Práticas</i>	<i>29</i>
3.2 Meta 2 – Ensino Fundamental	33
<i>3.2.1 Meta 2 – PNE.....</i>	<i>33</i>
<i>3.2.2 Meta 2 – PDE.....</i>	<i>35</i>
<i>3.2.3 Meta 2 – Boas Práticas</i>	<i>37</i>
3.3 META 3 – Ensino Médio	40
<i>3.3.1 Meta 3 – PNE.....</i>	<i>40</i>
<i>3.3.2 Meta 3 – PDE.....</i>	<i>42</i>
<i>3.3.3 Meta 3 – Boas práticas</i>	<i>45</i>
3.4 Meta 4 – Acesso à Educação Especial Inclusiva	48
<i>3.4.1 Meta 4 – PNE.....</i>	<i>48</i>
<i>3.4.2 Meta 4 – PDE.....</i>	<i>50</i>
<i>3.4.3 Meta 4 – Boas Práticas</i>	<i>55</i>
3.5 Meta 5 – Alfabetização de Crianças	57
<i>3.5.1 Meta 5 – PNE.....</i>	<i>57</i>
<i>3.5.2 Meta 5 – PDE.....</i>	<i>59</i>
<i>3.5.3 Meta 5 – Boas Práticas</i>	<i>62</i>
3.6 Meta 6 – Educação em Tempo Integral (ETI).....	63
<i>3.6.1 Meta 6 – PNE.....</i>	<i>63</i>
<i>3.6.2 Meta 6 – PDE.....</i>	<i>65</i>



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



3.6.3 Meta 6 – Boas Práticas	69
3.7 Meta 7 – Qualidade da Educação Básica.....	70
3.7.1 Meta 7 – PNE.....	70
3.7.2 META 7 – PDE.....	74
3.7.3 Meta 7 – Boas Práticas	78
3.7.4 Atualização de Dados	81
3.8 Meta 8 – Escolaridade Média da População.....	81
3.8.1 Meta 8 – PNE.....	81
3.8.2 Meta 8 – PDE.....	85
3.8.3 Meta 8 – Boas Práticas	88
3.9 Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	89
3.9.1 Meta 9 – PNE.....	89
3.9.2 Meta sem correspondência no PDE.....	91
3.10 Meta 21 – Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.....	92
3.10.1 Meta 21 – PDE	92
4. CONCLUSÃO.....	94
5. RECOMENDAÇÕES	95
REFERÊNCIAS.....	96



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Distrital de Educação (PDE), instituído pela Lei distrital n. 5.499/2015, apresenta vigência de um decênio, de 2015 a 2024. Compõe-se de um conjunto de 21 metas e diversas estratégias com base no texto do Plano Nacional de Educação (PNE). Ele visa à melhoria da educação, abrangendo da creche à pós-graduação. As diversas estratégias foram traçadas para o atingimento da meta educacional correspondente.

O PNE, aprovado pela Lei federal n. 13.005/2014, constitui-se como um plano de duração também decenal, inicialmente com vigência de 2014 a 2023, posteriormente, estendido até 2024, abrangendo da creche à pós-graduação. Contém 20 metas educacionais, cada uma delas dispendo de diversas estratégias para viabilizar o atingimento da meta.

O PNE estabelece observância obrigatória às suas metas, haja vista sua previsão em lei. Entretanto, cada ente subnacional tem a faculdade de adaptar sua redação à realidade local, observando o contexto de aplicação. Dessa forma, originaram-se os Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação. Estes planos subnacionais são frutos de um processo bastante similar ao adotado pela União na formulação do PNE: é elaborado um Documento-Base, submetido à apreciação popular em conferências. Depois disso, é redigido um Projeto de Lei pelo Poder Executivo tomando por base o documento aprovado na conferência. Após esse processo, há a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei (PL), pelo Poder Legislativo, e a sanção pelo Executivo.

Cabe salientar que os Planos não tratam de metas a serem alcançadas pela rede pública de ensino de forma exclusiva, mas devem ser buscadas por todas as instituições educacionais instaladas dentro de um território, sejam elas da rede pública (federal, estadual, municipal ou distrital), particular ou filantrópica.

Tendo em vista a flexibilidade dada aos diversos entes subnacionais, é possível haver redações diversas das metas presentes no PNE (da forma como ocorre com o PDE). Assim, caso o ente federativo estipule meta mais arrojada do que a presente no PNE, as instituições devem tentar alcançá-la, do mesmo modo, o monitoramento é realizado acerca dessa meta.

Por exemplo, enquanto a meta 1 do PNE propõe a ampliação de vagas em creches para o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano, o PDE propõe o atendimento de, no mínimo, 60% dessa população, sendo 90% em período integral. Assim, espera-se das instituições educacionais instaladas em Brasília que observem a redação da meta mais abrangente, ou seja, a do PDE.

Os Planos, por força de lei, devem ser implementados e, periodicamente, monitorados e avaliados. Em regra, o monitoramento deve ser realizado anualmente e as avaliações realizadas duas vezes durante a vigência do plano, por meio de conferências.

Sobre o PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou dados sobre o atingimento das metas relativas ao ano de 2023, e o Ministério



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



da Educação (MEC) consolidou dados referentes ao ano de 2023 no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas.

Em relação ao PDE, foram divulgados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) relatórios de monitoramento nos quais constam dados relativos ao ano de 2022 (o 7º Relatório de Monitoramento). Até o momento de finalização deste estudo, não havia dados divulgados referentes a 2023 pela SEEDF.

Portanto, em termos metodológicos, apresentados na sequência, todas as análises e comparações doravante considerarão os dados de 2022, último ano sobre o qual foi divulgado relatório de monitoramento pela equipe da SEEDF. Os dados nacionais relativos ao ano de 2023, divulgados pelo Inep e constantes neste trabalho, são apresentados somente a título de enriquecimento.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



2. METODOLOGIA

Neste tópico, apresenta-se a metodologia adotada para análise das metas e dos indicadores tanto do PNE quanto do PDE.

As 20 metas do PNE apresentam 56 indicadores, conforme **Quadro 1**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, esta análise dividiu as metas em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

Quadro 1 – Divisão temática das metas e indicadores do PNE 2014-2023

Metas PNE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou já possui educação básica completa.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	
		Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e	



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



		superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
Meta 6	Educação em Tempo Integral (ETI)	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
Meta 8	Escolaridade Média da População	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.	Educação Básica
		Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	
		Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar <i>per capita</i>).	
		Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
Meta 9	Alfabetização de Jovens e Adultos	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Educação Básica



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



		Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	Educação Profissional
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	
		Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior
		Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).	
		Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	
Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no país.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no país.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



		Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).	
		Indicador 18D: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
		Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.	
		Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.	
		Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
Meta 19		Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de	Gestão Democrática



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



	Gestão Democrática	processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	
		Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.	
		Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.	
		Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	
		Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.	
		Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.	
Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Brasil, 2014.

As 21 metas do PDE apresentam 46 indicadores, conforme **Quadro 2**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, também se dividiram as metas do PDE em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Quadro 2 – Divisão temática das metas e indicadores do PDE 2015-2024

Metas PDE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.	
		Indicador 1C: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
Meta 6	Educação em Tempo Integral	Indicador 6A: Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
		Indicador 6C: Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Meta 8	Educação do Campo	Indicador 8A: Percentual da população que frequenta as escolas do campo.	Educação Básica
Meta 9	EJA integrada à educação profissional	Indicador 9A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Educação Profissional
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.	Educação Profissional
		Indicador 10B: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.	
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.	
		Indicador 11C: Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior
		Indicador 12B: Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
		Indicador 12C: Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes na educação superior com doutorado.	
Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestres concedidos.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutores concedidos.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



		Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.	
		Indicador 16C: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.	
		Indicador 16D: Percentual de professores da educação básica com formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica e a média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Planos de cargos e remuneração que têm como referência o <i>caput</i> da meta 18.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 19	Gestão Democrática	Indicador 19A: Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do PDE.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.	
Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Investimento público total em educação pública em relação ao PIB do DF.	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao PIB do DF.	
Meta 21	Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Indicador 21A: Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.	Educação Básica

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Distrito Federal, 2015.

Para cada meta, realiza-se uma análise sobre o indicador e sobre o nível de execução. Além disso, a título de contribuição para a melhoria da política pública, empreendeu-se a análise de quais unidades da federação obtiveram os melhores percentuais em metas do Plano Estadual de Educação (PEE) equivalentes às metas do PNE, mapeando-se as estratégias adotadas por cada uma. Assim, caso o DF não tenha obtido o maior percentual, elencaram-se as principais e mais relevantes estratégias adotadas pelo estado nesta condição, tendo por referência o Painel de Monitoramento do Inep.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Nesse sentido, a análise comparativa entre as estratégias estabelecidas no PDE e no PEE do estado que alcançou melhor resultado percentual em cada uma das metas/indicadores considerou também o último Relatório de Monitoramento e Avaliação tanto do PDE (2022) quanto do PEE respectivo (também considerando o ano de 2022). Nos casos em que o DF tenha atingido o maior percentual, ressaltaram-se as estratégias que possivelmente influenciaram mais fortemente tal resultado.

Nesta análise comparativa, identificaram-se estratégias idênticas, semelhantes e diversas. Destacaram-se as principais estratégias que provavelmente acarretaram um melhor resultado em relação à meta/ao indicador em cada estado, considerando o que pode ser replicado no Distrito Federal como caso de boas práticas, tendo em vista a condição *sui generis* do DF. Ressalta-se também que foi feita a análise dos planos de educação, não se considerando, obrigatoriamente, políticas que não tenham sido positivadas no texto legal.

Para as análises, na sequência, percorreram-se as metas, considerando os valores divulgados – os apurados pelo Inep para 2022. Após cada análise da meta do PNE, abordou-se a meta análoga no PDE, para apreciação dos resultados e considerações. Após cada meta do PDE, apresentou-se, quando pertinente, a respectiva análise de boas práticas.

Com o fito de produzir uma análise técnica objetiva, estabeleceu-se uma escala que permite categorizar os resultados alcançados, conforme exposto no **Quadro 3**. Para cada indicador, comparou-se percentual alcançado, tendência histórica e resultado do último ano a fim de afirmar qual foi o desempenho alcançado.

Quadro 3 – Critérios para categorizar os resultados alcançados

ESCALA DE DESEMPENHO			
Categoria	Percentual	Tendência	Resultado no último ano
Insuficiente	Alcançou menos de 50% da meta prevista	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Menor que a média histórica
Médio	Alcançou de 50% a 80% da meta prevista	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Igual à média histórica
Bom	Alcançou de 80% a 90% da meta prevista	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Até 10% maior que a média histórica
Ótimo	Alcançou mais de 90% da meta prevista	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Acima de 10% maior que a média histórica

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Este estudo, por razões didáticas, está apresentado em fascículos (de I a V), organizados conforme o **Quadro 4**. As metas e os indicadores estão agrupados considerando a afinidade temática, conforme já abordado. Em uma coluna estão as metas do PNE e na outra a meta correspondente do PDE. Como pode ser observado, há casos em que não há



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



correspondência, tendo em vista a autonomia do DF para adaptar as metas do PNE à realidade local.

Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE

Fascículo I Educação Básica		Fascículo II Educação Profissional		Fascículo III Educação Superior		Fascículo IV Formação e Valorização		Fascículo V Gestão e Financiamento	
Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE
1	1	10	9	12	12	15	15	19	19
2	2	–	10	13	13	16	16	20	20
3	3	11	11	14	14	17	17		
4	4					18	18		
5	5								
6	6								
7	7								
8	8								
9	–								
–	21								

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Neste **Fascículo I**, serão, portanto, abordadas as metas e os indicadores da Educação Básica, assim como as boas práticas referentes às metas deste bloco.



3. RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1 Meta 1 – Educação Infantil

3.1.1 Meta 1 – PNE

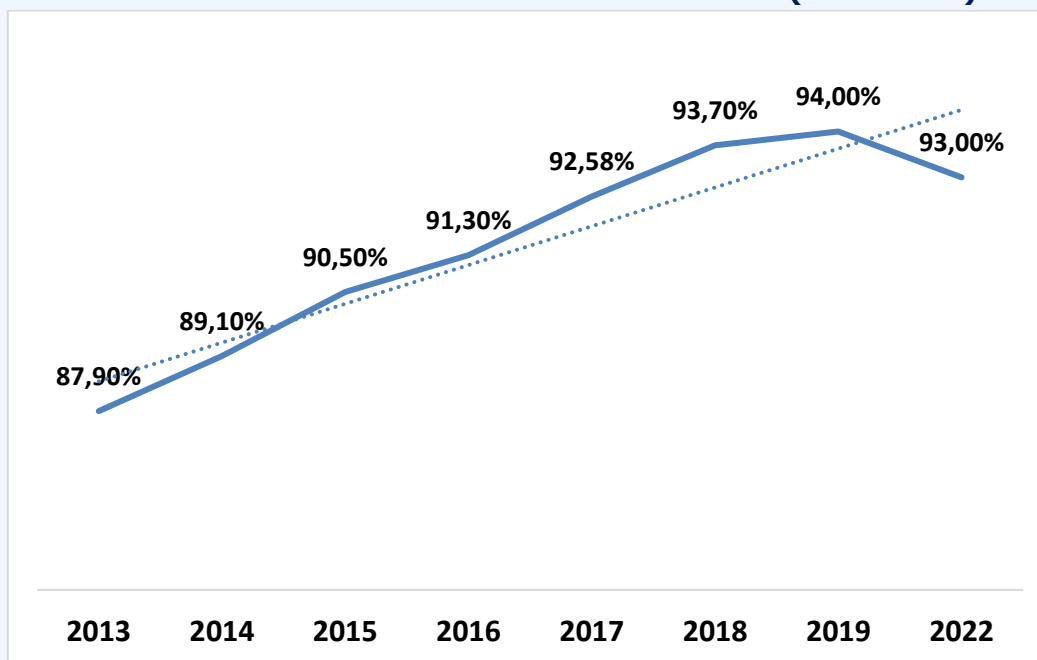
A **meta 1** versa sobre a oferta de Educação Infantil (EI), abrangendo crianças de 0 a 5 anos de idade. O legislador fez um recorte de 0 a 3 anos – alunos atendidos em creche, e de 4 a 5 anos – alunos atendidos na pré-escola. Consta a seguinte redação:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (Brasil, 2014).

A meta apresenta, em sua primeira parte, o atendimento universal (100%) às crianças de 4 a 5 anos na pré-escola, sendo este o indicador 1A. Na segunda parte, o atendimento a, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos na creche, constitui o indicador 1B.

Tendo em vista os percentuais a serem atingidos, o Inep apura os seguintes totais para o indicador 1A da meta 1, conforme o **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Resultados do indicador 1A do PNE (2013-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária

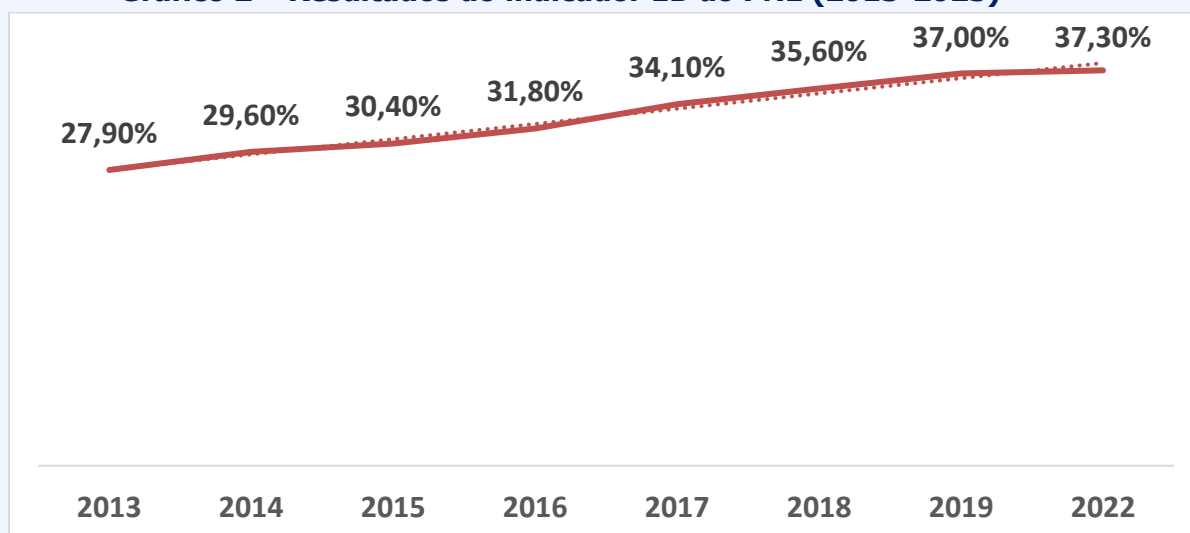


Trata-se de uma meta de difícil alcance, haja vista que o termo “universalizar”, utilizado no indicador 1A, requer que todas as crianças (100%) na faixa de 4 a 5 anos de idade estejam matriculadas na pré-escola. Entretanto, por diversos motivos, de diversas ordens, ter todas as crianças frequentando a escola exige um empenho extremo do poder público e da sociedade, mesmo que a legislação vigente imponha a obrigatoriedade da escolarização nessa etapa.

A média histórica do indicador 1A do PNE ficou em 91,51% e o indicador apresentou tendência de crescimento de 5,80%. Apesar de não se ter alcançado a meta, os índices apurados podem ser considerados ótimos quanto ao percentual alcançado, bons na tendência de crescimento e bons no resultado do último ano, conforme critérios do **Quadro 3**.

Entende-se que a leve queda apurada entre 2019 e 2022 (1%), provavelmente, deve-se aos impactos da pandemia de coronavírus.

Gráfico 2 – Resultados do indicador 1B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Para o indicador 1B, a cobertura apurada chegou a 37,30% em 2022, e a média histórica ficou em 32,96% (**Gráfico 2**). Como a meta era de 50%, o resultado ficou 25,4% abaixo dela, por isso, considerado médio. A tendência de crescimento foi de 33,69% e pode ser classificada como ótima. O resultado do último ano em relação à média também é ótimo.

Pela tendência dos números, já se previa que a meta não seria atingida em 2023. Destaca-se que o período de 0 a 3 anos consiste em etapa de escolarização não obrigatória, mas, generalizadamente, observa-se uma evidente falta de vagas nas instituições públicas, ocasionando “filas” de espera para atendimento. As estratégias nacionais e locais, até aqui implementadas, deverão ser repensadas para o próximo decênio.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



3.1.2 Meta 1 – PDE

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até o final da vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral. (Distrito Federal, 2015).

Figura 1 – Resultados do indicador 1A do PDE (2015-2022)

Indicador 1A		Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	77.012	74.827	73.481	73.277	74.128	76.059	77.393	78.077	---	---
Meta Executada	%	80,55%	89,29%	93,37%	93,92%	97,48%	94,98%	87,11%	88,93%	--	---
	N	62.040	66.816	68.615	68.826	72.267	72.243	67.417	69.434	---	---
Prazo: 2016						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

A meta apresentada pelo DF tem acréscimos substanciais à meta nacional, como a menção da oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas – uma especificidade do DF. Além disso, pode ser observado um incremento de 10% na meta de oferta de creche (de 50% para 60%), além do mínimo de avanço anual de 5% e os 90% de matrículas em período integral. Trata-se de acréscimos relevantes e que podem dificultar o atingimento da meta até 2024, o que sinaliza o histórico dos dados, até então.

O relatório da SEEDF apresenta um histórico dos dados quantitativos da oferta, tanto para EI de 4 e 5 anos (indicador 1A), quanto para de 0 a 3 anos (indicador 1B), conforme apresentado a seguir:



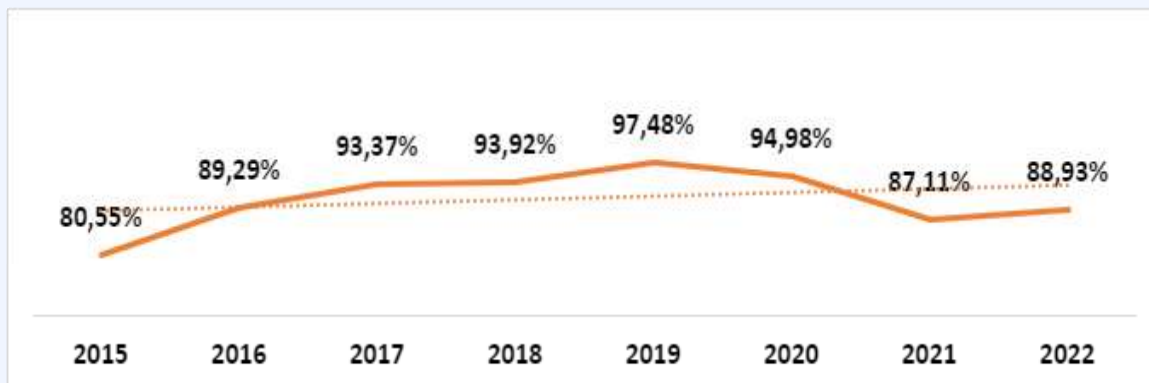
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 3 – Resultados do indicador 1A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

No indicador 1A, o relatório do DF demonstra dados de cobertura da EI abaixo do percentual nacional, que foi de 93% para o ano de 2022. Os percentuais alcançados no período analisado sofreram variação para baixo a partir de 2019.

A média histórica do indicador 1A do PDE foi de 90,70%, abaixo da média nacional (91,68%), o ano de 2022 alcançou um resultado 1,96% abaixo da média e 11 p.p. abaixo da meta. Na escala de desempenho, o indicador foi considerado bom no percentual, médio na tendência à estabilidade e insuficiente na comparação com a média histórica.

Os resultados esboçam preocupação, considerando as condições favoráveis do DF em comparação com outras unidades da federação, além do fato de se tratar de etapa de escolaridade obrigatória, conforme legislação vigente.

Ainda vale destacar que o mesmo dado, apurado pelo Inep, apresenta uma situação diversa da do relatório da SEEDF, pois naquele o DF estaria com 94,5% de cobertura para 2022.

O estado que apresentou melhor desempenho neste indicador foi o Ceará, com 96,9% de cobertura. Após o término da análise dos indicadores da meta 1, serão apresentadas as boas práticas dos estados que se destacaram no cumprimento da meta. A seguir, os resultados referentes ao indicador 1B:



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Figura 2 – Resultados do indicador 1B do PDE (2015-2022)

Indicador 1B		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF. ³									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	96.418	98.183	99.743	101.142	101.340	100.550	100.461	100.162	---	---
Meta Executada	%	30,20%	29,73%	30,14%	32,53%	33,44%	32,60%	31,31%	36,72%	---	---
	N	29.119	29.185	30.066	32.902	33.890	32.777	31.452	36.782	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Gráfico 4 – Resultados do indicador 1B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Para o indicador 1B, o relatório da SEEDF apresenta uma cobertura de 36,72% em 2022, 13,28 p.p distantes da meta nacional (50%) e, 23,28 p.p distantes da meta do DF (60% de oferta).

A tendência da série histórica foi de crescimento, com um aumento de 21,59% entre o primeiro e o último ano. Mesmo com esse percentual, evidencia-se que a meta não será alcançada na vigência deste PDE. O valor apurado deste indicador pelo Inep ainda é mais baixo que o apresentado pela SEEDF, sendo de 31,10%. Portanto, em ambas as apurações, o DF se encontra abaixo do resultado nacional, de 42,30% de cobertura.

A média histórica do indicador 1B-PDE foi de 32,08%, abaixo da média nacional (34,00%). Na escala, pode-se considerar desempenho médio no percentual, ótimo na tendência de crescimento e ótimo no resultado de 2022 em relação à média histórica.

A SEEDF adota um sistema de fila para atendimento em creche, uma vez que a procura é grande e excede a quantidade de vagas que a Secretaria disponibiliza à população. Apurou-se uma fila de mais de 7.000 bebês e crianças para 937 vagas. A oferta cobre apenas 13,23% da demanda reprimida.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



A situação em tela carece de uma análise mais aprofundada. Somente para exemplificar, apresenta-se adiante uma réplica do painel de divulgação da fila virtual de espera, em que há um número muito alto de pretendentes, nas diversas localidades do Distrito Federal, em relação ao número de vagas livres nas instituições mantidas e conveniadas com a SEEDF.

Figura 3 – Painel de divulgação da fila virtual de espera

RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO - ALUNOS NA FILA POR SETOR						RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO - VAGAS POR SETOR					
cre	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Total	cre	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Total
CRE - Brasília	11	7			18	CRE - Brasília	0	1	23	5	29
CRE - Ceilândia	234	803	67	84	1188	CRE - Ceilândia	0	3	91	6	100
CRE - Gama	2	42	3	25	72	CRE - Gama		21	99	19	139
CRE - Guará	96	256	99	10	461	CRE - Guará	0	0	1	11	12
CRE - Núcleo Bandeirante	17	227	41	97	382	CRE - Núcleo Bandeirante		0	34	3	37
CRE - Paranoá	2	66	93	8	169	CRE - Paranoá		0	0	4	4
CRE - Planaltina	77	351	107	222	757	CRE - Planaltina	0	0	17	0	17
CRE - Plano Piloto	279	523	44	38	884	CRE - Plano Piloto	1	0	150	82	233
CRE - Recanto das Emas	65	378	176	145	764	CRE - Recanto das Emas	0	0	0	0	0
CRE - Samambaia	31	328	51		410	CRE - Samambaia	2	0	7	54	63
CRE - Santa Maria	61	81	72	37	251	CRE - Santa Maria	0	3	0	7	10
CRE - São Sebastião	7	176	106	306	595	CRE - São Sebastião		0	0	0	0
CRE - Sobradinho	88	200	117	31	436	CRE - Sobradinho	0	1	0	21	22
CRE - Taguatinga	201	450	13	29	693	CRE - Taguatinga	2	3	176	90	271
Total	1171	3888	989	1032	7080	Total	5	32	598	302	937

Fonte: <https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/>. Acesso em: 14 maio 2024.

O melhor desempenho referente ao indicador 1B foi o do estado de São Paulo (único a alcançar a meta nacional, com 51,6% de atendimento), o mais populoso do País, o que torna o feito mais emblemático. As iniciativas reputadas como boas práticas correspondentes aos estados de São Paulo e do Ceará serão apresentadas após a análise do indicador 1C.

No PDE, ainda são monitoradas as matrículas em tempo integral (indicador 1C), não existindo equivalente no PNE. Os dados da SEEDF deste indicador são os que seguem:

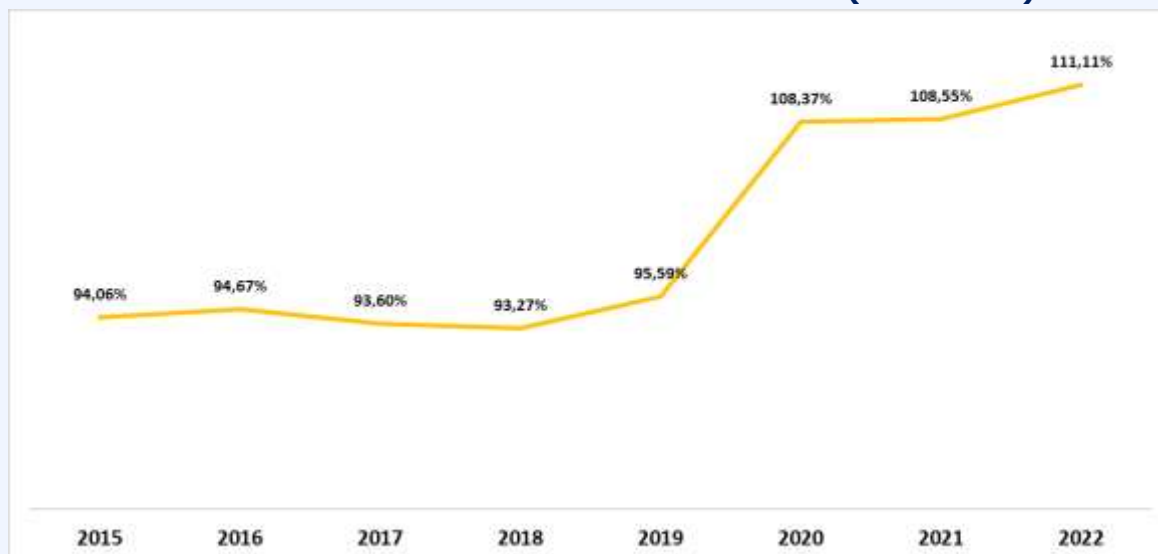
Figura 4 – Resultados do indicador 1C do PDE (2015-2022)

Indicador 1C		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	N	8.739	10.004	11.111	13.730	14.277	16.017	16.790	17.200	---	---
Meta Executada	%	94,06%	94,67%	93,60%	93,27%	95,59%	108,37%	108,55%	111,11%	---	---
	N	9.134	10.524	11.557	14.482	15.329	17.358	18.226	19.111	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					SIM

Fonte: Distrito Federal, 2024.



Gráfico 5 – Resultados do indicador 1C do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica foi de 99,90%, com tendência de crescimento de 18,13%. Este indicador atingiu a meta de 111,11%, com a ressalva de que o atendimento em creche alcançou somente 36,72% das crianças de 0 a 3 anos, em 2022. Apesar disto, pode-se considerar o desempenho, a tendência de crescimento e o resultado do último ano como ótimos, conforme critérios adotados neste trabalho.

3.1.3 Meta 1 – Boas Práticas

Conforme dito anteriormente, a meta nacional para o **indicador 1A** era de 100% de matrículas do grupo-alvo. O resultado, em 2022, foi de 93%, apresentando assim uma variação, no período de 2013 a 2022, de 5%.

Segundo o painel de monitoramento do Inep, o estado que apresentou maior percentual quanto ao indicador 1A foi o Ceará, com 96,9%. O DF apresentou o percentual de 94,5%. Diferença de 2,4% para menos.

Inicialmente, aborda-se uma das estratégias consideradas semelhantes entre as duas UFs, ressaltando-se o diferencial da estratégia adotada no estado do Ceará.

A estratégia 1.17 (PDE) apresenta como correspondente a estratégia 1.21 (PEE-CE). Esta vai além de adquirir materiais didático-pedagógicos e afins para EI, pois inclui implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, parques infantis, espaços de teatro e danças.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



A partir deste momento, serão mencionadas as estratégias adotadas apenas pelo Ceará que, provavelmente, estabelecem relação com o percentual maior de atingimento da meta.

Nesse sentido, o Ceará se propôs a construir, junto aos municípios, à sociedade e aos movimentos sociais, a Política Estadual de Educação Infantil, bem como assessorar e monitorar a elaboração e implementação da referida política nas redes municipais. No DF, é importante sublinhar que em 2021 foi estabelecida a Política Distrital pela Primeira Infância, por meio da Lei n. 7.006, de 14 de dezembro de 2021. Entretanto, esta abordagem é multidisciplinar, não tratando especificamente da educação, apenas apontando diretrizes gerais a serem observadas para este setor.

Outra estratégia adotada foi o estímulo aos municípios à adoção de Sistemas de Ensino (estratégia 1.3), assim como a criação de uma coordenadoria estadual de Educação Infantil, articulando-se junto aos gestores municipais a criação de uma coordenadoria municipal de Educação Infantil (EI), visando à efetiva implementação da Política Pública de EI (estratégia 1.4). É preciso analisar se algo similar poderia ser criado, por exemplo, nas Regionais de Ensino, as quais estão divididas em cinco unidades: gestão de pessoas; administração geral; infraestrutura e apoio ao estudante; educação básica (EB); planejamento educacional e tecnologia na educação. Ressalta-se que a Unidade Regional de Educação Básica está voltada ao acompanhamento pedagógico das etapas e modalidades da EB. É preciso análise técnica, pedagógica e administrativa para verificar se é vantajoso subdividir essa unidade conforme a modalidade educacional, fortalecendo as equipes pedagógicas.

A estratégia 1.9 do PEE-CE volta-se para a formação dos profissionais, bem como para o acolhimento das crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) dentre outras intolerâncias alimentares, a fim de se lhes prestar a assistência adequada. A estratégia 1.23 também se volta a essa problemática, demonstrando a importância dada pelo estado a essa questão. Ademais, a estratégia 1.24 traz a oferta, em regime de colaboração com os municípios, de orientação nutricional às escolas que possuam estudantes público-alvo da Educação Especial. A estratégia 1.15 do PDE remete à alimentação escolar respeitando-se a peculiaridade alimentar das crianças, mas não menciona esse quadro específico.

Por sua vez, as estratégias 1.11 e 1.18 voltam-se à população do campo, indígenas e quilombolas. Elas propõem a realização de *pesquisas e consultas prévias*, assim como o fomento do atendimento destas populações na EI, *nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas* de forma a atender às suas especificidades (grifo nosso). A meta 8 do PDE trata sobre essa população, mas não há estratégia no sentido de realizar pesquisas e consultas prévias para o fim de atender e redimensionar a distribuição da oferta.

A estratégia 1.22 visa criar e implementar, em até quatro anos, um sistema de avaliação para a Educação Infantil no estado do Ceará. Nesse quesito, é importante destacar que em 2019 foi divulgado um documento em que constam os indicadores de qualidade da



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



educação infantil no DF (https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/indicadores_de_qualidade_na_educacao_infantil_do_distrito_federal_27mai19-1.pdf), constituído por oito metas. Entretanto, em pesquisa realizada, não se identificou um sistema para monitoramento e avaliação da EI específico do DF, apesar de a estratégia 1.7 do PDE mencionar a implantação da avaliação da EI até o segundo ano de vigência do plano e o relatório afirmar que está em andamento.

Quanto ao **indicador 1B**, seguem as estratégias adotadas pelo estado de São Paulo.

Primeiramente, aborda-se uma das estratégias similares, a 1.21, que traz a questão do tempo escolar. Enquanto o PDE positivou a meta de 90%, no mínimo, de período integral, para crianças de 0 a 3 anos, no PEE-SP procurou-se ampliar progressivamente o tempo escolar à medida que a meta de atendimento fosse alcançada.

Aborda-se neste momento as estratégias distintas dispostas no PEE-SP que podem ter causado o impacto positivo no alcance de melhores percentuais, podendo ser adaptadas para a realidade do DF.

O levantamento de demanda foi uma preocupação recorrente, posto que aparece em três estratégias (1.5, 1.7 e 1.8 do PEE-SP). O DF também previu esse levantamento, com o Cadastro Único (ainda não iniciado), mas não houve o detalhamento “com o estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública, para identificar a demanda por creches”, como em SP.

Quanto a esse tema, é importante ressaltar que a Lei n. 14.851, de 3 de maio de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de zero a três anos de idade, priorizando o repasse de recursos às redes públicas que tiverem realizado o levantamento da demanda por vagas. Não se encontrou a divulgação desse levantamento por parte da SEEDF, mas há informação no próprio PDE 2022 de que as Unidades Regionais de Planejamento Educacional e Tecnologia da Educação (Uniplat) das Coordenações Regionais de Ensino (CRE) realizam o planejamento da oferta educacional para a EI, bem como acompanham a evolução das demandas de acordo com o Cadastro Único de Vagas em Creches. Contudo, há um panorama que indica a quantidade de alunos na fila de espera e as vagas por CRE (conforme supramencionado), ou seja, não foram identificados levantamento e divulgação geral, tampouco a realização de uma busca ativa por meio de uma ação intersetorial, em diálogo com a assistência social, por exemplo. Há essa previsão (estratégia 1.4), mas ainda não foi iniciada.

A estratégia 1.11 do PEE-SP explicitou a parceria com entidades beneficentes de assistência social na área da educação, como forma de expandir a EI.

Por sua vez, a estratégia 1.14 do PEE-SP aproxima-se da estratégia 1.11 do PEE-CE, enfatizando o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades. A preocupação com o público



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



do campo é retomada na estratégia 1.19, que aborda a qualidade de aprendizagem e vida no campo. Essa temática é abordada na Meta 8 do PDE.

Outra estratégia que possivelmente contribuiu para atendimento de mais crianças de 0 a 3 anos é a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Quadro 5 – Indicador 1A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-CE

Meta 1: Acesso à educação infantil	
Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	
Levantamento de demanda por pré-escola, enfatizando a questão da divulgação para orientar o planejamento e a oferta.	Acolhimento das crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) dentre outras intolerâncias alimentares, a fim de prestar assistência adequada.
Construir junto com os municípios, sociedade e movimentos sociais a Política Estadual de Educação Infantil, bem como, assessorar e monitorar a elaboração e implementação da referida política nas redes municipais.	Realização de pesquisas e consultas prévias, assim como o fomento ao atendimento das populações do campo e comunitárias, indígenas e quilombolas na EI, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas de forma a atender às suas especificidades.
Implementação de espaços lúdicos de interatividade	Sistema de avaliação para a EI.
Estímulo aos municípios a fim de adotarem Sistemas de Ensino, assim como a criação de uma coordenadoria estadual e municipal de EI, visando à efetiva implementação da Política Pública de EI.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

A seguir, apresenta-se o quadro-resumo das boas práticas dispostas no PEE-SP.

Quadro 6 – Indicador 1B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP

Meta 1: Acesso à educação infantil	
Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	
Expansão da rede pública de EI, com ênfase à demanda das áreas rurais.	Parceria com entidades beneficentes de assistência social na área da educação, como forma de expandir a EI.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Levantamento de demanda, “com o estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública, para identificar a demanda por creches”.	Atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades.
Formulação de políticas para a EI, a partir de princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade étnico-racial e à sustentabilidade socioambiental, fundamentais à democratização do acesso, permanência e aprendizagem significativa.	Busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
Ampliação progressiva do tempo escolar, à medida que a meta de atendimento é alcançada.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.2 Meta 2 – Ensino Fundamental

3.2.1 Meta 2 – PNE

A meta 2 versa sobre a oferta do Ensino Fundamental, o qual abrange crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, englobando o atendimento nos Anos Iniciais (Fundamental I) e nos Anos Finais (Fundamental II). A redação dada é a que se segue:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (Brasil, 2014).

Assim como a Meta 1, a Meta 2 divide-se em dois indicadores, denominados 2A e 2B. O indicador 2A explicita a necessidade de se universalizar o atendimento à população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental (100% de cobertura). Já o indicador 2B refere-se à melhoria dos indicadores de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta: 14 anos. Entretanto, admite-se uma flexibilização até os 16 anos para a conclusão desta etapa de escolaridade. Intenciona-se que alcance 95% dos alunos.

Tendo em vista os percentuais a serem atingidos, o Inep apurou os seguintes valores correspondentes à meta 2 do PNE:



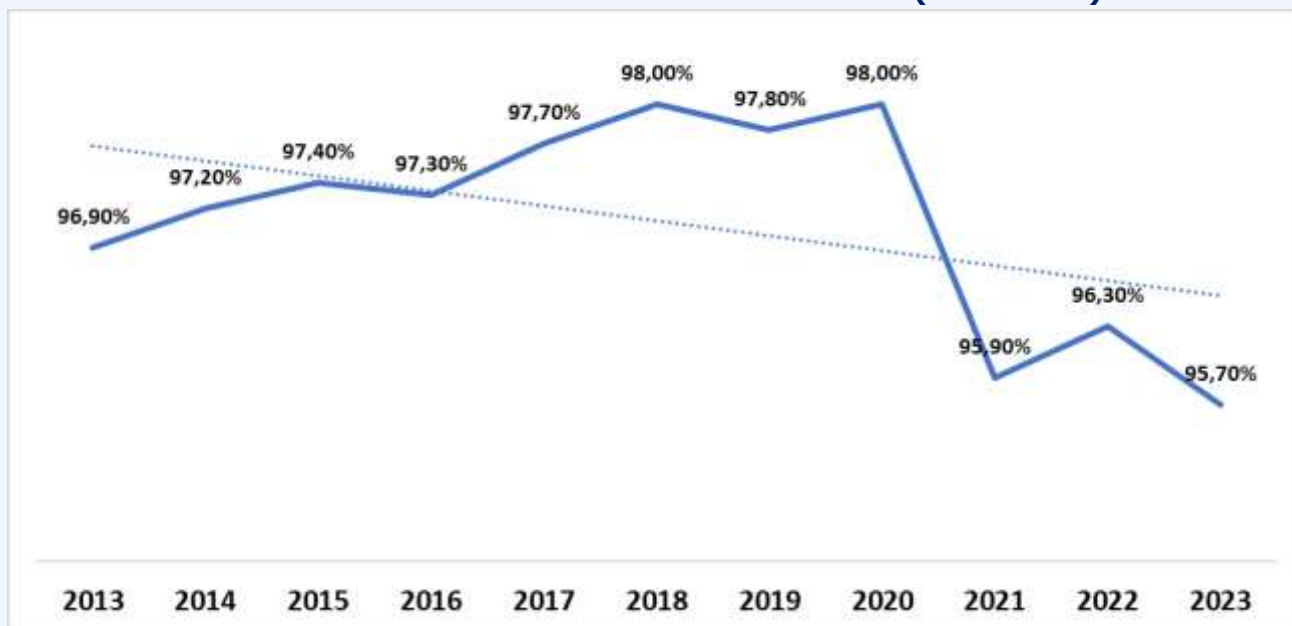
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 6 – Resultados do indicador 2A do PNE (2013-2023)

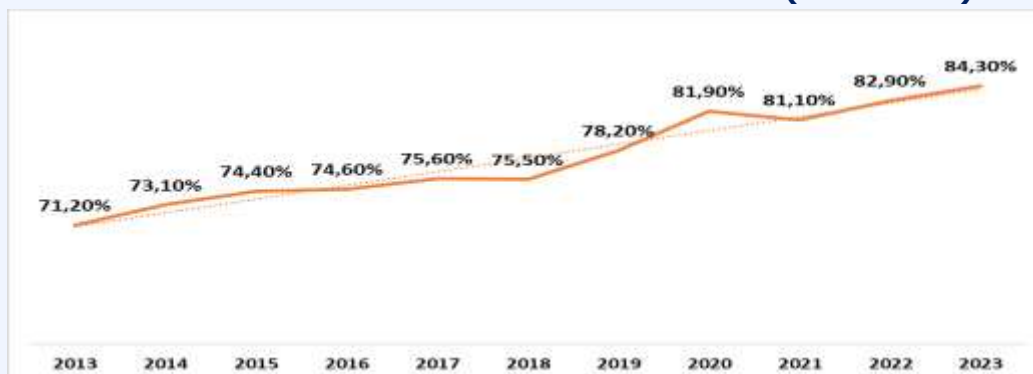


Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Assim como faz a meta 1 em relação à EI, a meta 2 pretende universalizar o Ensino Fundamental, ou seja, que todas as crianças e adolescentes (100%) de 6 a 14 anos de idade estejam cursando o Ensino Fundamental. O percentual anterior ao PNE já era elevado (96,9%), e evoluiu para 98% até 2018. Houve uma pequena queda em 2019 e, novamente, subiu para 98% em 2020. Durante e após a pandemia, os indicadores caíram para percentuais menores que o valor inicial da série histórica. Os dados sinalizam que esta meta também não será atingida.

A média histórica do indicador 2A-PNE foi de 97,11%. O desempenho pode ser considerado ótimo, a tendência decrescente (-1,24%) é insuficiente e o resultado do último ano também insuficiente (-1,45%).

Gráfico 7 – Resultados do indicador 2B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Já o indicador 2B traz o índice de conclusão do Ensino Fundamental entre as pessoas de 16 anos, também considerando a flexibilização etária para o término da etapa. O indicador partiu de 73,2% e encontra-se em 82,9%, em 2022. Houve melhora significativa, com tendência de crescimento de 18,40%. Entretanto, os resultados estão 10,7 p.p abaixo da meta.

Considera-se bom o resultado do indicador 2B do PNE, a tendência de crescimento ótima e o resultado do último ano em comparação com a média histórica também considerado como bom.

3.2.2 Meta 2 – PDE

Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e a aprendizagem dos estudantes a partir dos 6 anos de idade, ao ensino fundamental de 9 anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 anos de idade até o último ano de vigência deste Plano (Distrito Federal, 2015).

A única mudança significativa da meta 2 em relação ao PNE, em termos de monitoramento, é a ampliação das taxas de conclusão do ensino fundamental de 95% (PNE) para 100% (PDE).

Assim como na meta nacional, o monitoramento é feito com base em dois indicadores (2A e 2B), um contemplando a oferta da etapa, e o outro, as taxas de conclusão.

Figura 5 – Resultados do indicador 2A do PDE (2015-2022)

Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	388.003	381.074	374.324	368.041	363.004	358.222	352.911	350.432	---	---
Meta Executada	%	97,50	97,94	98,06	98,99	99,88	101,02	101,15	100,88	---	---
	N	378.318	373.251	367.068	364.358	362.574	361.868	356.953	353.525	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					SIM

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Pelo monitoramento da SEEDF, como pode ser observado na tabela anterior, a meta de universalizar o Ensino Fundamental foi atingida e ultrapassada no DF. Entretanto, pelo levantamento do Inep, o DF ainda não atingiu a meta, pois a oferta estaria em 96,2% para o ano de 2022, considerando a projeção populacional do IBGE (388.125 pessoas), maior que a projeção populacional da Codeplan (350.432 pessoas).



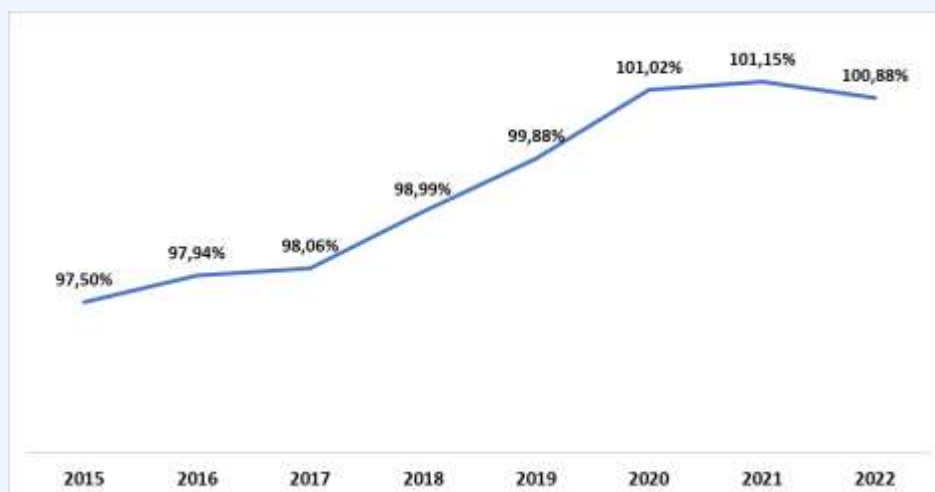
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 8 – Resultados do indicador 2A do PDE (2015-2022)



Fonte: Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 2A do PDE foi de 99,43%. O desempenho pode ser considerado ótimo no resultado, bom na tendência de crescimento e bom na comparação com a média histórica.

Neste indicador, conforme o Inep, o estado que mais se destaca é o Rio Grande do Sul, com 98,1% de alunos de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental.

Figura 6 – Resultados do indicador 2B do PDE (2015-2022)

Indicador 2B		Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	46.959	47.467	47.608	47.504	47.245	47.007	46.666	46.493	---	---
Meta Executada	%	70,03	68,75	68,79	72,40	70,96	81,35	75,22	74,20	---	---
	N	32.886	32.638	32.752	34.394	33.526	38.239	35.104	34.499	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.



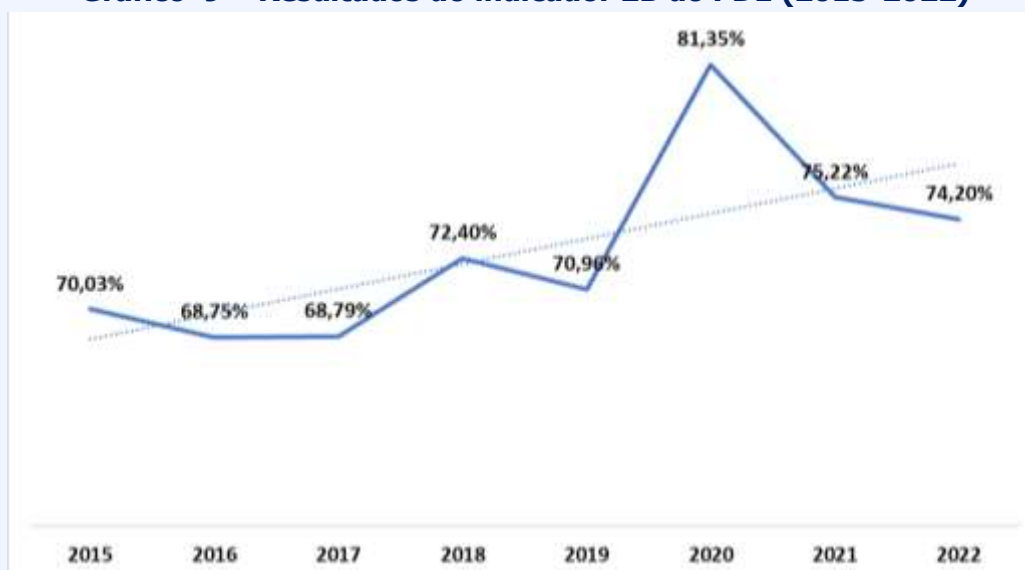
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 9 – Resultados do indicador 2B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de Distrito Federal, 2024.

A conclusão do Ensino Fundamental, até os 16 anos de idade, apurada pela SEEDF está em 74,2%; já pelo Inep, encontra-se acima, em 85,1%. Observou-se uma queda brusca de 2020 para 2021, com redução de 6,13 p.p.

A base de dados utilizada pela SEEDF para os cálculos foram as projeções populacionais da Codeplan. Já o Inep utilizou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). De toda forma, pela tendência dos dados, a meta neste indicador não será alcançada.

Tem-se uma média histórica de 72,71%. Considera-se o indicador 2B-PDE como médio no resultado, bom na tendência de crescimento (5,95%) e bom na comparação com a média (+2,05%).

Neste indicador, Mato Grosso se destaca no levantamento do Inep, com 94% de taxa de conclusão do Ensino Fundamental.

3.2.3 Meta 2 – Boas Práticas

A meta nacional para o **indicador 2A** é de 100%. Segundo o painel de monitoramento do Inep, o resultado, em 2022, é de 96,3%, apresentando assim uma variação, de 2013 a 2022, de -0,6%.

O DF repetiu a meta de 100%, mas até 2022 atingiu 96,2%, segundo o mesmo painel de monitoramento. O estado do Rio Grande do Sul foi o que atingiu o maior percentual em 2022: 98,1%, diferença de 1,9 p.p.

A estratégia 2.2 do PEE-RS assemelha-se à estratégia 2.12 do PDE, ao prever a criação de mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos. Entretanto, o PEE-RS estipulou o prazo de um ano contado da aprovação do plano, além de



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



prever um profissional de apoio e dar enfoque para os beneficiários de programas de transferência de renda, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes.

Já a estratégia 2.4 do PEE-RS corresponde à estratégia 2.2 do PDE, esta mais generalista, mencionando a implementação de políticas públicas para a correção da distorção e a ampliação do atendimento a todos os estudantes em defasagem por meio de projetos e programas de correção de fluxo escolar. O PEE-RS menciona a recuperação concomitante ao longo do curso em turno inverso ao turno regular, em sala de apoio pedagógico com professor especializado contratado para esse fim.

A estratégia 2.5 do PEE-RS trata da avaliação institucional das unidades de ensino e monitoramento da aprendizagem dos estudantes. No DF, foi proposta a criação de um sistema de avaliação qualitativa do desempenho escolar. Para tanto, foi criado o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SIPAEDF), que estava em fase de implementação e testes em ambientes controlados quando da elaboração deste estudo. O RS se propôs a fazer o monitoramento anualmente, iniciando a partir do primeiro ano de vigência do PEE-RS.

A estratégia 2.33 do PEE-RS assemelha-se à 2.13 do PDE e trata sobre busca ativa. Entretanto, na parte de monitoramento, há a informação de que esta não foi sequer iniciada no DF. Além disso, não há menção de estratégia específica para as comunidades quilombolas, indígenas e rurais, nem mesmo na meta 8 do DF.

Quanto às estratégias distintas entre os planos, ressalta-se o exposto a seguir:

A primeira delas aborda a elaboração de planejamento detalhado de ações no primeiro ano do PEE-RS, em regime de colaboração, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao EF, visando sua universalização, no prazo de dois anos.

Já na estratégia 2.8, o PEE-RS demonstrou preocupação com as necessidades pedagógicas, recursos humanos, financeiros e manutenção dos espaços criados a partir da universalização, além de móveis e instalações compatíveis à faixa etária a partir dos 6 anos.

A estratégia 2.11 aborda a elaboração, sob coordenação dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas, no prazo de um ano, de documento com os padrões mínimos estaduais de infraestrutura física, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos de ensino e com as realidades regionais, incluindo todos os segmentos da comunidade escolar, além dos recursos humanos necessários e qualificados, as diretrizes apontadas no PNE/2014 e no atual PEE-RS. A partir do segundo ano de vigência do PEE-RS, é prevista a autorização para o funcionamento apenas das escolas que atendam a esses padrões/requisitos mínimos (estratégia 2.12 do PEE-RS).

A estratégia 2.13 do PEE-RS acentua a preocupação com o incentivo à participação dos pais ou responsáveis e a garantia efetiva desta no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, "fortalecendo os conselhos escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares, bem como prevendo ações nos projetos político-pedagógicos e



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



regimentos escolares das instituições de ensino.” (grifo nosso). Nesse ponto, destaca-se que a meta 19 trata sobre a gestão democrática, mais no âmbito da legislação. Essa meta será comentada em tópico específico.

As estratégias de 2.25 a 2.29 e 2.36 dispõem sobre a oferta de EF para a população indígena. Positivam estratégias quanto ao espaço físico adequado; qualificação das equipes pedagógicas das escolas; formação inicial de professores indígenas Kaingang e Guarani, prioritariamente em licenciaturas interculturais, nos últimos anos do EF; estabelecimento de calendários e práticas pedagógicas; oferta de programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático-pedagógico, paradidático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para a educação escolar nas comunidades indígenas e quilombolas. No PDE, apenas as metas 7 e 8 citam a comunidade indígena, mas como conteúdo a ser incluído no currículo e como área de maior vulnerabilidade social, juntamente à população de baixa renda, negros e ciganos. Cabe ressaltar que, segundo o Censo do IBGE (2022), o número de indígenas no RS é de 36.102 pessoas, 12º lugar no Brasil. Já o DF tem 5.811 indígenas, ocupando a 26ª posição no Brasil. Apenas 305 quilombolas residem no DF, enquanto o RS tem 17.496. Esses dados explicam a maior atenção do RS para esta população.

Já em relação ao indicador 2B, a meta nacional era de 95%. Segundo o painel de monitoramento do Inep, o resultado, em 2022, foi de 82,9%.

O DF, em 2022, atingiu 85,1%, segundo o mesmo painel de monitoramento. O estado do Mato Grosso (MT) atingiu o maior percentual em 2022: 94%, diferença de 8.9 p.p.

Segundo o painel de monitoramento da Secretaria de Educação do MT, a variação de 2014 a 2022 foi de 4,70%.

O PEE-MT, para a Meta 2, previu apenas 5 estratégias das quais três eram essencialmente idênticas ao PDE. Por sua vez, o DF propôs 56, das quais 21 foram deslocadas para outras metas, em análise posterior, por meio de notas técnicas.

A estratégia 2.2 do PEE-MT é praticamente idêntica à estratégia 8.7 do mesmo documento, mas esta é voltada à educação no campo e não ao EF em geral.

Por fim, a estratégia 2.1 do PEE-MT trata da busca ativa com periodicidade anual. Conforme comentado anteriormente, o DF apresenta a estratégia 1.4, em relação à EI. Contudo, o relatório de monitoramento informa que não foi iniciada.

Quadro 7 – Indicador 2A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-RS

Meta 2: Acesso ao ensino fundamental

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Estipular prazo de 1 ano da aprovação do plano para criar mecanismos para o acompanhamento individualizado para a aprendizagem dos alunos, além de prever um profissional de apoio e dar enfoque para os beneficiários de programas de transferência de renda.	Elaboração de planejamento detalhado de ações no primeiro ano do PEE, em regime de colaboração, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao EF, visando sua universalização, no prazo de dois anos.
Recuperação concomitante ao longo do curso em turno inverso ao turno regular, em sala de apoio pedagógico com professor especializado contratado para correção da distorção e a ampliação do atendimento a todos os estudantes em defasagem.	Estratégia voltada às necessidades pedagógicas, recursos humanos, financeiros e manutenção dos espaços criados a partir da universalização, além de móveis e instalações compatíveis à faixa etária a partir dos 6 anos.
Avaliação institucional das unidades de ensino e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, realizada anualmente, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-RS.	Documento com os padrões mínimos estaduais de infraestrutura física, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos de ensino e com as realidades regionais, sendo que, a partir do segundo ano de vigência do PEE-RS, é prevista a autorização para o funcionamento apenas das escolas que atendam esses padrões/requisitos mínimos.
Busca ativa mencionando as comunidades quilombolas, indígenas e rurais.	Incentivo à participação dos pais ou responsáveis e a garantia efetiva desta no acompanhamento das atividades escolares.
Estratégias quanto ao espaço físico adequado; qualificação das equipes pedagógicas das escolas; formação inicial de professores indígenas Kaingang e Guarani, prioritariamente em licenciaturas interculturais, nos últimos anos do EF; estabelecimento de calendários e práticas pedagógicas; oferta de programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático-pedagógico, paradidático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para a educação escolar nas comunidades indígenas e quilombolas.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Quadro 8 – Indicador 2B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-MT

Meta 2: Acesso ao ensino fundamental
Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Busca ativa com periodicidade anual .

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.3 META 3 – Ensino Médio

3.3.1 Meta 3 – PNE

A meta 3 trata da oferta do Ensino Médio, que atende adolescentes de 15 a 17 anos. Nesta etapa final da Educação Básica, os desafios de matrícula e percurso escolar são mais



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



complexos que nas etapas anteriores, haja vista que, mesmo à revelia da determinação legal, a realidade se impõe e vários estudantes estão, precocemente, alocados (ou à procura de uma alocação) no mercado de trabalho, mesmo que informalmente.

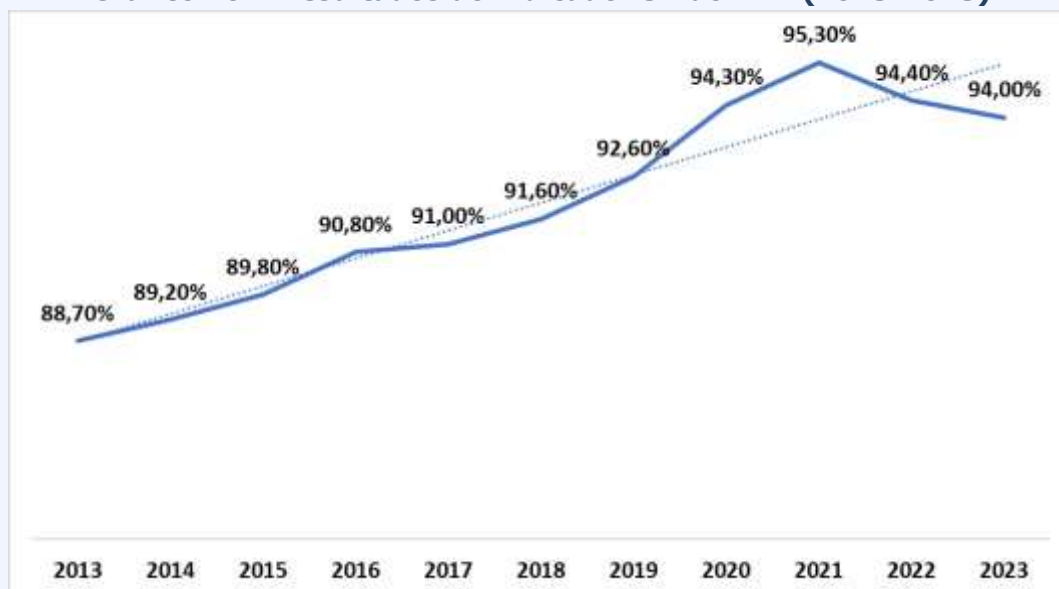
Por este motivo, e por tantos outros afetos à etapa final da Educação Básica, esta meta é de difícil execução para todos os atores envolvidos com a seara educacional, assim como para outras instâncias não educacionais, como conselhos tutelares, promotorias e varas da infância e juventude.

Para a meta 3, o PNE adota a seguinte escrita:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). (Brasil, 2014).

Assim como as duas primeiras, esta meta encontra-se subdividida em dois indicadores: 3A e 3B. O indicador 3A trata da universalização do atendimento educacional (100%) à população de 15 a 17 anos de idade (ou mesmo que já tenha concluído a Educação Básica). Já o indicador 3B versa sobre o atendimento à população de 15 a 17 anos de idade matriculada na etapa do Ensino Médio (ou que já o tenha concluído). No caso deste indicador, a meta não é proposta para universalizar, mas sim atingir o patamar de 85% de cobertura.

Gráfico 10 – Resultados do indicador 3A do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O percentual de alunos de 15 a 17 anos frequentando instituição escolar chegou a atingir 95,3% durante a vigência do PNE. Entretanto, o mais recente valor divulgado apontou



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

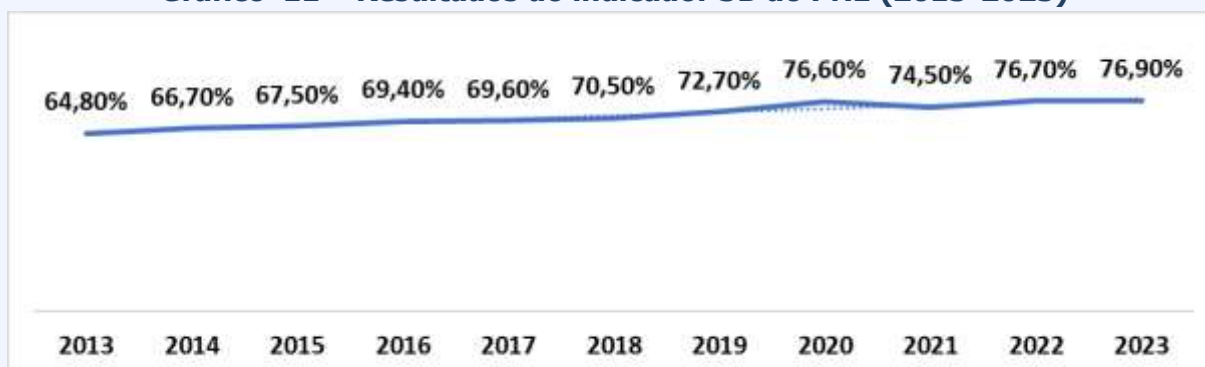
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



uma queda de 1,3 p.p. Assim como as outras duas metas em que se objetiva universalizar o atendimento (100%), apesar dos bons números, um aumento de 6%, parece improvável.

A média histórica do indicador 3A do PNE foi de 91,97%, com tendência de crescimento (5,98%). Avalia-se o desempenho como ótimo, a tendência como boa e o resultado do último ano como bom.

Gráfico 11 – Resultados do indicador 3B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Da mesma forma, o indicador 3B apresenta valores bem aquém da meta de 85% prevista no PNE. Tem-se apurado o valor de 76,9% de taxa líquida de adolescentes de 15 a 17 anos que estão matriculados ou que concluíram o Ensino Médio, distando 8,1 p.p da meta.

No corrente ano, tivemos a implementação de uma nova estratégia pelo Governo Federal, o “Pé de Meia”, instituído pela Lei federal n. 14.818/2024, programa de incentivo financeiro, para que estes jovens estejam frequentes e atuantes em suas trajetórias escolares. Apesar de a estratégia ter sido implementada tardiamente, tende a contribuir para a melhoria dos indicadores. Contudo, somente no monitoramento do próximo plano decenal será possível constatar se houve progresso.

A média histórica do indicador 3B-PNE foi de 71,45%, com tendência de crescimento (18,67%). Avalia-se o desempenho como ótimo, a tendência como ótima e o resultado do último ano como bom.

3.3.2 Meta 3 – PDE

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem. (Distrito Federal, 2015).



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



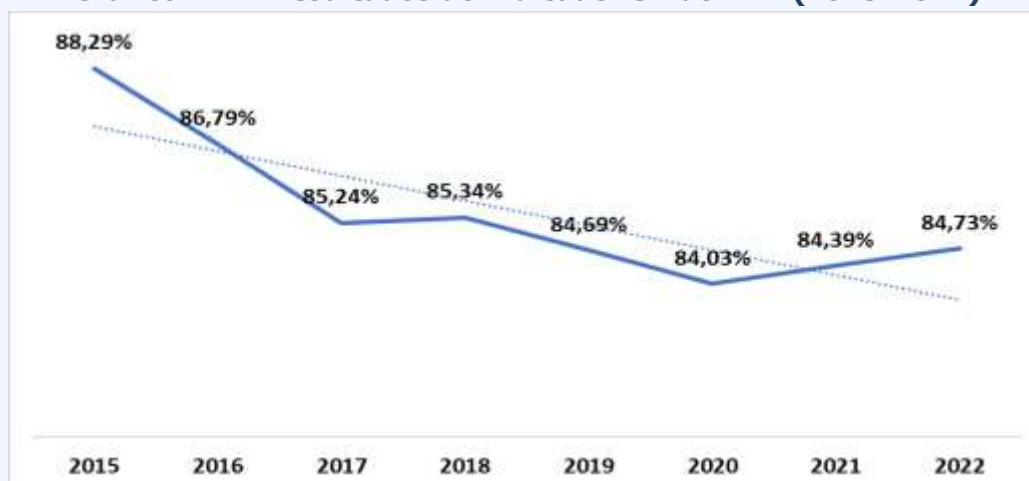
A única mudança substancial da meta 3 elaborada pelo DF para seu Plano de Educação em relação ao PNE foi a ampliação da taxa líquida de matrículas do Ensino Médio de 85% para 100%. Essa alteração tornou praticamente inviável o alcance da meta, haja vista que, para a obtenção de uma taxa líquida de 100% no Ensino Médio, seria necessário que o fluxo de alunos que se matriculam, permanecem e concluem o Ensino Fundamental fosse perfeito, de modo que ingressassem na idade correta no Ensino Médio. Entretanto, esse quadro, diante dos dados da meta 2 (tanto os de base, quanto os produzidos durante a execução do plano), não parece ser exequível neste prazo. Para monitorar esta terceira meta, no DF, também são adotados dois indicadores (3A e 3B).

Figura 7 – Resultados do indicador 3A do PDE (2015-2022)

Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	140.736	139.653	137.662	---	---
Meta Executada	%	88,29	86,79	85,24	85,34	84,69	84,03	84,39	84,73	---	---
	N	124.334	123.393	121.616	121.473	119.876	118.257	117.851	116.638	---	---
Prazo: 2016						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Gráfico 12 – Resultados do indicador 3A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de Distrito Federal, 2024.

A universalização do ensino médio no DF parece ser algo distante ainda, quando se verificam os dados apurados pela SEEDF. Inclusive, pelo revelado no histórico dos dados, em



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



vez de aumentar o percentual de alunos frequentes, há uma diminuição desde o início da série, com uma tendência de redução da curva, na contramão dos dados nacionais.

Enquanto em 2015 (primeiro ano de vigência do PDE) havia 88,29% da população de adolescentes de 15 a 17 anos frequentando a escola, em 2022, foram 84,73%, redução de 4,3% e quase 10 p.p. abaixo dos 94% nacionais.

Há uma disparidade entre o dado divulgado pela SEEDF e a apuração do Inep, visto que este informou que 98,1% dessa população estava frequentando a escola em 2022. Inclusive, para o Inep, o DF se destaca como a melhor unidade da federação no indicador 3A.

Novamente, a base de dados utilizada pela SEEDF para os cálculos foram as projeções populacionais da Codeplan, já o Inep utilizou a PNAD Contínua, do IBGE.

A média histórica do indicador 3A-PDE foi de 85,44%, com tendência de queda. Avalia-se o desempenho como bom, a tendência como insuficiente e o resultado do último ano como insuficiente também.

Figura 8 – Resultados do indicador 3B do PDE (2015-2022)

Indicador 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	140.736	139.653	137.662	---	---
Meta Executada	%	64,21	63,48	61,74	62,08	62,86	66,36	69,24	70,95	---	---
	N	90.426	90.325	88.082	88.374	88.972	93.399	96.700	97.667	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.



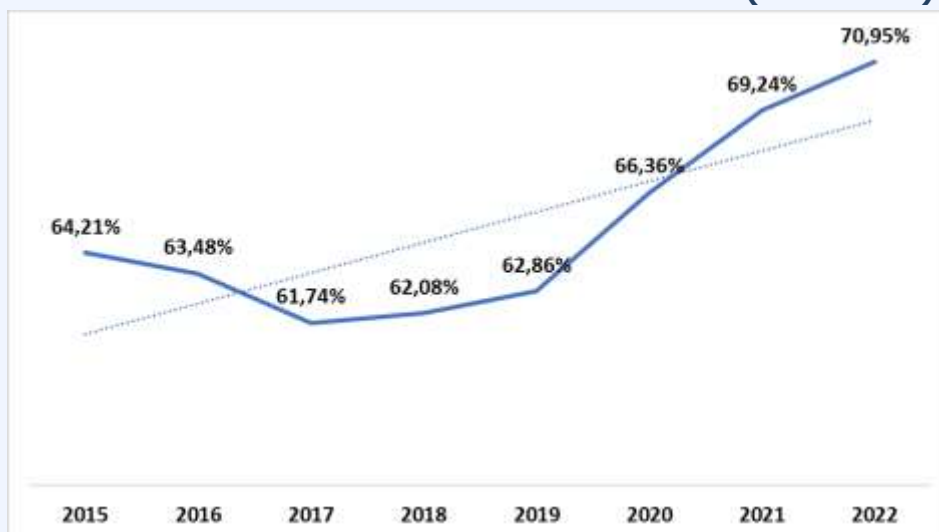
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 13 – Resultados do indicador 3B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de Distrito Federal, 2024.

Quando avaliada a população de 15 a 17 anos que frequenta não a escola, mas sim, especificamente, o Ensino Médio (taxa líquida), o percentual apurado pela SEEDF cai para 70,95%. Muito desta queda se justifica pelos alunos que, apesar de já terem 15, 16 ou 17 anos, ainda estão cursando o Ensino Fundamental. Enquanto houver repetência, abandono e evasão de alunos no Ensino Fundamental, atingir o percentual de 100% neste indicador (3B) é tarefa impossível de ser realizada pois a divergência entre idade cronológica e ano de escolaridade em curso impede o atingimento da meta.

Nota-se que houve queda nos valores apurados de 2015 a 2017, quando o DF passou a ter uma ascendência pronunciada, embora não tenha alcançado a meta e tenha ficado 5,95 p.p. abaixo do resultado nacional.

A média histórica para o indicador 3B-PDE foi de 65,12% e a tendência de crescimento de 10,50%. Avalia-se o desempenho como médio, a tendência como ótima e o resultado do último ano como bom.

Para este indicador, o Inep calculou que o DF tinha 82,1% de atendimento, nas mesmas bases de dados utilizadas no indicador 3A. Neste indicador, o estado que melhor atende a meta no País é São Paulo, com o percentual de 86,1%.

3.3.3 Meta 3 – Boas práticas

O DF alcançou a maior porcentagem quanto ao **indicador 3A**: 98,1%. A meta do PNE era de 100%, mas em 2022 atingiu 94,4%, variação de 5,7% a mais, no período de 2013 a 2022.

Dentre as 31 estratégias elencadas para a Meta 3, algumas se destacam por terem possivelmente contribuído de forma mais profícua para o alcance do maior percentual do



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



País. O DF previu e concluiu a adoção de modelo de organização escolar em semestralidade, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e de percursos diferenciados de escolarização, fundamentando-o por meio de debate democrático com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência do PDE (meta concluída, segundo o Relatório de Monitoramento), bem como implementou o programa de correção de fluxo em todas as regionais. Também promoveu diversas ações para articular as escolas do ensino médio com instituições acadêmicas e com as que possam fomentar a prática da cultura corporal, da iniciação científica, da música e das demais expressões artísticas.

Ainda se destacaram o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, além da busca ativa em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude (diferentemente do ocorrido com o público de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental, em que a busca ativa está paralisada). Cita-se o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas.

Por fim, cita-se a estratégia de ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia por escola para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA) no espaço-tempo nível escola, na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e com o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.

Já para o **indicador 3B**, a meta nacional é de 85%. O resultado, em 2022, foi de 76,7%, apresentando assim uma variação, de 2013 a 2022, de 11,9%.

Segundo o painel de monitoramento do Inep, o estado que apresentou maior percentual quanto ao indicador 3B foi São Paulo, com 86,1%, único a ter alcançado a meta de 85% no Brasil, em 2022. O DF apresentou o percentual de 82,1%, diferença de 4 p. p.

São Paulo estipulou 11 estratégias para a meta 3. Por sua vez, o DF estipulou 31 estratégias, algumas posteriormente deslocadas ou suprimidas, conforme notas técnicas. Cinco das estratégias do PEE-SP (3.2, 3.5, 3.6, 3.8 e 3.9) são muito semelhantes às estratégias presentes no PDE, por isso não serão aqui comentadas. Contudo, a estratégia 3.1 apresenta algumas diferenças, e outras cinco são estratégias bem diferenciadas (3.3, 3.4, 3.7, 3.10 e 3.11).

A estratégia 3.1, adotada por SP, é similar à estratégia 3.1 do PDE, mas no PEE-SP o foco são currículos e itinerários formativos que atendam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes. Por sua vez, o DF propôs a reformulação do currículo a fim de que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática e abordem de modo interdisciplinar os conteúdos.

Quanto às estratégias diferenciadas, ressaltam-se as avaliações da educação básica no estado, especificamente, o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Paulo (SARESP), que, dentre outros objetivos, visa transformar “os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo”, estabelecendo mecanismos de recuperação das escolas que apresentarem avaliação negativa (estratégias 3.3 e 3.11).

A preocupação com a alimentação escolar nesse nível de ensino também se fez presente em duas estratégias (3.4 e 3.7), como forma de diminuir as taxas de evasão e abandono, junto com a oferta pública e de qualidade.

Por fim, a estratégia 3.10 prevê o estabelecimento de um programa de formação inicial e continuada de professores para atuação, especialmente, nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados, o que não foi identificado no PDE.

Quadro 9 – Indicador 3A: resumo de boas práticas dispostas no PDE

Meta 3: Acesso ao ensino médio	
Indicador 3A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	
Adoção de modelo de organização escolar em semestralidade, em substituição ao regime seriado.	Redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas.
Programa de correção de fluxo em todas as regionais.	Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia por escola.
Ações para promover a articulação das escolas do ensino médio com instituições acadêmicas.	Acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, além da busca ativa.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Quadro 10 – Indicador 3B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP

Meta 3: Acesso ao ensino médio	
Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.	
Currículos e itinerários formativos que atendam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes.	Garantia da oferta da alimentação escolar como forma de incentivo à diminuição da taxa de evasão e abandono.
Avaliações da educação básica no estado (SARESP), no intuito de transformar “os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo”, estabelecendo mecanismos de recuperação das escolas que apresentarem avaliação negativa.	Programa de formação inicial e continuada de professores para atuação, especialmente, nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.



3.4 Meta 4 – Acesso à Educação Especial Inclusiva

3.4.1 Meta 4 – PNE

A meta 4 trata da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) às crianças e adolescentes de 4 a 17 anos (no período de escolarização obrigatória), público-alvo da Educação Especial Inclusiva (no caso do PNE, o público é definido como pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e/ou com altas habilidades ou superdotação).

São escassos os dados sobre a Educação Especial Inclusiva, uma vez que o recorte do público-alvo, manifesto tanto no PNE quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal n. 9.394/1996 –, diverge muito do que é apurado na PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A redação que a meta recebe é a seguinte:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Brasil, 2014).

Para realizar o monitoramento desta meta, são adotados três indicadores (4A, 4B e 4C), a saber:

1. O indicador 4A apresenta o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Este recorte aponta, justamente, a população que obrigatoriamente deve estar matriculada em instituição escolar, por força da legislação em vigor.
2. O indicador 4B faz referência ao percentual das matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão alocadas em classes comuns. Esta é uma recomendação normativa já presente em outros instrumentos, como no inciso III do art. 208 da Constituição Federal (Brasil, 1988).
3. O indicador 4C faz alusão a estas mesmas matrículas, entretanto, pontua a questão sobre a oferta do AEE a estes alunos.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

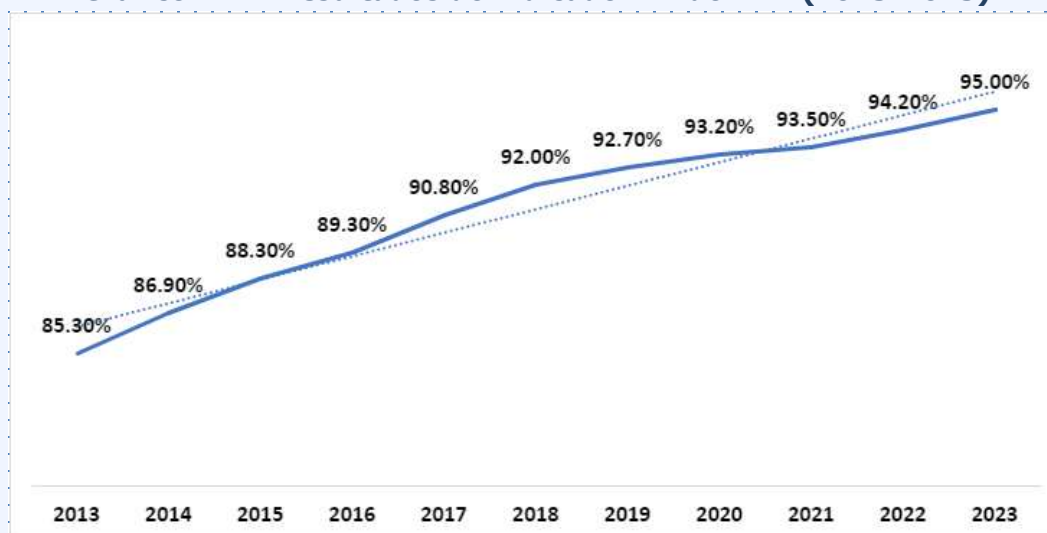
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Para o indicador 4A, o Inep apresenta apenas o dado apurado pelo Censo Demográfico de 2010, do IBGE, uma vez que, conforme já dito, a PNAD Contínua não traz detalhamento suficiente da população público-alvo que possa ser utilizado para apurar esse indicador. Sendo assim, ficou frustrado o monitoramento, pela União, do comportamento desta meta ao longo da vigência do PNE.

No único dado apresentado pelo Inep, em 2010, 82,48% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentava a escola. Isto, em valores absolutos, representa 897.114 pessoas em todo o País. Ou seja, 190.500 pessoas dessa população estavam fora da escola.

Gráfico 14 – Resultados do indicador 4B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O indicador 4B está evoluindo consideravelmente: em 2023, atingiu o melhor índice da linha histórica do PNE, com 95% dos alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva atendidos em salas comuns. A redação da meta diz “preferencialmente”, e não “obrigatoriamente”, mesmo porque casos mais extremos necessitam de instituições especializadas, classes hospitalares ou atendimento domiciliar.

O indicador 4B-PNE possui média histórica de 91,02%. A avaliação do desempenho percentual não foi realizada, visto não haver meta definida. Avalia-se a tendência de crescimento de 11,37% como ótima e a comparação do último ano com média como boa.



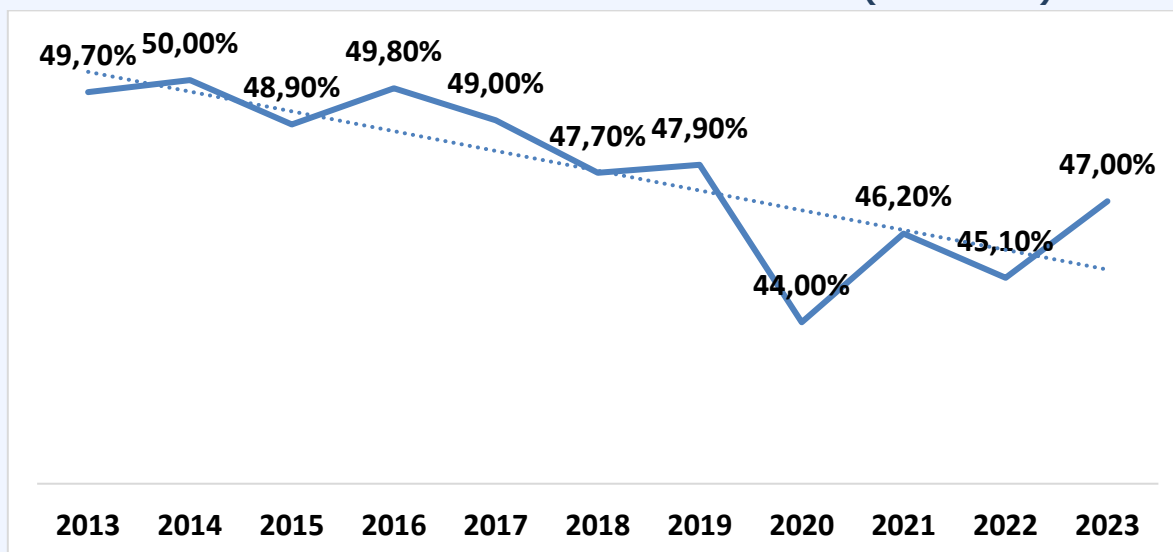
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 15 – Resultados do indicador 4C do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Já para o indicador 4C, os resultados chamam a atenção: em vez de uma melhora dos indicadores durante a vigência do PNE, foi observada uma degradação no percentual de oferta do AEE ano após ano. Agora, a meta de 100% de oferta está muito mais distante do que há uma década.

Nota-se a tendência de queda de 5,43% entre o primeiro e o último ano da série. Entretanto, há que se pontuar que, em valores absolutos, a população atendida com AEE aumentou. Em 2013, foram 324.718 pessoas; em 2022, foram 557.831 pessoas.

A média histórica ficou em 47,75%, 52,25 p.p abaixo da meta. O desempenho foi considerado insuficiente, a tendência insuficiente e o resultado do último ano também insuficiente.

3.4.2 Meta 4 – PDE

Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtorno de conduta, distúrbio do processamento auditivo central – DPA(C) ou qualquer outro transtorno de aprendizagem, independentemente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino ou conveniada e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário, nas unidades de ensino especializadas (Distrito Federal, 2015).



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Conforme este excerto do PDE, no DF foi adotada uma concepção muito mais abrangente de público-alvo da Educação Especial do que a presente na legislação federal sobre o assunto. Foram incluídas no público-alvo pessoas com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtorno de conduta, distúrbio do processamento auditivo central ou qualquer outro transtorno de aprendizagem. Logicamente, isto aumenta muito a população a ser atendida e, para fins de monitoramento, inclui parcela da população que, habitualmente, não é arguida sobre sua condição no Censo Demográfico, nem na PNAD Contínua, causando um *gap* de dados não facilmente contornado.

Ressalta-se ainda a inexistência de recorte etário na meta 4 do PDE, o que a difere da meta 4 do PNE, que adota 4 a 17 anos.

Pelo Censo Educacional, existem formas de se levantar o número de alunos que estão nestas condições. Entretanto, os matriculados são apenas uma das variáveis nessa equação. O problema está na população-alvo que não frequenta a escola, para a qual não há forma de se realizar esse levantamento. Não é possível nem realizar projeções de dados censitários, uma vez que boa parte dessas condições não foi levantada no Censo Demográfico.

Entretanto, a SEEDF apresenta dados em um histórico, como pode ser observado a seguir, na forma de tabela, para o indicador 4A.

Figura 9 – Resultados do indicador 4A do PDE (2015-2022)

Indicador 4A		Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	574.920	574.920	574.920	139.708	139.708	139.708	113.642	113.642	---	---
Meta Executada	%	2,84	2,83	2,86	12,12	11,82	12,35	15,42	16,57	---	---
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	17.257	17.518	18.827	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Entre os anos de 2017 e 2018, houve redução significativa no número de pessoas que compõem a base de dados da população com deficiência no DF, passando de 574.920 pessoas para 139.708 pessoas. Com isso, o percentual de atendimento saltou de 2,86% para 12,12%, como pode ser mais observado na figura 9, reproduzida do relatório da SEEDF.



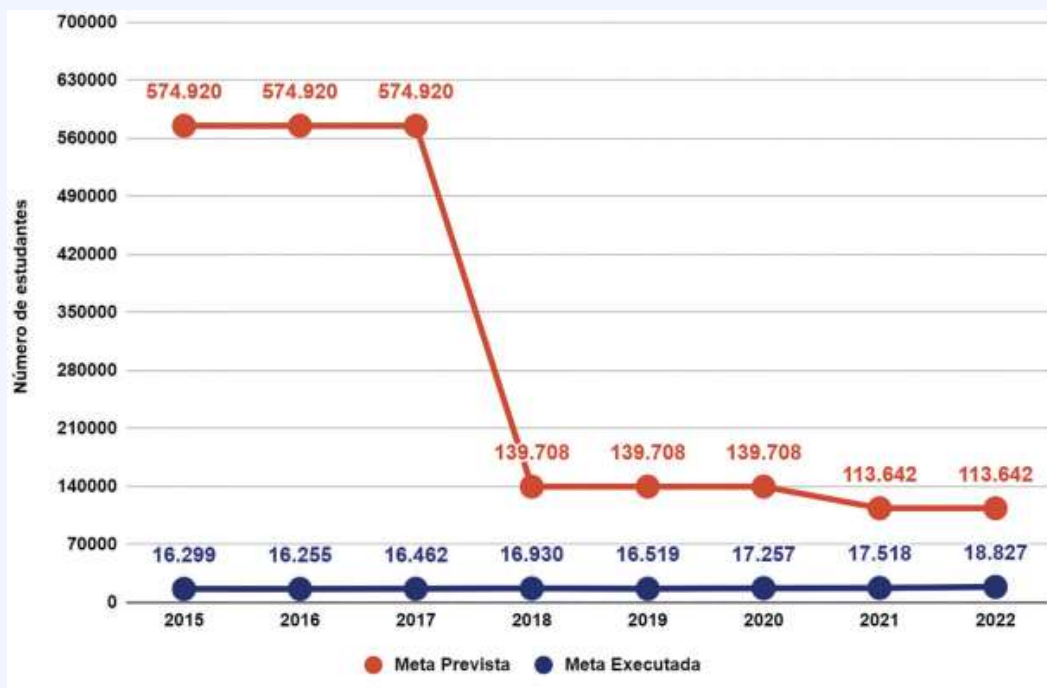
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Figura 10 – População com deficiência que frequenta a escola – Indicador 4A – Brasília/DF (2015-2022)



Fonte: Distrito Federal, 2024.

A Secretaria, em seu relatório de monitoramento, argumenta que usava dados do IBGE e passou a utilizar dados da Codeplan. Contudo, tamanha diferença seria improvável, a não ser que os dados se refiram a realidades distintas. Portanto, este ponto de discrepância precisa ser melhor compreendido junto à equipe da SEEDF.

De todo modo, a série histórica apresenta uma média de 9,60%, distante 90,4 p.p. da meta. Classifica-se o desempenho como insuficiente, a tendência como ótima (483,45%) e o resultado como ótimo, conforme gráfico a seguir.



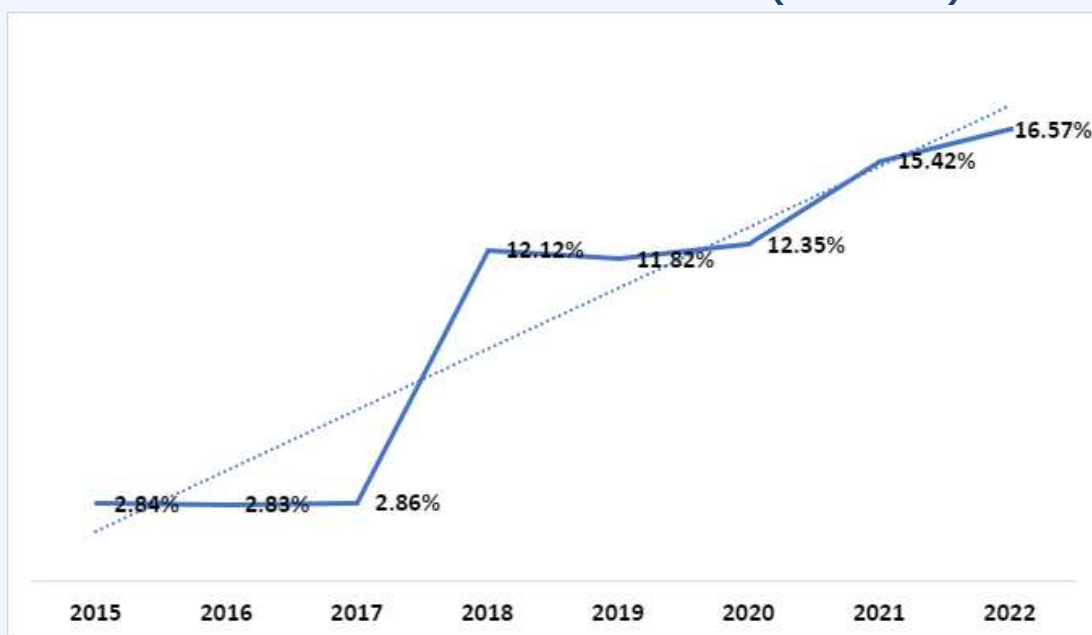
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 16 – Resultados do indicador 4A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de Distrito Federal, 2024.

Tendo em vista todas as dificuldades já apontadas anteriormente, o Inep não realiza o monitoramento para esse indicador.

Figura 11 – Resultados do indicador 4B do PDE (2015-2022)

Indicador 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	17.257	17.518	18.827	---	---
Meta Executada	%	71,51	76,49	80,30	84,28	89,96	91,34	92,01	93,79	---	---
	N	11.656	12.435	13.220	14.270	14.861	15.763	16.118	17.657	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 4B de monitoramento do Plano Distrital não guarda similaridade com o mesmo indicador do Plano Nacional, pois, no PDE, não foi adotado o recorte de idade de escolarização compulsória, como no PNE (de 4 a 17 anos). Portanto, estão incluídos alunos de todas as idades, contando, inclusive, matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os dados demonstram uma melhoria contínua, ao longo dos anos, com o aumento de alunos



Câmara Legislativa do Distrito Federal

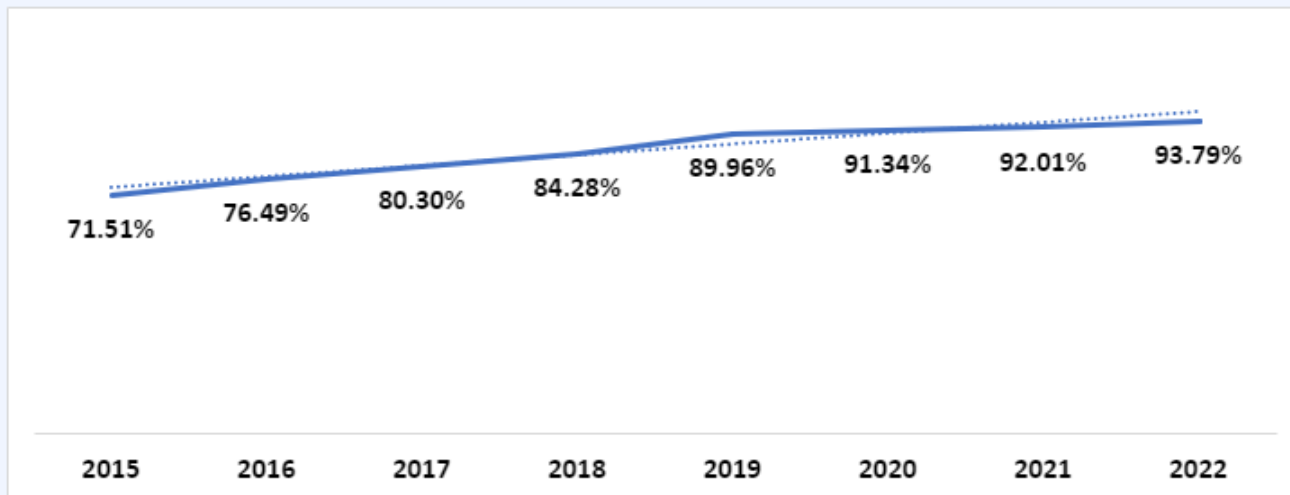
TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



em classes de ensino ditas “regulares” em relação aos alunos em classes “especiais”, como acontece em instituições como o Centro de Educação Especial, APAE ou Pestalozzi etc. A taxa do DF para este indicador está caminhando muito bem, como pode ser visto adiante.

Gráfico 17 – Resultados do indicador 4B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 4B-PDE foi de 84,96%. A tendência de crescimento de 31,16% foi considerada ótima e o resultado do último ano também foi ótimo, 10,39% acima da média.

Considerando o recorte etário, ou seja, somente pessoas de 4 a 17 anos e que, ainda, seja pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o Inep realiza o monitoramento deste indicador em todos os estados, nestas condições. Conforme o Inep, para esta população, o DF tem cobertura de 96,9%. Na federação, quatro estados já atingiram a meta de 100% de atendimento, são eles: Acre, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Roraima, com destaque para o estado do Acre, que, além de estar bem colocado neste indicador (4B), ainda é o melhor quanto ao indicador 4C, como veremos a seguir.

O atendimento complementar ou exclusivo, muito embora presente na meta, não é monitorado pela SEEDF (o que viria a ser o indicador 4C). Entretanto, para o AEE, nas mesmas condições do indicador anterior, ou seja, somente pessoas de 4 a 17 anos e que, ainda, seja pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o Inep realiza o monitoramento para todas as unidades da federação.

Nessas condições, o DF atende 39,5% destes alunos e teve média histórica de 53,21%, acima da média nacional (47,75%), com tendência de queda de 42,17%.



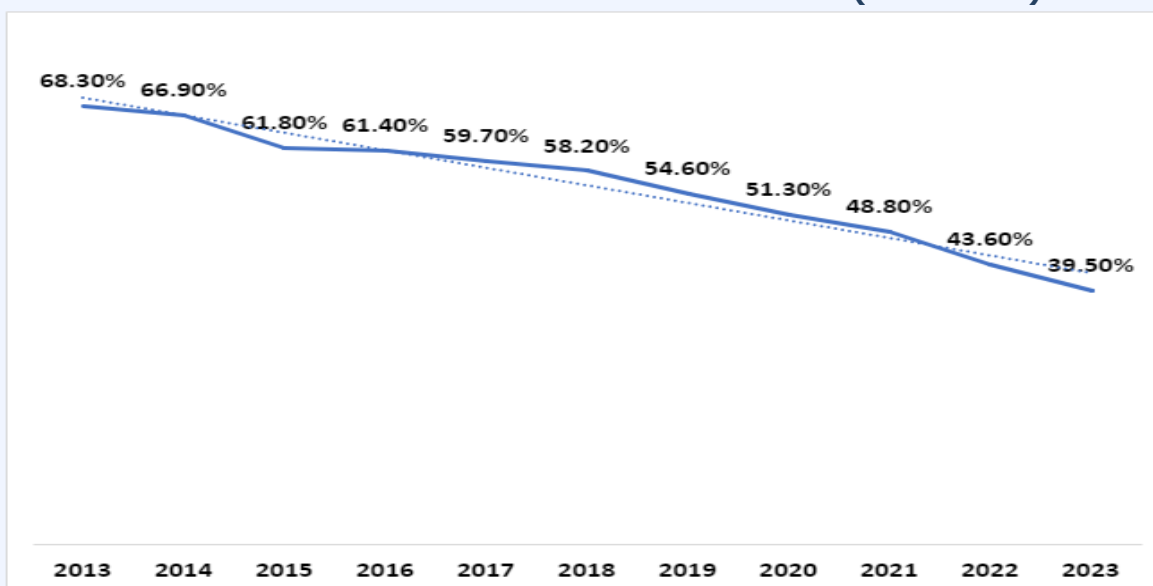
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 18 – Resultados do indicador 4B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

A unidade da federação que apresentou maior cobertura em 2022, assim como no indicador anterior, é o estado do Acre, atingindo 63,4%, percentual bem acima dos 43,6% do DF.

3.4.3 Meta 4 – Boas Práticas

No estado do Acre, 15 estratégias divergiram do PDE; dentre elas, destacaram-se algumas.

São estratégias que vão do simples ao ambicioso, como o trabalho junto às famílias dos alunos público-alvo para garantir a sua frequência durante o contraturno ou mesmo o de formação continuada em nível de especialização, mestrado e doutorado dos profissionais do AEE.

Ainda é perceptível nas estratégias o foco na Educação Inclusiva ofertada na Rede Pública, assim como ocorre no PDE. Entretanto, no PEE-AC, aparecem algumas estratégias voltadas para instituições comunitárias, filantrópicas, confessionais, conveniadas e, até mesmo, para os estabelecimentos privados, sendo este um diferencial em relação ao PDE. Existe ainda, presente nas estratégias do PEE-AC, um cuidado com a atuação e a formação dos professores de braille, não vislumbrado no PDE.

Ainda, dentre as estratégias destacadas, vale mencionar a intervenção precoce (zero a sete anos), quando se trata de crianças que compõem essa clientela, independentemente de já estar matriculado ou não na rede pública. Há consenso de que quanto mais cedo



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



começarem a ocorrer os estímulos a essas crianças, melhores serão seus resultados acadêmicos futuros.

A seguir, apresenta-se quadro-resumo das boas práticas adotadas no Acre.

Quadro 11 – Indicador 4B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-AC

Meta 4: Acesso à Educação Especial Inclusiva.	
Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	
Assegurar ações e metodologias para o acesso aos alunos público-alvo, ofertando educação de qualidade com a implementação de padrões de acessibilidade atitudinais, de recursos didáticos, mobiliário e infraestrutura física, conforme as normas da ABNT.	Desenvolver programa de formação continuada (<i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>) para docentes, equipe gestora, profissionais não docentes e outros profissionais que prestam serviços de apoio.
Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos público-alvo, assegurando a participação deles na realização das avaliações.	Definir sistema de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos alunos matriculados nas salas de recursos multifuncionais em instituições públicas, privadas, confessionais e filantrópicas.
Implantar nos municípios Centro de Atendimento Educacional Especializado, com equipe especializada.	Desenvolver programas que assegurem o acesso e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial, de forma a atender as suas necessidades específicas.
Assegurar política de formação e acompanhamento aos diversos profissionais escolares que prestam AEE.	Desenvolver política intersetorial de busca ativa de pessoas público-alvo da educação especial na faixa etária de zero a dezoito anos, beneficiários ou não dos programas de transferência de renda;
Assegurar que as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, participem do processo de inclusão dos alunos público-alvo.	Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria para apoiar o trabalho dos professores de todos os níveis e modalidades de ensino com alunos público-alvo.
Envidar esforços para garantir o AEE nas instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas em todos os níveis e modalidades.	Estimular as famílias para aumentar a participação dos alunos público-alvo da educação especial, nas salas de recursos multifuncionais, no contraturno.
Ampliar e fortalecer o programa de intervenção precoce para os alunos de zero a sete anos, público-alvo da educação especial.	Garantir a presença do professor braillista na sala regular de ensino, bem como assegurar equipamentos de alta tecnologia nas salas de recursos multifuncionais.
Garantir que a quantidade de alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais não ultrapasse quinze alunos por professor.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.



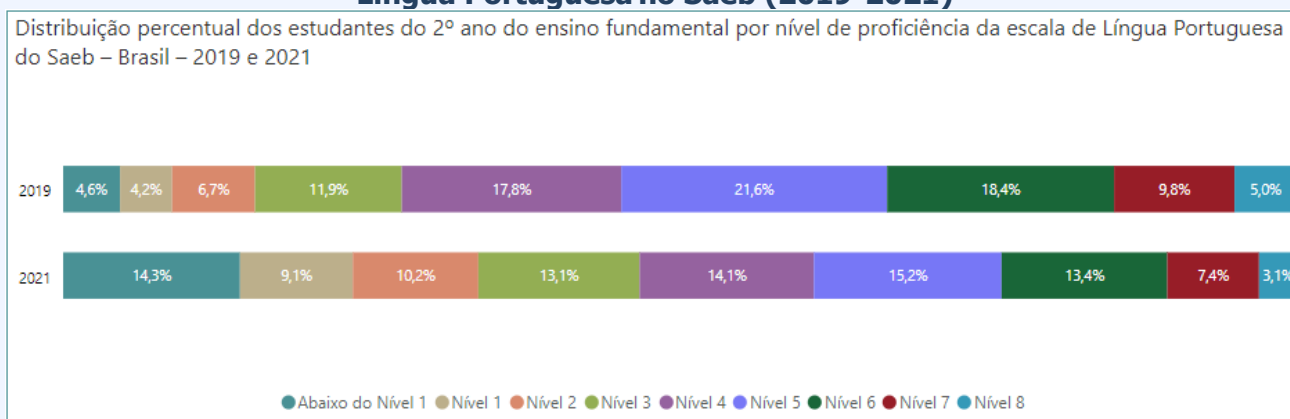
3.5 Meta 5 – Alfabetização de Crianças

3.5.1 Meta 5 – PNE

A meta 5 trata da alfabetização de todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental. O monitoramento da meta 5 foi alterado durante a vigência do PNE pois, nos relatórios do Inep de 2018 e 2020, considerou-se para cálculo a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) aplicada aos alunos do 3º ano. A partir do relatório de 2022, devido à extinção da ANA, o Inep passou a considerar os resultados do Saeb, aplicado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, muito embora a meta tenha mantido a mesma redação de quando da sanção da Lei: “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” (Brasil, 2014).

Para mensurar essa meta, acerca da alfabetização das crianças, são adotados dois indicadores: o indicador 5A, que traz o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb e o indicador 5B, que traz o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.

Figura 12 – Estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb (2019-2021)



Fonte: Inep, 2024.

Os níveis de proficiência em língua portuguesa refletem uma menor ou uma maior apropriação da linguagem e seus códigos pela criança. Por exemplo, um aluno que está no Nível 2 é capaz de ler palavras trissílabas, formadas por sílabas canônicas e não canônicas, sendo ela ditada e com apoio de imagem. Naturalmente, um aluno do Nível 2 também apresenta as habilidades previstas para o Nível 1.

O percentual de alunos agrupados nos níveis -1 a 3 em 2019 foi de 27,40% e aumentou para 46,70% em 2021. Por outro lado, a quantidade de alunos nos níveis altos, a

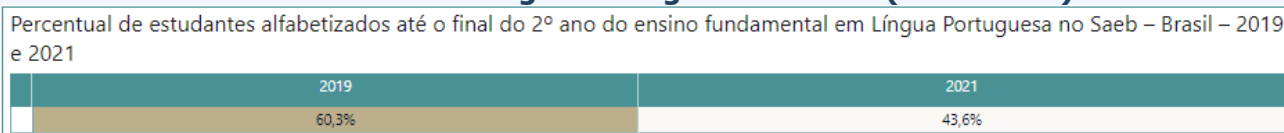


partir do 4, quando se começa a considerar alfabetizados, regrediu: em 2019, somava 72,60% e, em 2021, 53,20%. A diferença é de 19,40 p.p.

Também houve redução considerável do percentual de alunos nos 2 níveis superiores. Passou de 14,80% (2019) para 10,50% (2021). Por toda essa dinâmica, denota-se uma piora nos níveis de alfabetização do País.

Quanto ao indicador 5A, observa-se uma piora no quadro observado em 2021 em relação a 2019, possivelmente, por conta dos efeitos da pandemia de coronavírus na educação. O crescimento dos percentuais de alunos no “nível 2”, “nível 1” e “abaixo do nível 1” demonstra que os estudantes não tiveram o devido acesso ao ensino remoto ou, ainda, que este não foi efetivo para o processo de alfabetização dessas crianças. A proficiência média em 2019 estava em 750 e, em 2021, caiu para 725,5. Recentemente, o Inep adotou a nota de corte de 743 de proficiência para que o aluno seja considerado alfabetizado.

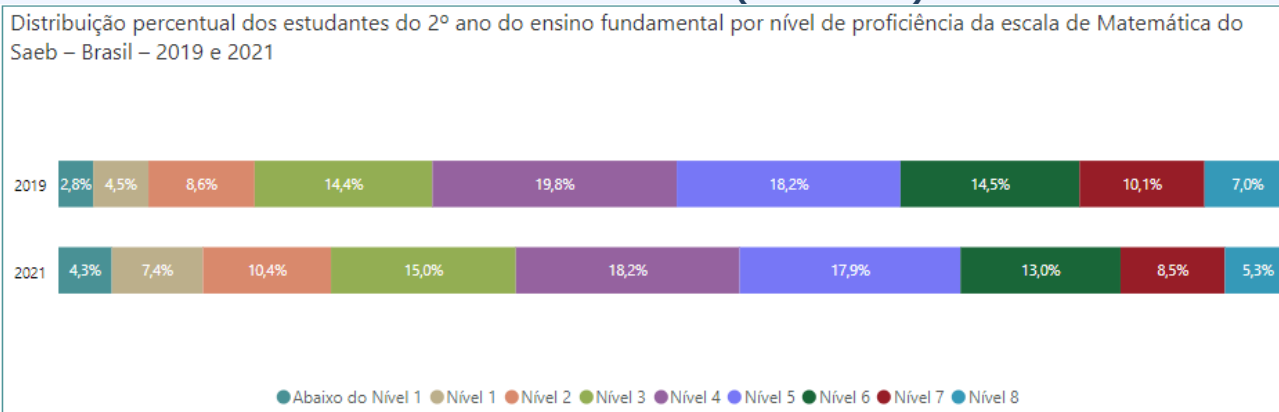
Figura 13 – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb (2019-2021)



Fonte: Inep, 2024.

Tendo em vista a nota de corte, em 2021, somente 43,6% das crianças foram consideradas alfabetizadas no País, uma diminuição de 16,7 p. p. em relação a 2019. Análises anteriores a 2019 não podem ser realizadas, uma vez que houve mudança no ano de aplicação da avaliação (do 3º ano do Ensino fundamental para o 2º ano). Este decréscimo colocou o alcance da meta 5, durante essa vigência, ainda mais distante.

Figura 14 – Estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb (2019-2021)



Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Fonte: Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Da mesma forma que ocorre em Língua Portuguesa, temos também a presença dos níveis de proficiência para mensurar o domínio do aluno em relação à Matemática. Por exemplo, um aluno do Nível 3 é capaz de reconhecer a figura de um círculo em uma composição com outras figuras da Geometria Plana. Naturalmente, o aluno do Nível 3 domina as habilidades dos Níveis 1 e 2.

Sobre o indicador 5B, a proficiência média em 2019 estava em 750 e, em 2021, caiu para 741. A piora dos resultados também é observada na alfabetização matemática das crianças, com o aumento do percentual de alunos no “nível 2”, “nível 1” e “abaixo do nível 1”: 15,90% em 2019 e 22,10% em 2021. O número de alunos dos níveis 4 a 8 reduziu, passando de 69,60% em 2019 para 62,90% em 2021. Também diminuiu o número de alunos concentrados nos níveis 7 e 8, de 17,10% para 13,80% no mesmo período.

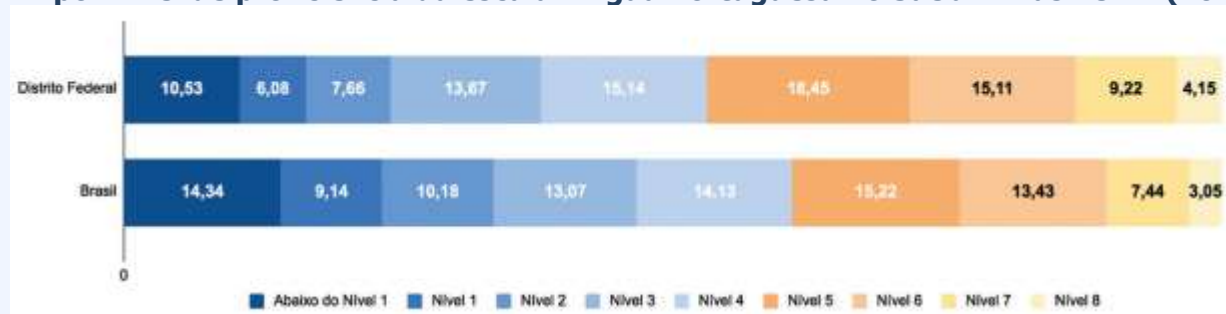
Diferentemente do que ocorre com o componente de Língua Portuguesa, o Inep não indica a partir de qual proficiência o estudante pode ser considerado versado em Matemática, de forma a apurar cabalmente o atendimento, ou não, do previsto na meta 5.

3.5.2 Meta 5 – PDE

Na escrita da meta 5, o DF (2015) não fez alteração nenhuma de redação, mantendo íntegro o texto do PNE, ou seja, “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental”.

Também são utilizados no DF os mesmos dois indicadores para acompanhar a evolução da meta, ou seja, os resultados das avaliações do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática, como ocorreu nacionalmente para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, e não mais do 3º ano.

Figura 15 – Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala Língua Portuguesa no Saeb – Brasil e DF (2021)



Fonte: Inep, 2024.

Para este primeiro indicador (5A), conforme os resultados do Saeb 2021, o DF apresentou uma melhor distribuição dos alunos pelos níveis de proficiência, quando



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



comparado ao Brasil como um todo. Isso repercute na forma de uma proficiência média maior que a do Brasil.

Em 2019, o DF obteve uma proficiência média em Língua Portuguesa de 761,46, acima da média nacional de 725,5. Além do DF, 9 estados obtiveram média maior que a nacional, ficando o DF em 4º lugar. Em 2021, a proficiência média em Língua Portuguesa no DF foi de 738,2² e no Brasil foi de 725,9. Em relação ao percentual de alunos dos níveis 4 a 8, o DF somou 62,03%, e o Brasil, 53,27%.

Assim como ocorreu nacionalmente, o DF sofreu retrocessos em seus resultados de aprendizagem devido à pandemia de coronavírus. A proficiência média teve redução de 2019 para 2021, como pode ser visto na figura seguinte:

Figura 16 – Resultados do indicador 5A do PDE (2015-2022)

Indicador 5A		Proficiência de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	%	---	---	---	---	761,46	---	738,20	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					---

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O Inep apurou, assim como realizado nacionalmente, o percentual de crianças alfabetizadas por unidade da federação, tendo em vista a nota de corte na escala de proficiência de Língua Portuguesa (743), conforme figura que se segue:

² O Inep divulga a proficiência do DF em Língua Portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental como 738,1.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Figura 17 – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa (2019-2021)

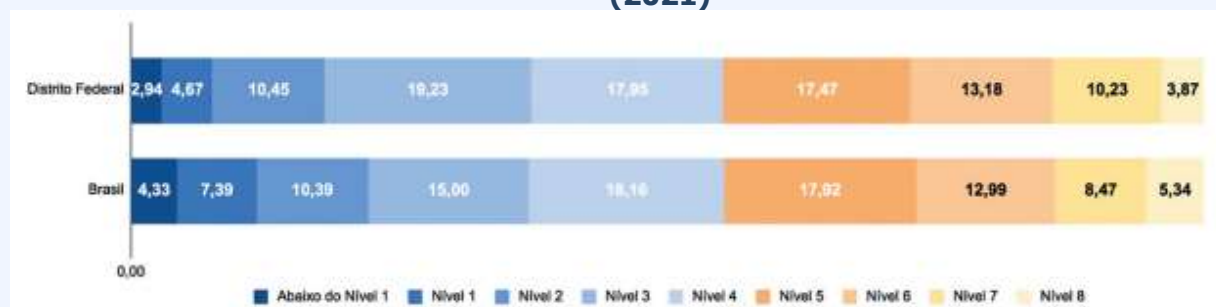
Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no DF e Unidades da Federação – 2019 e 2021		
Brasil/Região/UF	2019	2021
Brasil	44,3%	34,0%
Região Norte	44,3%	34,0%
Roraima	48,3%	31,5%
Acre	54,8%	23,3%
Amazonas	47,8%	33,9%
Roraima	48,9%	31,4%
Pará	41,4%	39,8%
Amapá	29,2%	23,5%
Tocantins	44,0%	20,4%
Região Nordeste	53,2%	37,9%
Maranhão	39,8%	30,7%
Piauí	56,2%	43,6%
Ceará	73,4%	45,7%
Rio Grande do Norte	43,6%	29,5%
Paraíba	54,1%	48,7%
Pernambuco	54,5%	44,1%
Alagoas	47,7%	37,7%
Sergipe	44,9%	31,1%
Bahia	50,3%	31,7%
Região Sudeste	65,8%	48,1%
Minas Gerais	67,3%	48,2%
Espírito Santo	66,2%	50,0%
Rio de Janeiro	61,6%	44,3%
São Paulo	69,0%	49,2%
Região Sul	71,2%	48,2%
Paraná	70,7%	45,3%
Santa Catarina	72,6%	60,8%
Rio Grande do Sul	70,9%	42,0%
Região Centro-Oeste	68,8%	41,9%
Mato Grosso do Sul	45,5%	36,8%
Mato Grosso	56,4%	29,7%
Goiás	67,3%	47,0%
Distrito Federal	70,3%	51,9%
Total	60,7%	43,6%

Fonte: Inep, 2024.

Assim como o dado nacional, no DF houve diminuição do percentual de alunos alfabetizados em 2021 em relação a este percentual no Saeb em 2019. A diminuição foi de 18,6 p.p., resultando em somente 51,9% dos alunos alfabetizados em Língua Portuguesa no 2º ano do ensino fundamental em 2021. O desempenho foi considerado médio, a tendência insuficiente e o resultado do último ano também insuficiente.

Para o segundo indicador (5B) desta meta temos a figura que segue:

Figura 18 – Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala de Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal (2021)



Fonte: Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Para este segundo indicador (5B), conforme os resultados do Saeb 2021, o DF também apresenta uma melhor distribuição dos alunos pelos níveis de proficiência, quando comparado ao Brasil como um todo. Isso, novamente, repercute na forma de uma proficiência média maior que a do Brasil. Em 2019, a média em Matemática no DF foi de 755,60, superior à média nacional, de 750. Em 2021, a proficiência média em Matemática no DF foi de 742,9 e, no Brasil, foi de 741,6.

Assim como ocorreu com os resultados de Língua Portuguesa, em Matemática, o DF também teve recuo de sua proficiência média de 2019 para 2021, como pode ser observado a seguir:

Figura 19 – Resultados do indicador 5B do PDE (2019-2021)

Indicador 5B		Proficiência de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	%	---	---	---	---	755,60	---	742,70	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, o estado que apresentou os melhores resultados foi Santa Catarina, com proficiência de 751,7 em Língua Portuguesa e 762 em Matemática. O DF ocupa a segunda colocação nacional em Língua Portuguesa.

3.5.3 Meta 5 – Boas Práticas

Os bons resultados de Santa Catarina, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, foram alcançados, possivelmente, por intermédio da adoção de algumas estratégias que não foram adotadas no DF. Contudo, há estratégias que apresentam similaridades, mas com um foco um pouco diferente.

A estratégia com maior potencial adotada no estado foi a de número 5.2, que foca em garantir a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do Ensino Fundamental. Isto se justifica porque o profissional formado em Pedagogia ou em Normal Superior que demonstre domínio dos métodos de alfabetização (quais sejam o fônico, silábico, global etc.) deve ser alocado, preferencialmente, nos anos do Ensino Fundamental em que ocorre a apreensão do sistema alfabético (do 1º ao 3º ano, conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC), a despeito de possuírem habilitação para lecionar tanto na Educação Infantil quanto no 4º e 5º ano. A práxis com métodos de alfabetização é muito valiosa para ser ignorada durante a atribuição de turmas.

Outra estratégia adotada e destacada diz respeito à manutenção de programas de alfabetização que venham a demonstrar bons resultados, convertendo-os em políticas de Estado. Essa estratégia também demonstra potencial posto que uma das piores mazelas na



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Educação é a descontinuidade das políticas públicas, principalmente durante a troca de gestão (praticamente, de quatro em quatro anos). Este “eterno recomeçar” não possibilita que se “colham os frutos” das políticas implementadas a cada governo, daí advém a importância de a Educação ser tratada como política de Estado e não de Governo.

As outras duas estratégias versam sobre leitura: uma com foco na formação e capacitação de leitores, professores, bibliotecários e agentes comunitários; a outra sobre programas de incentivo à leitura.

Segue quadro resumo das estratégias adotadas em Santa Catarina que divergem das do DF.

Quadro 12 – Indicador 5A e 5B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SC

Meta 5: Alfabetização de crianças.	
Indicador 5A e 5B: Percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb e percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.	
Garantir a continuidade de programas de alfabetização que apresentem bons resultados, no sentido de que se tornem políticas públicas de Estado.	Criar e implementar, onde não houver, política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.
Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.6 Meta 6 – Educação em Tempo Integral (ETI)

3.6.1 Meta 6 – PNE

A meta 6 versa sobre a oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) para alunos da Educação Básica. Para tanto, estipula percentual de alunos que devem estar na educação em tempo integral e de escolas que a devem oferecer. A redação da meta é a que segue:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica (Brasil, 2014).

Para fins de apuração da meta 6, o conceito de ETI é o de uma educação que ocupe sete horas diárias ou mais do estudante. Ainda, que o público seja de estudantes atendidos



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

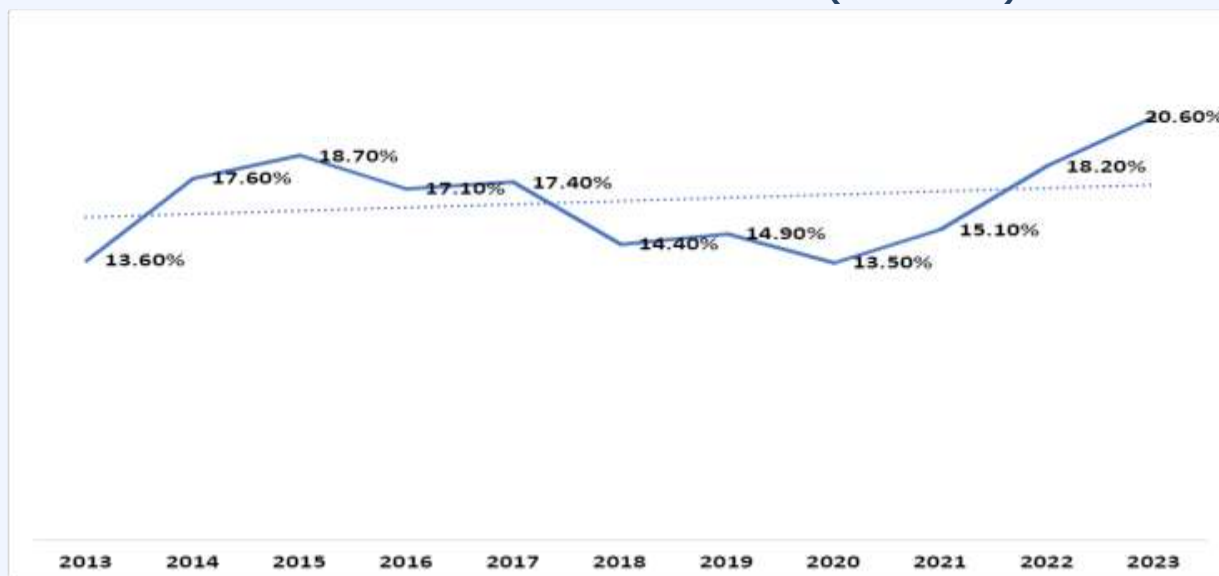
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



de forma presencial na escola pública, matriculados na Educação Básica, excluídos alunos da EJA e da Educação Profissional Técnica.

Para a conferência dos resultados da meta 6, são utilizados dois indicadores (6A e 6B). O primeiro deles diz respeito ao percentual de estudantes da Educação Básica pública cursando a ETI.

Gráfico 19 – Resultados do indicador 6A do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Como pode ser visto pelo gráfico, durante os dez anos acompanhados, os resultados oscilaram em progressos e regressos. O indicador teve uma tendência de crescimento de 51,47%, embora tenha havido flutuações e não tenha alcançado o percentual almejado.

O indicador 6A-PNE possui média histórica de 16,46%, 8,54 p.p. abaixo da meta. A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi ótima.

Ainda sobre a meta 6, temos um segundo indicador. Este diz respeito ao número de escolas públicas que tenham ao menos 25% de seus alunos público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.



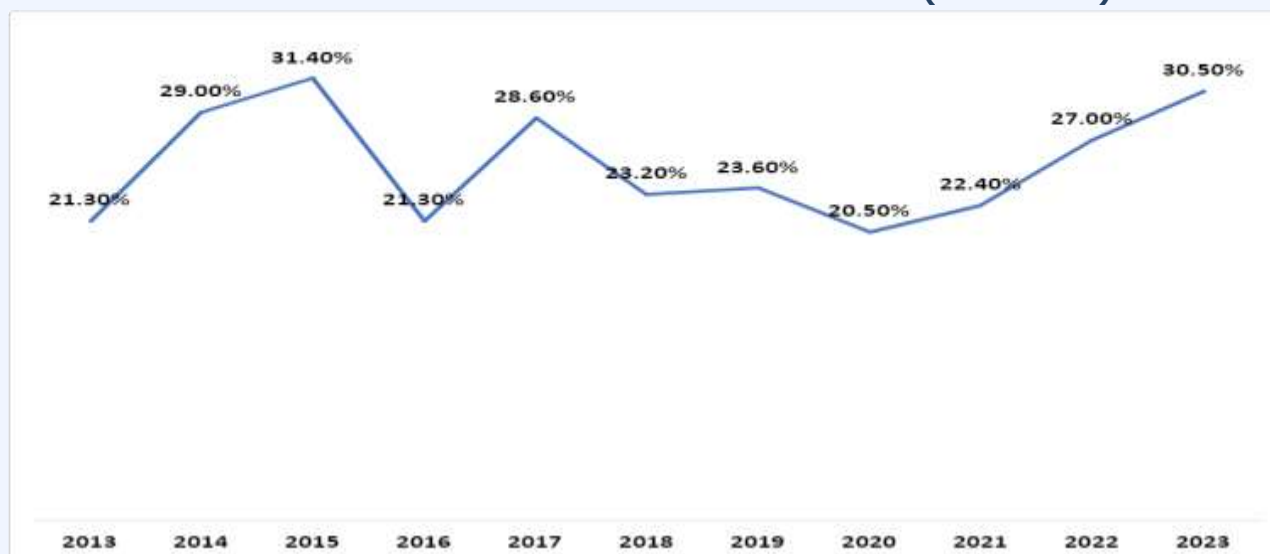
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 20 – Resultados do indicador 6B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Este indicador apresenta comportamento similar ao indicador 6A, também se encontra distante do atingimento, uma vez que está em 27% e o objetivo da meta é alcançar 50% das instituições escolares. Pela tendência dos números, também não será alcançado.

O indicador 6B-PNE possui média histórica de 25,35%, 24,65 p.p. abaixo da meta. A avaliação do desempenho percentual foi média, a tendência de crescimento de 43,19% foi ótima e a comparação do último ano com média também foi ótima.

3.6.2 Meta 6 – PDE

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano (Distrito Federal, 2015).

A meta 6 do PDE está bastante alterada em relação à adotada no PNE. A oferta de ETI deve se dar no mínimo em 60% das escolas públicas, quando no PNE se estipula 50%. O mínimo de 25% de estudantes atendidos na previsão do PNE é ampliado para 33% no PDE. Ainda, foi inserida a proposição de incremento anual de 10% no número de matrículas em tempo integral em estabelecimentos que já ofertam a modalidade. Sendo assim, houve necessidade de incluir um indicador para acompanhar esse objetivo.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Então, para monitoramento da meta 6, temos três indicadores (6A, 6B e 6C). O primeiro deles versa sobre o percentual de estudantes que frequentam ensino público em tempo integral.

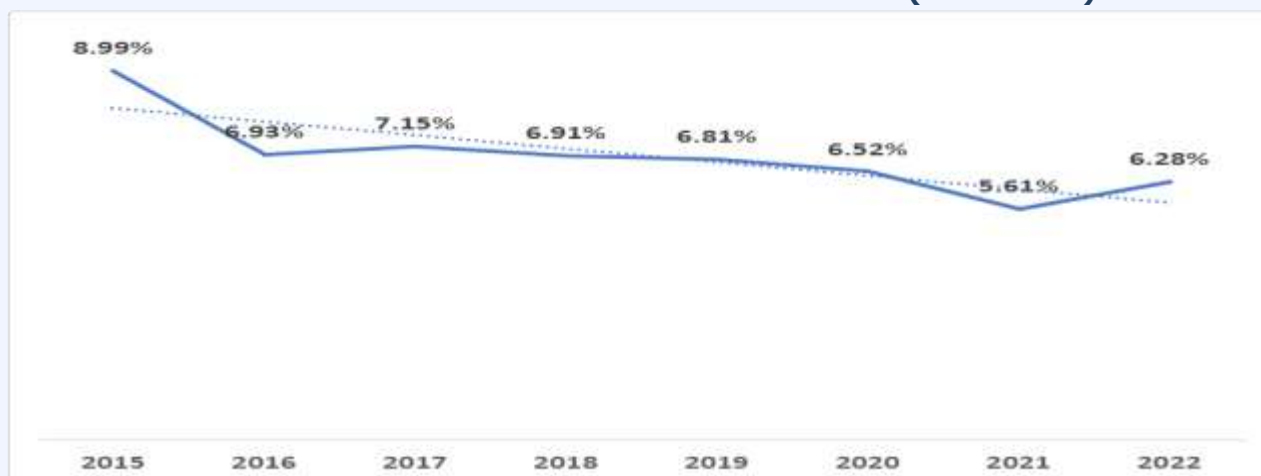
Figura 20 – Resultados do indicador 6A do PDE (2015-2022)

Indicador 6A		Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
	N	123.040	131.906	131.843	131.504	131.085	132.503	134.457	132.719	---	---
Meta Executada	%	8,99	6,93	7,15	6,91	6,81	6,52	5,61	6,28	---	---
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	26.171	22.853	25.275	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Os dados dispostos na **Figura 20** estão muito aquém dos projetados pelo Plano Decenal, haja vista que, durante a vigência do PDE, em vez de termos mais estudantes frequentando escolas em tempo integral, de forma a atingir a meta, o que se observou foi a diminuição de alunos nesse tipo de escola. O percentual em 2015 estava em 8,99% e em 2022 estava em 6,28%, representando uma queda de 30,14%. A tendência é que a meta não seja atingida até o final da vigência, correndo-se o risco de se terminar a vigência com um índice menor do que o inicial. Entretanto, conforme levantamento do Inep para este indicador, em 2015, o DF tinha 8,3% e, em 2022, o percentual foi de 6,7%.

Gráfico 21 – Resultados do indicador 6A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



O indicador 6A do PDE possui média histórica de 6,90%, 26,10 p.p. abaixo da meta. A avaliação do desempenho percentual foi insuficiente, a tendência de queda de 30,14% foi insuficiente e a comparação do último ano com a média também foi insuficiente.

Figura 21 – Resultados do indicador 6B do PDE (2015-2022)

Indicador 6B		Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
	N	264	270	275	275	266	248	226	245	---	---
Meta Executada	%	13,18	9,78	11,98	13,73	12,84	16,91	16,18	17,89	---	---
	N	58	44	55	63	57	70	61	73	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Os dados da **Figura 21** sugerem que este indicador de tempo integral também não será alcançado na vigência deste PDE, uma vez que as duas alterações propostas pelo DF à meta 6 do PNE a tornou bem mais difícil de ser alcançada (incremento de 10% a mais de instituições e 8% a mais de alunos). O percentual de 17,89% está muito aquém do objetivo de alcançar 60% das instituições públicas com 33% de seus alunos em tempo integral. Vale salientar que os dados da meta prevista relativos ao quantitativo de instituições públicas apresentam uma flutuação de aparente discrepância, além de divergir substancialmente do quantitativo de instituições públicas do DF apurados pelo Inep. Para o Instituto, no DF tivemos em média 648, ao longo dos anos; entretanto, para a SEEDF este mesmo quantitativo de escolas variou de 377 (2021) a 458 escolas (2017 e 2018). Isto sugere que este indicador carece ser melhor estudado junto à equipe da SEEDF.

Mesmo considerando os padrões anteriores da meta 6 do PNE (50% das instituições públicas com 25% de seus alunos em tempo integral), a cobertura chegaria a somente 12,2%, conforme o levantado pelo Inep; portanto, também distante do objetivo.



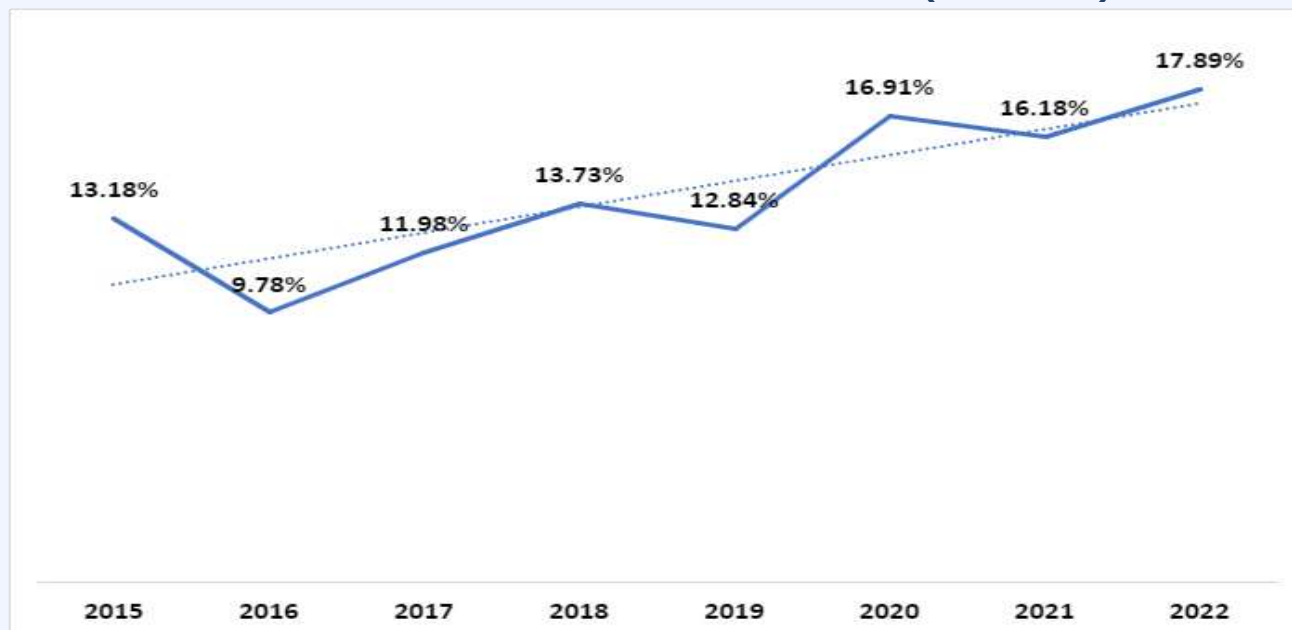
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 22 – Resultados do indicador 6B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O indicador 6B-PDE possui média histórica de 14,06%, 45,94 p.p. abaixo da meta. A avaliação do desempenho percentual foi insuficiente, a tendência de crescimento de 35,74% foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi ótima.

Ainda conforme o Inep, o estado que tem melhores índices na oferta de tempo integral no ano de 2022, tanto no percentual de matrículas quanto no percentual de instituições, é o Ceará, com 36,9% de alunos em Educação Integral; bem acima, portanto, da meta nacional de 25%. Quanto ao percentual de escolas do Ceará nas condições descritas, este é de 46,3%, o melhor do País, embora não tenha alcançado a meta nacional de 50%.

Figura 22 – Resultados do indicador 6C do PDE (2015-2022)

Indicador 6C		Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	38.193	42.012	46.213	50.834	55.917	61.509	67.660	74.426		
Meta Executada	%	87,78	65,98	61,87	55,89	48,41	42,55	33,78	33,96		
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	26.171	22.853	25.275		
Prazo: 2024					Alcançou indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

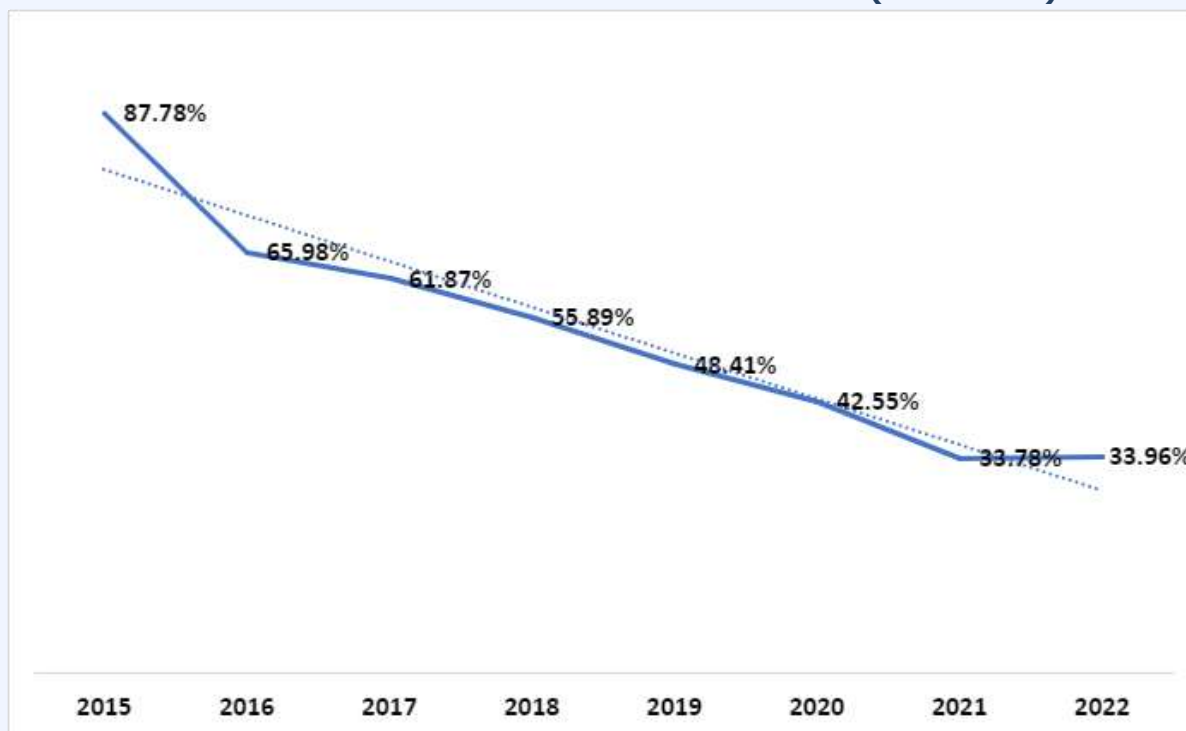
TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



O indicador 6C versa sobre a previsão de acréscimo de oferta em 10% nas instituições escolares que já ofertavam Educação Integral. Porém, o que se observa é uma diminuição de oferta em vez de acréscimo, principalmente quando se verificam os percentuais ao longo do tempo. O aumento nominal representa um retrato desse decréscimo, pois, em 2015, eram 33.526 matrículas; já em 2022, elas reduziram para 25.275. Esse indicador não é monitorado pelo Inep nacionalmente.

Gráfico 23 – Resultados do indicador 6C do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O indicador 6C do PDE possui média histórica de 53,78%. A avaliação do desempenho percentual foi insuficiente, a tendência de queda de 61,31% foi insuficiente e a comparação do último ano com a média também foi insuficiente.

3.6.3 Meta 6 – Boas Práticas

Tanto em relação ao indicador 6A quanto ao 6B, a unidade da federação que obteve melhor êxito foi o estado do Ceará, em cujo PEE figuram somente algumas estratégias não abarcadas no PDE.

Vale destacar o diferencial de produzir e distribuir material didático para os alunos em jornada integral. Além dos materiais das disciplinas do currículo básico comum (inclusive providas de livro didático via Programa Nacional do Livro Didático – PNLD), o estado tem



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



outros componentes curriculares (voltados para atividades recreativas, esportivas, científicas, culturais e de promoção da saúde); para estes, a oferta de material estruturado pelo governo estadual tem potencial para dinamizar as aulas e garantir sequência didática, além de dar organicidade à oferta na rede.

A previsão de formação continuada dos profissionais que atuam no Tempo Integral aliada à estratégia de ampliação de jornada de trabalho, em dedicação a uma única unidade escolar, também se mostra um potente fomento aos bons resultados.

A estratégia de construção de Centros de Educação Infantil, também presente no PDE, foi aqui destacada por divergir um pouco da elaborada pelo DF. Enquanto no PDE a construção é prevista em colaboração com a União, no PEE-CE existe, ainda, a previsão de que estas unidades podem ser construídas com recurso financeiro estadual.

A seguir, apresenta-se quadro resumo das estratégias da meta 6 do PEE-CE no que diverge da meta 6 do PDE.

Quadro 13 – Indicador 6A e 6B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-CE

Meta 6: Educação em Tempo Integral.	
Indicador 6A e 6B: Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral e percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
Assegurar a produção e distribuição de material didático para as escolas de tempo integral.	Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam nas escolas de tempo integral.
Dar continuidade e ampliar a política de editais para a construção de Centros de Educação Infantil, por meio de cooperação técnica e financeira do Estado aos municípios.	Ampliar progressivamente a jornada de trabalho dos professores em uma única instituição de educação infantil e escola.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.7 Meta 7 – Qualidade da Educação Básica

3.7.1 Meta 7 – PNE

A meta 7 do PNE foca na melhoria de diversas métricas de êxito da Educação Básica, como as aprendizagens dos estudantes e seu regular percurso escolar (o que engloba o combate às altas taxas de evasão, abandono e repetência) em todas as etapas que a compõem: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Para a meta 7, a proposta é a que segue (Brasil, 2014):



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



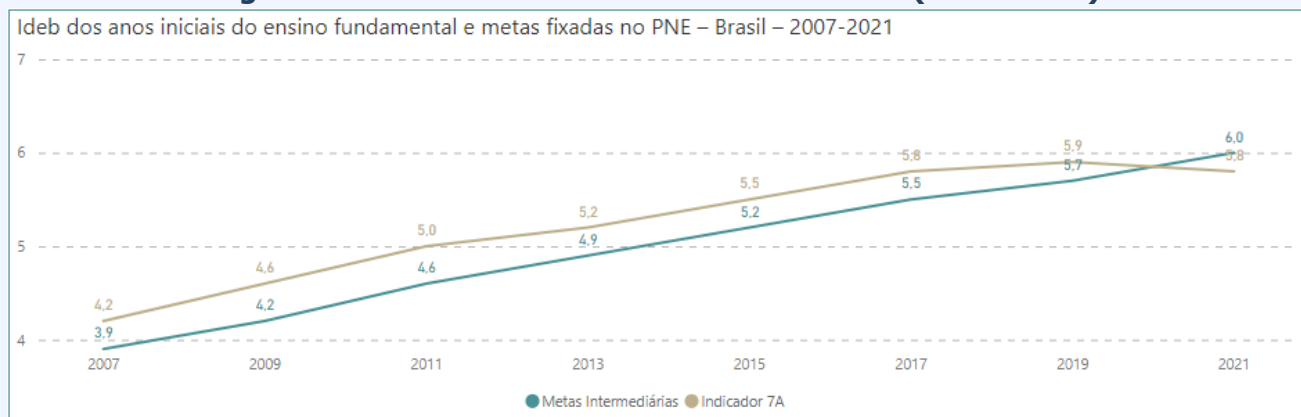
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Nível de Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O Ideb, apurado pelo Inep bianualmente, é composto pelo cruzamento de dois dados: a nota padronizada obtida nas avaliações do Saeb e a taxa de aprovação escolar obtida no Censo Escolar (o fluxo escolar, com valores entre 0 e 1).

Como já sugere a redação da meta, aqui temos três indicadores: 7A para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Fundamental I), 7B para os Anos Finais do Ensino Fundamental (Fundamental II) e 7C para o Ensino Médio.

Figura 23 – Resultados do indicador 7A do PNE (2007-2021)



Fonte: Inep, 2024.

Como pode ser visto no gráfico, a meta para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental estava sendo alcançada paulatinamente até 2019. Entretanto, em 2021, provavelmente por conta da pandemia de coronavírus, o indicador não foi alcançado. É esperado que, em função das diversas intervenções pedagógicas em curso, o resultado seja revertido.



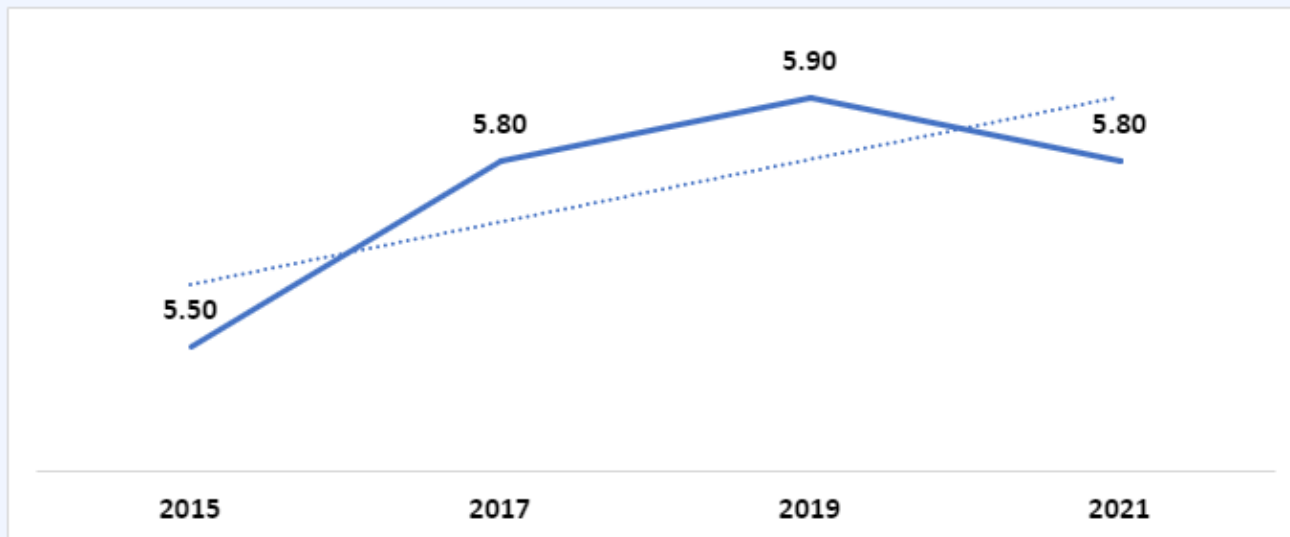
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



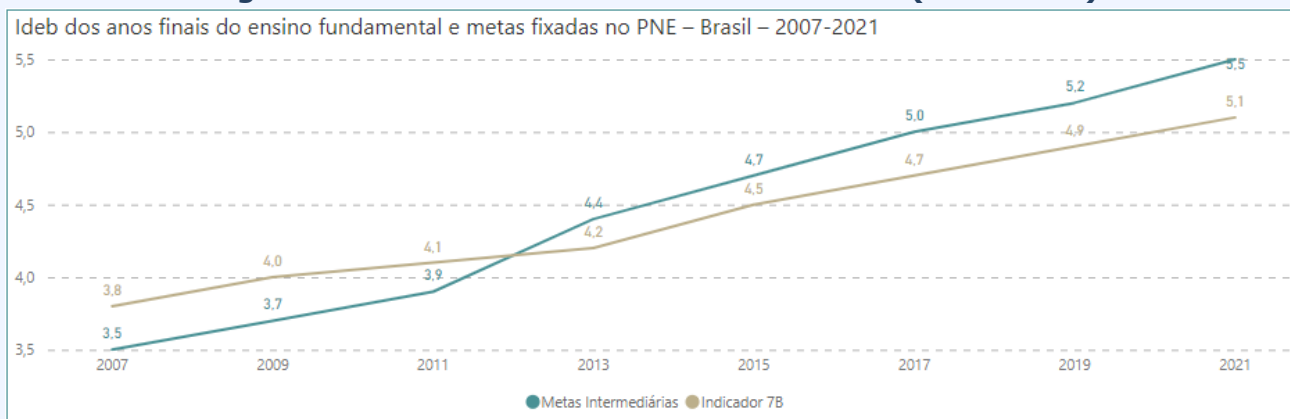
Gráfico 24 – Resultados do indicador 7A do PNE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O indicador 7A do PNE possui média histórica de 5,75. A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 5,45% foi boa e a comparação do último ano com a média também foi boa.

Figura 24 – Resultados do indicador 7B do PNE (2007-2021)



Fonte: Inep, 2024.

Diversamente dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos anos finais, as metas de Ideb não são alcançadas desde o início da vigência do PNE. Embora os resultados educacionais tenham melhorado, não atingem o demandado na meta 7. Há de se considerar que, de uma forma peculiar, a meta 7 depende, sobremaneira, do êxito de outras metas, a exemplo das metas de educação em tempo integral e de educação especial e inclusiva.



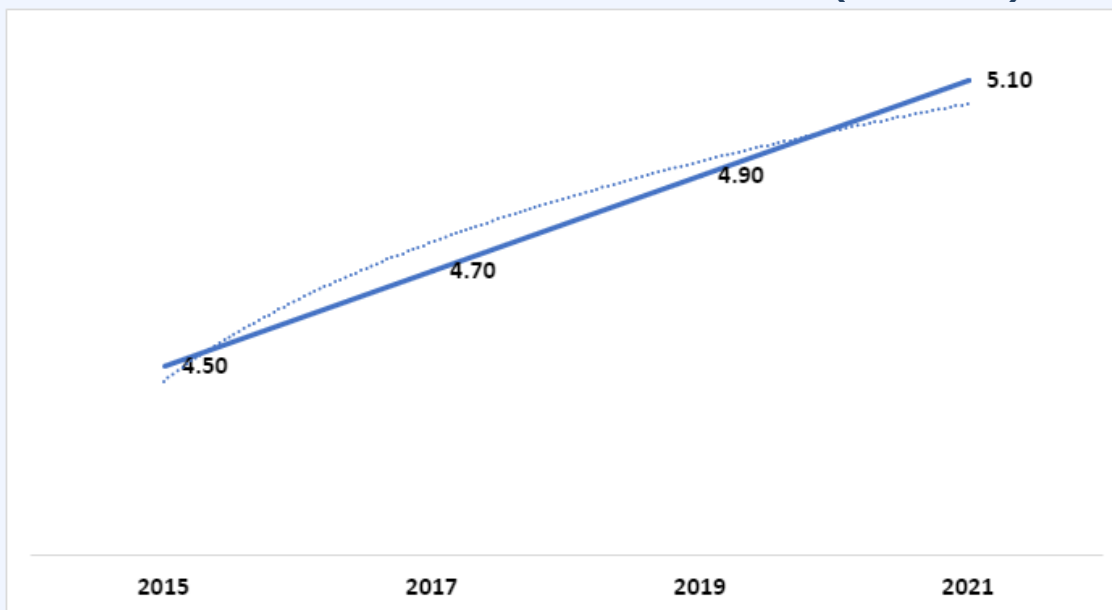
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



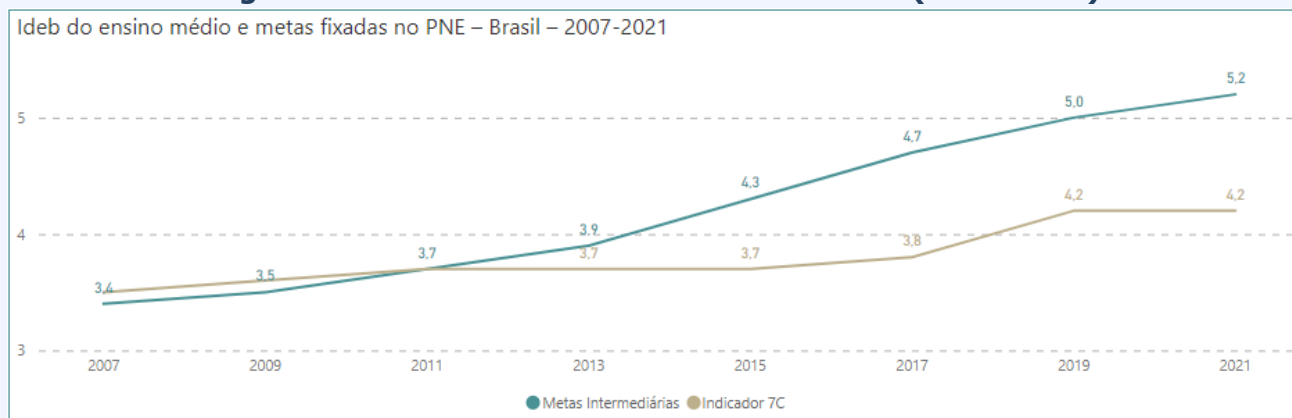
Gráfico 25 – Resultados do indicador 7B do PNE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O indicador 7B do PNE possui média histórica de 4,80. A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 13,33% foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi ótima.

Figura 25 – Resultados do indicador 7C do PNE (2007-2021)



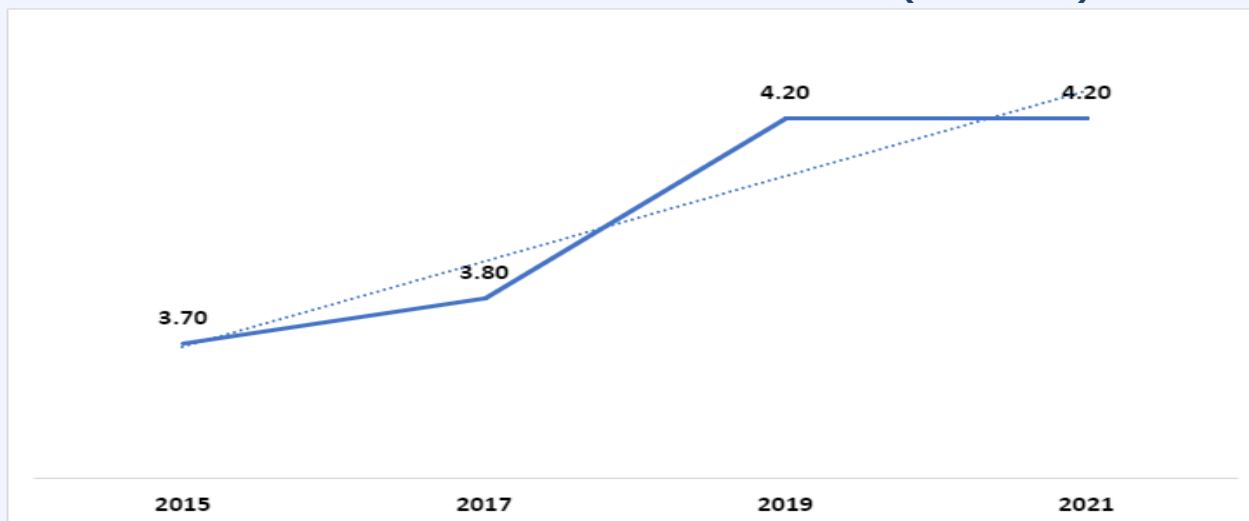
Fonte: Inep, 2024.

O indicador 7C tem mostrado um quadro educacional complexo, pois trata da qualidade ofertada na última etapa da Educação Básica, na qual existe um acúmulo de dificuldades e lacunas de aprendizagem provenientes dos anos finais do Ensino Fundamental (como pode ser visto no indicador 7B), aliado a altas taxas de repetência, evasão e abandono escolar, muito motivado pelo mundo do trabalho, mesmo que na informalidade (Fundação Roberto Marinho, 2024). Como se já não fossem suficientes os aspectos contextuais, essa etapa ainda lida com desacertos conjunturais, sendo alvo de constantes mudanças legais e



normativas em sua forma, duração e currículo. Nesse panorama, não se espera que as metas sejam alcançadas ainda nesta vigência.

Gráfico 26 – Resultados do indicador 7C do PNE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O indicador 7C do PNE possui média histórica de 3,98. A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento de 13,51% foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi boa.

No Ensino Fundamental, os indicadores não estão ruins e, apesar de não terem atingido o parâmetro proposto na meta 7, caminharam em termos de um melhor fluxo escolar e uma melhor aprendizagem durante a vigência do PNE. Agora, quanto ao Ensino Médio, há muito a ser feito para reverter os resultados apurados na última década.

3.7.2 META 7 – PDE

A meta 7 proposta no PDE não teve alterações em relação à meta nacional. Para monitorar esta meta são utilizados três indicadores, assim como em nível federal, ou seja, o Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (7A), o dos Anos Finais do Ensino Fundamental (7B) e o do Ensino Médio (7C).



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Figura 26 – Resultados do indicador 7A do PDE (2015-2021)

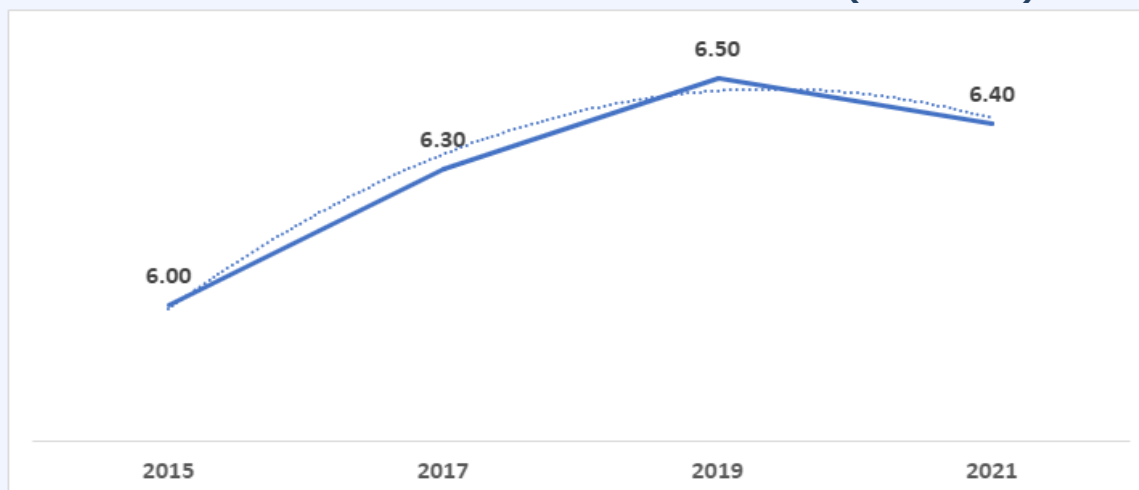
Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Projetada	6.1	---	6.3	---	6.6	---	6.8	---	---	---
IDEB Observado	6.0	---	6.3	---	6.5	---	6.4	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Assim como ocorreu nacionalmente, a meta para o Ideb em 2021 não foi alcançada, muito por conta de toda a situação pandêmica em 2020, pois, até então, a meta e o Ideb observados estavam caminhando muito coesos. Contudo, o distanciamento social impactou este indicador.

O resultado de 6,4 é fruto de uma nota padronizada (de Português e Matemática em conjunto) de 6,69 nas avaliações do Saeb, penalizada por um fluxo de 0,96 (referente à taxa de aprovação).

Gráfico 27 – Resultados do indicador 7A do PDE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O indicador 7A do PDE possui média histórica de 6,30, 9,56% mais elevada que a média nacional (5,75). A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento de 13,51% foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi boa.

Neste indicador (7A), o DF empatou com o estado de Santa Catarina, o melhor resultado do Brasil.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



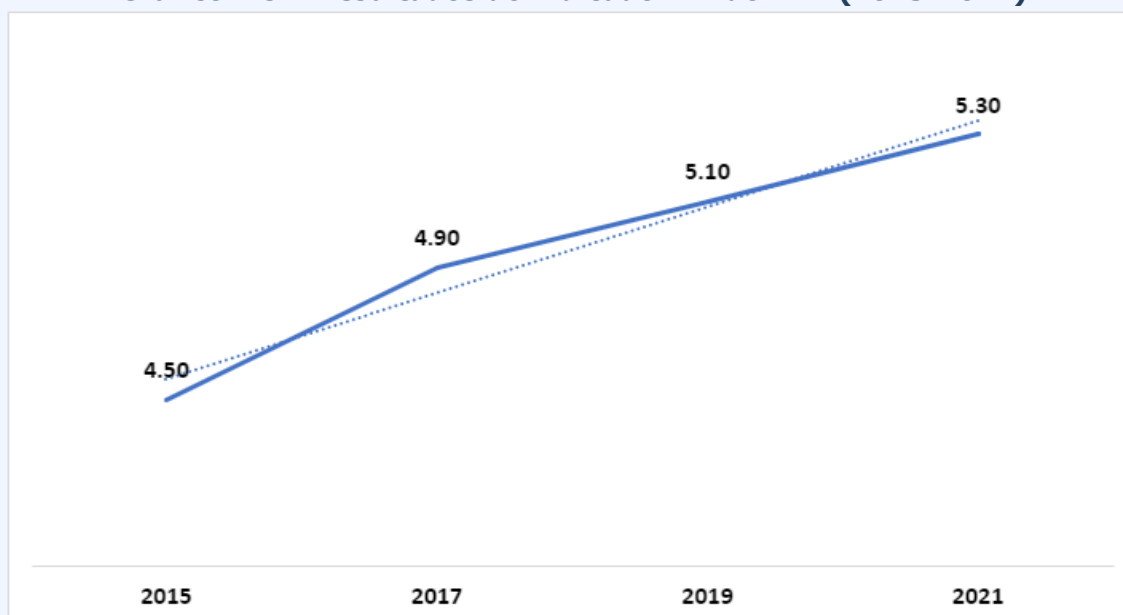
Figura 27 – Resultados do indicador 7B do PDE (2015-2021)

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Projetada	5.1	---	5.3	---	5.6	---	5.8	---	5.8	---
IDEB Observado	4.5	---	4.9	---	5.1	---	5.3	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

No indicador 7B, as metas parciais do Ideb não são alcançadas em nenhuma edição. Entretanto, vale ressaltar que em todas elas houve acréscimos no Ideb. O resultado de 5,3 é fruto de uma nota padronizada (de Português e Matemática em conjunto) de 5,58 (nas avaliações do Saeb), penalizada por um fluxo de 0,96.

Gráfico 28 – Resultados do indicador 7B do PDE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O indicador 7B do PDE possui média histórica de 4,95, 3,12% mais elevada que a média nacional (4,80). A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 17,78% foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi boa.

Com 5,5 de Ideb, os estados do Ceará e de São Paulo lideram o *ranking* do País para este indicador. Vale observar as estratégias de São Paulo, pois, com a maior rede de ensino



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



do Brasil, obter o melhor índice é um feito que exige atenção. As análises das boas práticas de São Paulo nesta meta serão apresentadas após a análise do indicador 7C.

Figura 28 – Resultados do indicador 7C do PDE (2015-2021)

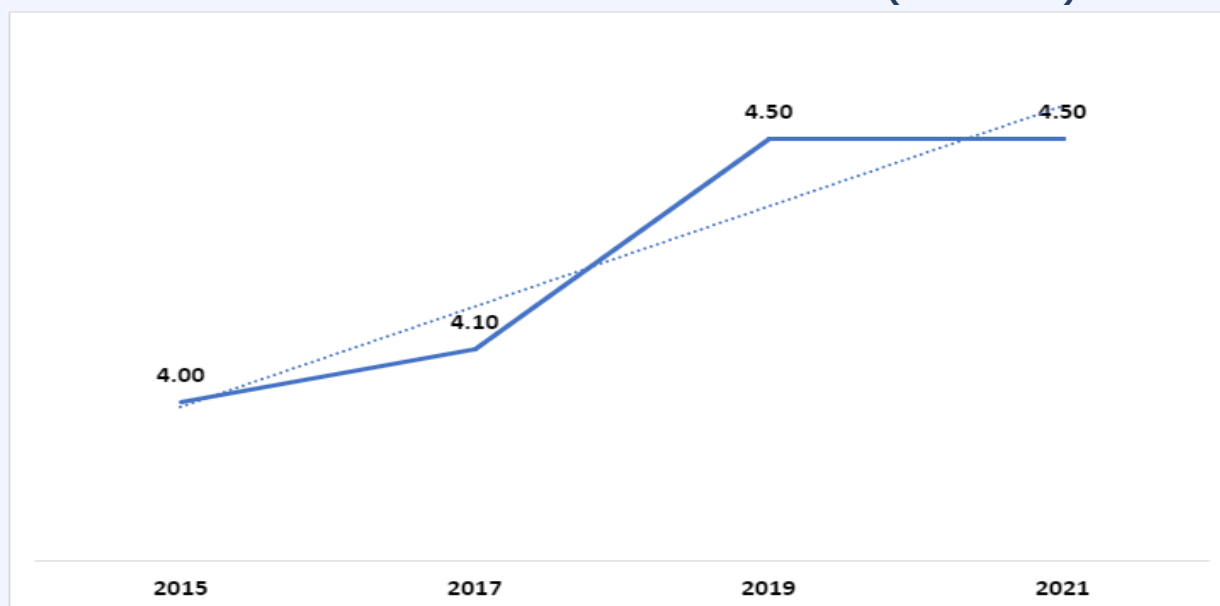
Indicador 7C	IDEB do ensino médio.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Projetada	4.5	---	4.9	---	5.2	---	5.4	---	---	---
IDEB Observado	4.0	---	4.1	---	4.5	---	4.5	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Quanto ao indicador 7C, observa-se que a mesma perspectiva dos anos finais do Ensino Fundamental se repete em relação ao Ensino Médio: o não alcance, em nenhuma das edições, das metas parciais propostas. Mas há tendência de crescimento.

O resultado de 4,5, 16,67% abaixo da meta é fruto de uma nota padronizada (de Português e Matemática em conjunto) de 5,06 (nas avaliações do Saeb) penalizada por um fluxo de 0,88. Isto merece certa atenção, pois, dentre abandono, evasão e repetência, 12% dos alunos tiveram seu fluxo escolar interrompido (na média das três séries do Ensino Médio), sendo que a maior parte delas ocorre no 1º ano (15,3%).

Gráfico 29 – Resultados do indicador 7C do PDE (2015-2021)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



O indicador 7C do PDE possui média histórica de 4,28, 7,58% mais elevada que a média nacional (3,98). A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento de 12,50% foi ótima e a comparação do último ano com média também foi boa.

Quanto a este indicador, o melhor resultado foi o do estado do Paraná, com Ideb de 4,8. Apesar de os dados da nota padronizada serem levemente melhores que no DF, o dado de fluxo da rede pública do DF penalizou muito o valor do Ideb de Brasília (0,88).

3.7.3 Meta 7 – Boas Práticas

Para as boas práticas da meta 7, apontam-se as adotadas no estado de São Paulo e do Paraná que obtiveram os melhores indicadores para o Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respectivamente; sendo que, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, as melhores práticas foram as adotadas pelo DF.

Em São Paulo, com respeito ao **indicador 7A**, relativo ao bom Ideb obtido nos anos finais do Ensino Fundamental, algumas estratégias elaboradas tiveram potencial de colaborar com o bom resultado. Destacam-se o sistema próprio de Avaliação (SARESP), uma política educacional já bem madura, iniciada em 1996. O SARESP contempla a avaliação de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Redação. A aplicação é feita pelos próprios professores da rede, em turmas diferentes das que habitualmente lecionam.

Houve também uma atenção grande à população camponesa, com estratégias voltadas para seu melhor atendimento, de maneira a melhorar o Ideb. O PDE adotou tais estratégias na meta 8, mas com um viés diferente, de maneira a aumentar os anos de escolaridade da população rural.

Além dessas, merece destaque a estratégia de descentralização financeira diretamente para as unidades escolares, de modo a possibilitar que a comunidade escolar defina a aplicação dos recursos.

Para atingir resultados na meta 7, **indicador 7B**, o estado do Paraná, assim como o de São Paulo, fez uso de algumas estratégias não previstas no PDE. Várias dessas estratégias focam na criação e/ou uso de indicadores nacionais ou estaduais para pautar a implementação das políticas, programas e projetos educacionais.

Outro alinhamento que pode ser observado nas várias estratégias elaboradas é o foco em equidade para minorias, como as populações do campo, indígenas, quilombolas e ciganas. Elas ainda têm como foco as populações negras ou com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A aquisição de materiais didáticos ou pedagógicos, recorrentemente citada em diversos contextos, também é algo que chama a atenção nas estratégias elaboradas pelo estado do Paraná.

Ainda, vale o destaque de uma estratégia que busca o estreitamento entre escola e família, de maneira a fortalecer a educação dos filhos alunos.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



A seguir, apresenta-se o resumo das estratégias constantes na meta 7 do PEE-SP que não possuem análogas na meta 7 do PDE.

Quadro 14 – Indicador 7B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP

Meta 7: Qualidade da Educação Básica.	
Indicador 7B: Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental.	
Assegurar a centralidade do currículo como articulador de atividades, programas e recursos pedagógicos.	Garantir a articulação entre currículo e avaliação, e o uso dos resultados na reorientação da prática pedagógica.
Assegurar o aprimoramento das ações de formação continuada.	Assegurar a implementação descentralizada das políticas e diretrizes educacionais.
Atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual e reduzindo as diferenças entre as médias dos índices dos municípios.	Assegurar, em cada uma das redes, as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC.
Alcançar os coeficientes de alunos em nível suficiente e desejável propostos em meados e no final da vigência do PEE.	Participar da elaboração de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional.
Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do SARESP e o acesso público ao sistema de avaliação.	Melhorar o desempenho nas avaliações da aprendizagem no SARESP.
Apoiar a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às escolas da rede pública estadual.	Ampliar e aprofundar ações de suplementação de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
Assegurar às escolas públicas o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.	Colaborar com a implantação do Custo-Aluno-Qualidade inicial, como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Na sequência, apresenta-se o quadro com a síntese das estratégias utilizadas no estado do Paraná.

Quadro 15 – Indicador 7C: resumo de boas práticas dispostas no PEE-PR

Meta 7: Qualidade da Educação Básica.
Indicador 7C: Ideb do Ensino Médio.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	Alcançar os coeficientes de alunos em nível suficiente e desejável propostos em meados e no final da vigência do PEE.
Construir indicadores estaduais de avaliação institucional.	Executar os planos de ações articuladas com priorização para as regiões do estado com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixo Ideb.
Promover a formação dos profissionais da educação para o desenvolvimento de projetos técnicos.	Aprimorar os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino, bem como estimular o uso dos resultados das avaliações nacionais.
Promover a equidade reduzindo as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos municípios.	Obter recursos para a aquisição e manutenção de meios de transporte escolar, garantindo locomoção adequada e segura a todos.
Instituir pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a melhoria dos índices da educação.	Transferir diretamente recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos.
Garantir a acessibilidade adequando as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.	Incentivar a utilização de tecnologias para captação de energia solar, eólica e de água da chuva.
Implementar as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica, observando nos currículos escolares os conteúdos que reprimam todas as formas de discriminação.	Assegurar a produção e a aquisição de material pedagógico específico para as escolas do campo, quilombola e indígenas.
Melhorar as escolas nas comunidades quilombolas, indígenas e do campo.	Distribuir materiais que promovam igualdade de direitos acerca da realidade das populações negras, indígenas, do campo, cigana.
Articular ações e programas para o acesso à escola dos povos nômades, seminômades e sedentários.	Monitorar os casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe, nas situações de discriminação, preconceito e violência.
Destinar recursos financeiros e didático-pedagógicos para profissionais do magistério que trabalham em locais de difícil acesso.	Assegurar parcerias para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.
Estabelecer políticas para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos.	Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas.	Adquirir materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, inclusive em braille.
Propiciar a formação e o aperfeiçoamento de agentes educacionais no campo da cultura e dos saberes culturais locais.	Promover encontro de atividades escolares e manifestações artísticas e culturais fora do contexto escolar.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.7.4 Atualização de Dados

Em 14 de agosto de 2024, o Inep realizou a divulgação de novos números para o Ideb, referentes ao ano de 2023, que ainda não foram tratados em nenhum relatório de monitoramento, seja por parte do próprio Instituto (cujo último relatório de monitoramento foi divulgado em junho de 2024, fazendo referência ao ano de 2023) nem por parte do Distrito Federal (cujo último relatório de monitoramento foi divulgado em maio de 2024, fazendo referência ao ano de 2022).

Sendo assim, seguindo a metodologia adotada neste estudo, ou seja, realizar as análises com foco comparativo no ano de 2022 e a apresentação de dados mais atuais somente a título de enriquecimento, abaixo apresentamos tabela contendo os valores atuais para o índice:

Tabela 1 – Resultado do Ideb 2023 (DF e Brasil)

Etapa	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Distrito Federal	6,4	5	4,2
Brasil	6	5	4,3

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

3.8 Meta 8 – Escolaridade Média da População

3.8.1 Meta 8 – PNE

Assim como a meta 4, a meta 8 trata de inclusão, mas o público desta difere do público-alvo da meta 4. É uma meta que versa sobre a inclusão, permanência e êxito no sistema educacional voltado para camponeses, negros e pessoas de baixa renda, bem como a elevação geral da escolaridade média da população jovem (de 18 a 29 anos). A redação completa da meta é a seguinte:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

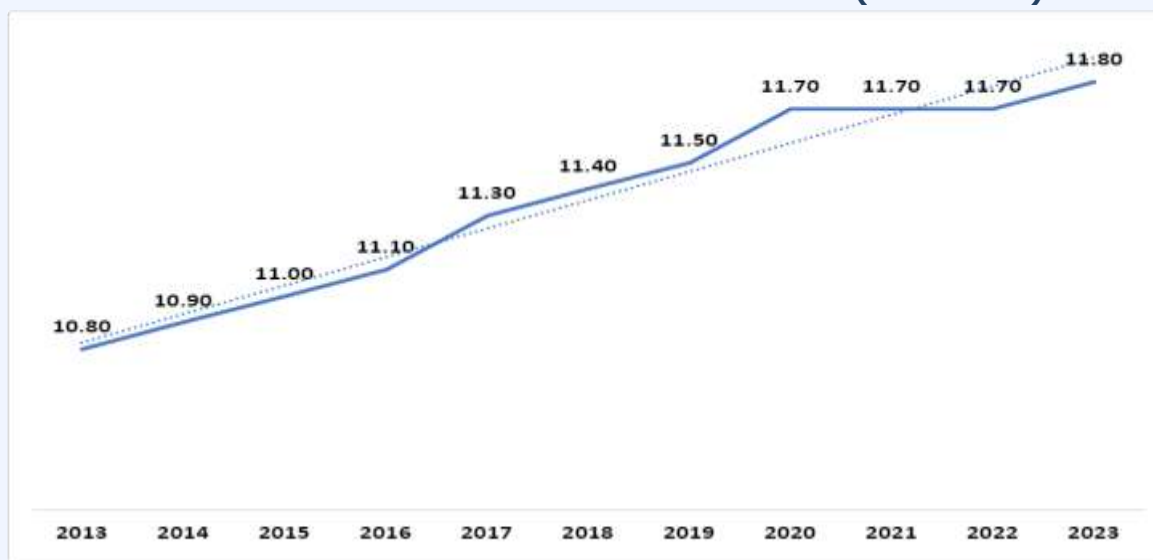
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil, 2014).

Para tanto, são propostos quatro indicadores para esta meta (8A, 8B, 8C e 8D), assim apurados:

Gráfico 30 – Resultados do indicador 8A do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

A escolaridade da população jovem (de 17 a 29 anos) tem melhorado, mas não alcançou a meta em 2023, ficando 1,7% abaixo dela, haja vista que os impactos da pandemia de coronavírus estão sendo, aos poucos, remediados.

O indicador 8A do PNE possui média histórica de 11,3. A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 9,26% foi boa e a comparação do último ano com a média também foi boa.

Entretanto, o aparente dado otimista de escolaridade média da população esconde algumas nuances no que se refere à equidade, em especial às populações marginalizadas, como pode ser constatado por meio dos indicadores 8B, 8C e 8D.



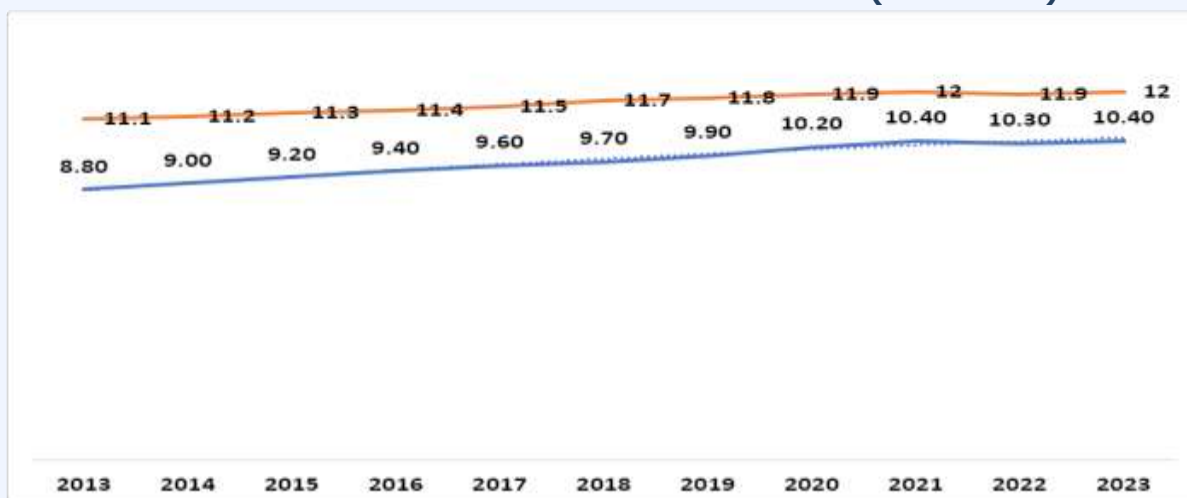
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 31 – Resultados do indicador 8B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O **Gráfico 31** traz a comparação entre o resultado obtido pela população camponesa (linha azul) e pela população urbana (linha laranja). A população camponesa, durante todo o período de vigência do PNE, encontrou-se aquém, em termos de anos de escolaridade, do resultado do mesmo indicador para a população urbana. Entretanto, essa diferença tem diminuído ao longo dos anos. Em 2013, era de 2,3 anos; em 2022 (ano de análise), diminuiu para 1,6 anos. A meta de 12 anos de escolaridade da população residente na área urbana foi atingida nos dados do ano de 2023; o que não ocorreu para a população do campo (10,4 anos), historicamente desfavorecida.

O indicador 8B do PNE possui média histórica de 9,72. A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento de 18,18% foi ótima e a comparação do último ano com a média foi boa.

As estratégias para o próximo decênio deverão ser pensadas de forma a combinar, para a população rural, atratividade e condições para possibilitar uma maior permanência na escola.



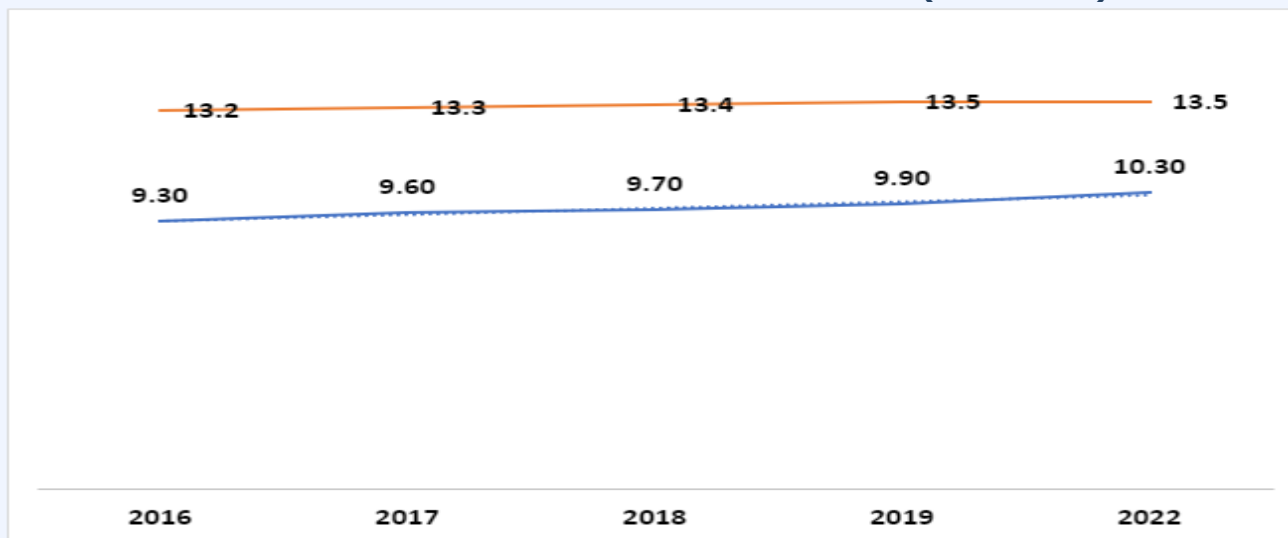
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 32 – Resultados do indicador 8C do PNE (2016-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

No **gráfico 32** vemos a comparação entre escolaridade da população mais carente (linha azul) e a população mais favorecida (linha laranja), onde a desigualdade na distribuição de renda demonstra uma de suas duras consequências. A parte mais carente da população (os 25% mais pobres) tem, em média, 10,3 anos de estudo, enquanto a parcela economicamente mais favorecida da população (os 25% mais ricos) tem, em média, 13,5 anos de estudo (diferença de 3,2 anos). Consequentemente, essa iniquidade educacional contribui para a manutenção do *status quo* (Silva Júnior, 2013). Aqui permanece a mesma necessidade de serem elaboradas estratégias mais adequadas para que a parte mais desfavorecida da população possa frequentar a escola por mais tempo, assim como já visto no indicador 8B.

O indicador 8C-PNE possui média histórica de 9,76. A avaliação do desempenho percentual foi boa, a tendência de crescimento de 10,75% foi ótima e a comparação do último ano com a média foi boa.



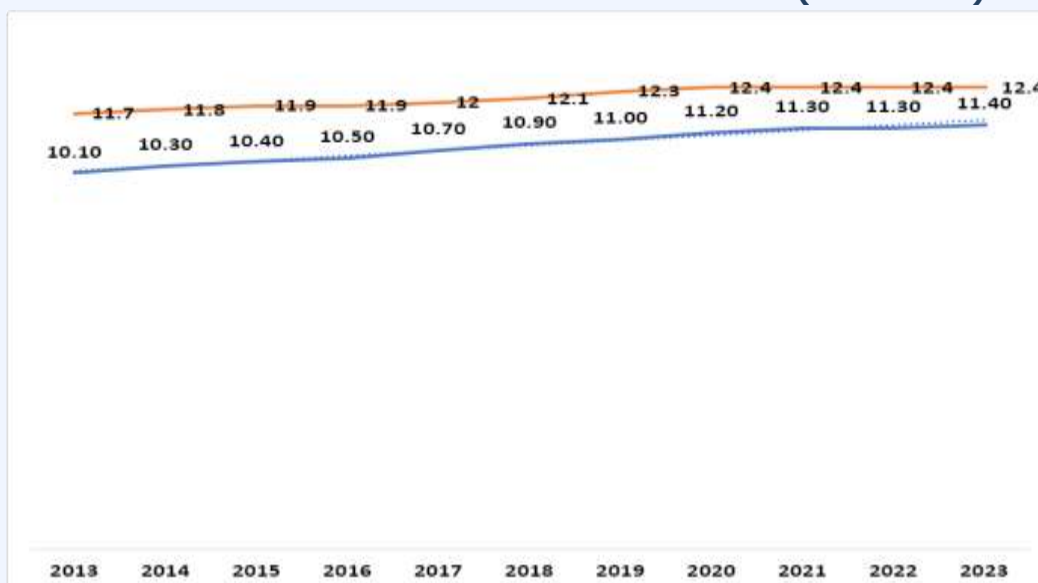
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 33 – Resultados do indicador 8D do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Outra discrepância fica demonstrada no **Gráfico 33**: a média dos anos de escolaridade da população negra (linha azul) em relação à população não-negra (linha laranja). Durante o último decênio, houve melhora nos indicadores, mas é evidente que a população não negra já atingiu a meta de doze anos de escolaridade, desde 2017, e que a ultrapassou a partir de 2018. O feito não deve ocorrer para a população negra, ao menos não durante a vigência deste PNE, conforme a tendência apurada até então.

Em 2013, o número de anos de escolaridade da população negra representava 86,32% da escolaridade da população não negra. Em 2023, o percentual é 91,94%, exibindo certa melhora.

O indicador 8D-PNE possui média histórica de 10,83. A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 12,78% foi ótima e a comparação do último ano com a média foi boa.

Há muito o que se pensar, em termos educacionais, para se garantir equidade de direitos e de oportunidades para as parcelas menos favorecidas da população, principalmente, para uma sociedade que positiva em sua Carta Magna a igualdade para todos, sem qualquer distinção.

3.8.2 Meta 8 – PDE

Garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência deste Plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda,



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, conforme Resolução CNE/CEB n. 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo (Distrito Federal, 2015).

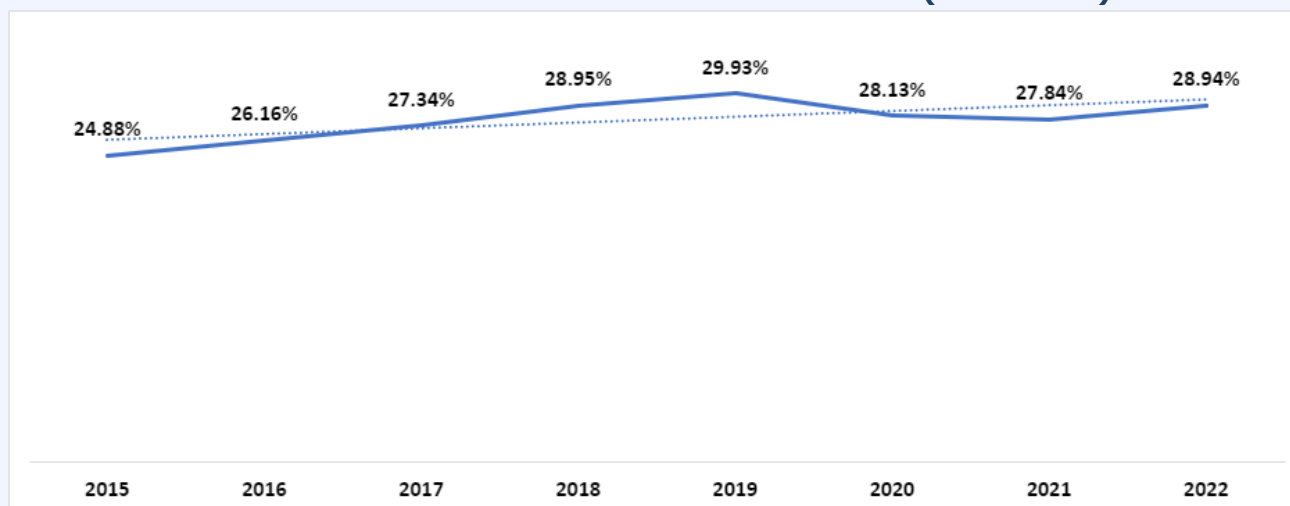
No DF, o monitoramento da meta 8 se resume a acompanhar a evolução do percentual de alunos camponeses que frequentam as escolas rurais (indicador 8A), sendo que as demais variáveis presentes na meta não são monitoradas. A título de comparação, no PNE constam quatro indicadores para a meta em questão.

Figura 29 – Resultados do indicador 8A do PDE (2015-2022)

Indicador 8A		Percentual da população que frequenta as escolas do campo.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	87.841	---	---
Meta Executada	%	24,88	26,16	27,34	28,95	29,93	28,13	27,84	28,94	---	---
	N	21.890	23.014	24.046	25.466	26.325	24.737	24.481	25.422	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Gráfico 34 – Resultados do indicador 8A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O indicador 8A do PDE possui média histórica de 27,77%. A avaliação do desempenho percentual foi insuficiente, a tendência de crescimento de 16,32% foi ótima e a comparação do último ano com a média foi boa.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

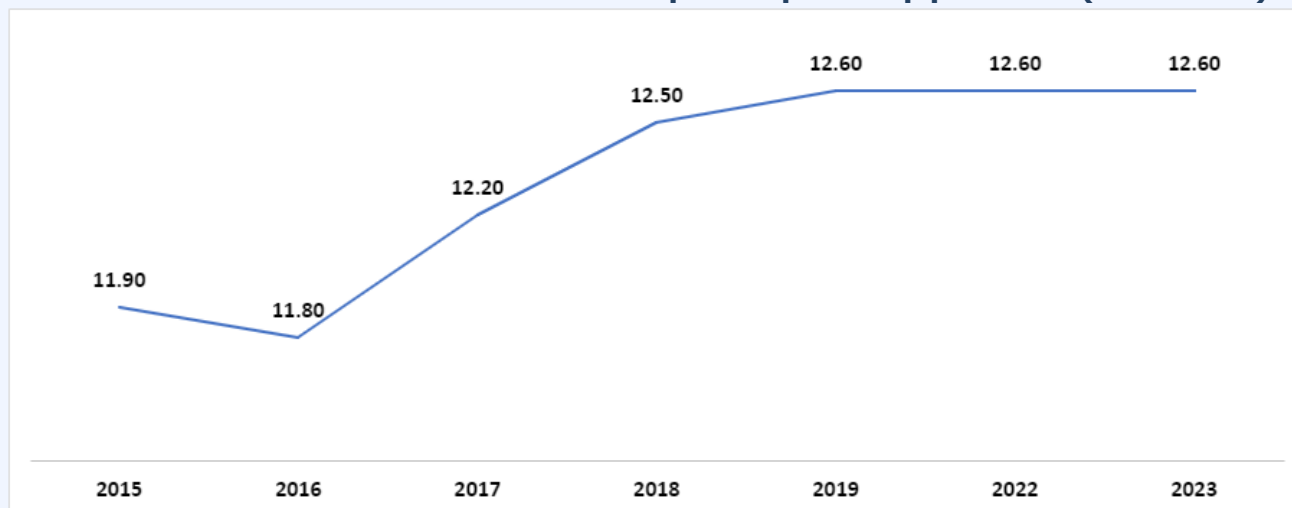
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Entretanto, o indicador adotado não parece fazer sentido e demanda maior esclarecimento do propósito junto à equipe da SEEDF. Calcular ou apresentar como indicador o percentual da população total que reside no campo (em 2022, correspondia a 87.841 pessoas) e que frequenta a escola (em 2022, o total correspondente era de 25.422 pessoas) e, ainda mais, propor uma meta de 100% ou uma porcentagem de frequência em relação a este todo, não apresenta consistência sem clara consideração de outros dados, afinal, várias dessas pessoas já terminaram a Educação Básica e não mais terão uma matrícula em uma escola do campo; outros ainda não estão em idade de escolaridade obrigatória (0 a 3 anos).

Além disso, foram excluídos do monitoramento as pessoas em situação de vulnerabilidade presentes no texto da meta (população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos). Esta é a meta em que mais poderia haver uma busca de equidade, mas isto não vem sendo mensurado pela Secretaria.

Gráfico 35 – Resultados do indicador 8A apurado pelo Inep para o DF (2015-2023)

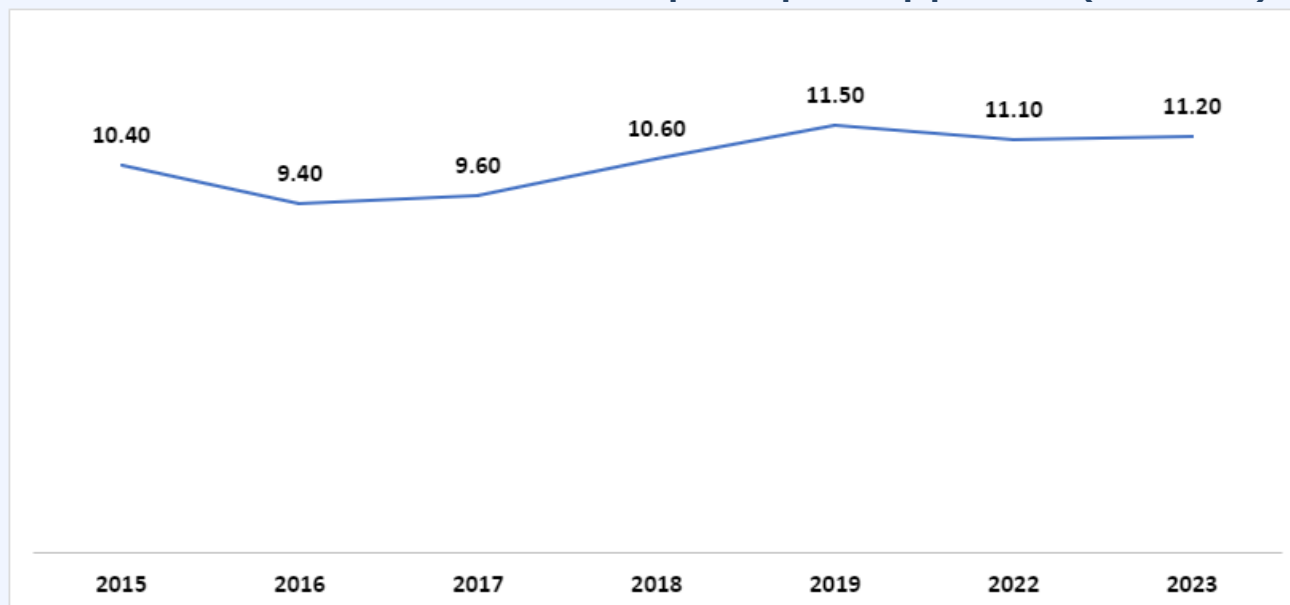


Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Para o Inep, o DF apresentou resultado de 12,6 para o indicador 8A, com média histórica de 12,31. O desempenho foi ótimo, a tendência de crescimento foi boa e a comparação do último ano com a média foi boa. Ainda, o DF foi a unidade com a maior nota, o que se repete desde 2015.



Gráfico 36 – Resultados do indicador 8B apurado pelo Inep para o DF (2015-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

É importante esclarecer que o Inep apura por unidade da federação o indicador 8B, com a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na zona rural. Para o DF, o indicador começou em 10,4 anos e, em 2023, registra-se 11,2 anos. Para fins de comparação com outras unidades da federação, utilizaremos o dado de 11,1 anos de 2022.

Conforme o Inep, a unidade da federação que obteve melhor êxito no indicador 8B, em 2022, foi São Paulo, com 11,5 anos de escolaridade média para a população residente na zona rural.

3.8.3 Meta 8 – Boas Práticas

Merecem ser destacadas algumas estratégias para a meta 8 adotadas pelo estado de São Paulo, ainda mais se considerando a amplitude populacional desse estado. Algumas dessas boas práticas poderiam ter constado no PDE, a exemplo da busca ativa em que por meio de ações das equipes da Secretaria de Educação, bem como em parcerias (como as equipes dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Programa Saúde da Família – PSF), as crianças e os adolescentes fora da escola são captados e direcionados para a matrícula escolar. Mesmo estratégias simples como o custeio gratuito para exames que certificam a conclusão do Ensino Fundamental e Médio mostram-se relevantes. Em São Paulo, durante a vigência do PEE, esses exames foram ofertados via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e Centros de Estudos Supletivos (CESU).



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Ainda foi adotada em São Paulo uma estratégia similar à presente no PDE, relativa à oferta de EJA à população rural. Enquanto no DF a oferta de EJA é proposta em EaD, em São Paulo a proposta é presencial, focada em alfabetização e na continuidade dos estudos dos jovens e adultos.

O Relatório de Monitoramento do PEE-SP não apresenta o mesmo formato do adotado no DF. Sendo assim, não foi possível constatar quais dessas estratégias previstas no texto do PEE foram concluídas ou estão em andamento.

Quadro 16 – Indicador 8B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SP

Meta 8: Escolaridade Média da População.	
Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na zona rural.	
Implementar tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial.	Implementar políticas de educação de jovens e adultos associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
Efetivar busca ativa, em colaboração com a assistência social, saúde e proteção à juventude.	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.9 Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

3.9.1 Meta 9 – PNE

A meta 9 é a segunda meta com foco na alfabetização. Entretanto, diverge da meta 5, em que a população é composta por crianças. Na meta 9, a alfabetização objetivada é para a população de 15 anos ou mais, ou seja, a melhora nos indicadores do analfabetismo de adultos, tanto o analfabetismo absoluto quanto o analfabetismo funcional. A proposta da meta é a seguinte:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (Brasil, 2014).

A meta é monitorada pelo Inep por dois indicadores: o indicador 9A, relacionado ao analfabetismo absoluto; e o indicador 9B, relacionado ao analfabetismo funcional.



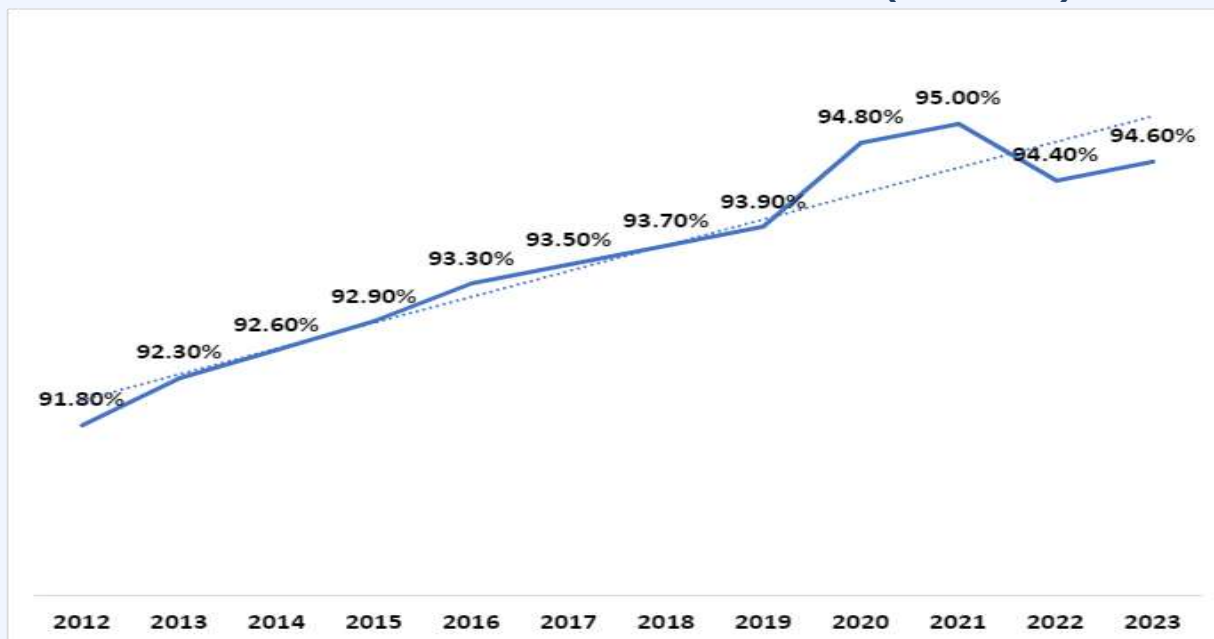
Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Gráfico 37 – Resultados do indicador 9A do PNE (2012-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Para o indicador de analfabetismo absoluto, a taxa de alfabetização proposta no PNE para o ano de 2015 (93,5%) foi alcançada em 2017. Já o segundo *benchmark*, para o final da vigência do plano educacional, de erradicação do analfabetismo absoluto, não foi alcançado, chegando a 94,60%

O indicador 9A do PNE possui média histórica de 93,57%. A avaliação do desempenho percentual foi ótima, a tendência de crescimento de 3,05% foi boa e a comparação do último ano com a média foi boa.

Gráfico 38 – Resultados do indicador 9B do PNE (2012-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



O Inep adotou um indicador controverso para monitorar a diminuição do analfabetismo funcional constante na meta 9, pois o que se tem considerado como analfabeto funcional é a pessoa com 15 anos ou mais de idade que tem menos de cinco anos de escolaridade ou, então, que se autodeclara não saber ler e escrever. Essa concepção diverge consideravelmente do conceito clássico de analfabetismo funcional, que se relaciona à dificuldade de compreensão daquilo que se lê, muito embora a pessoa seja tecnicamente alfabetizada.

Isto posto e, logicamente, embasado na impossibilidade logística de se averiguar a compreensão de leitura de todos os brasileiros de 15 anos ou mais, opta-se por uma verificação estatística, com base na aplicação da PNAD Contínua, para monitorar o indicador 9B.

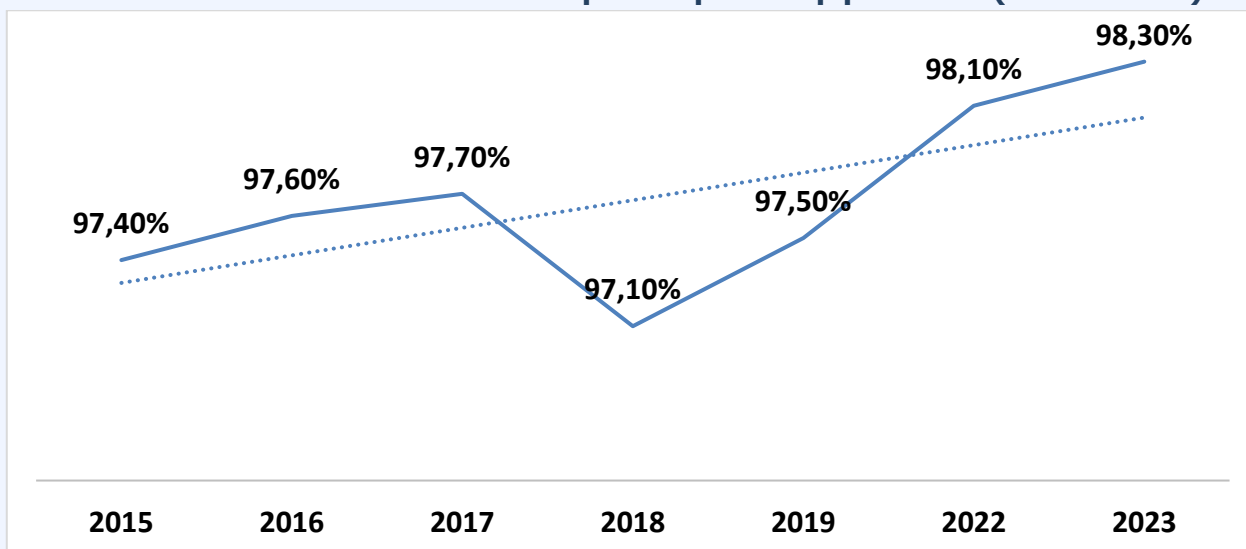
O analfabetismo funcional, que em 2012 abarcava 17,7% da população, em 2022 e 2023 foi mensurado em 12,3%, ainda distante 3,4 p.p. dos 8,9% propostos para o final da vigência.

O indicador 9B do PNE possui média histórica de 14,14%. A avaliação do desempenho percentual obteve resultado médio, a tendência de queda (nesse caso, favorável) de 30,51% foi ótima e a comparação do último ano com a média foi ótima.

3.9.2 Meta sem correspondência no PDE

A meta 9 do PNE não tem meta correspondente no PDE, o que pode ser considerada uma fragilidade no plano distrital, uma vez que, no DF, não são poucos os casos de analfabetismo funcional e analfabetismo absoluto.

Gráfico 39 – Taxa de alfabetismo apurada pelo Inep para o DF (2015 a 2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

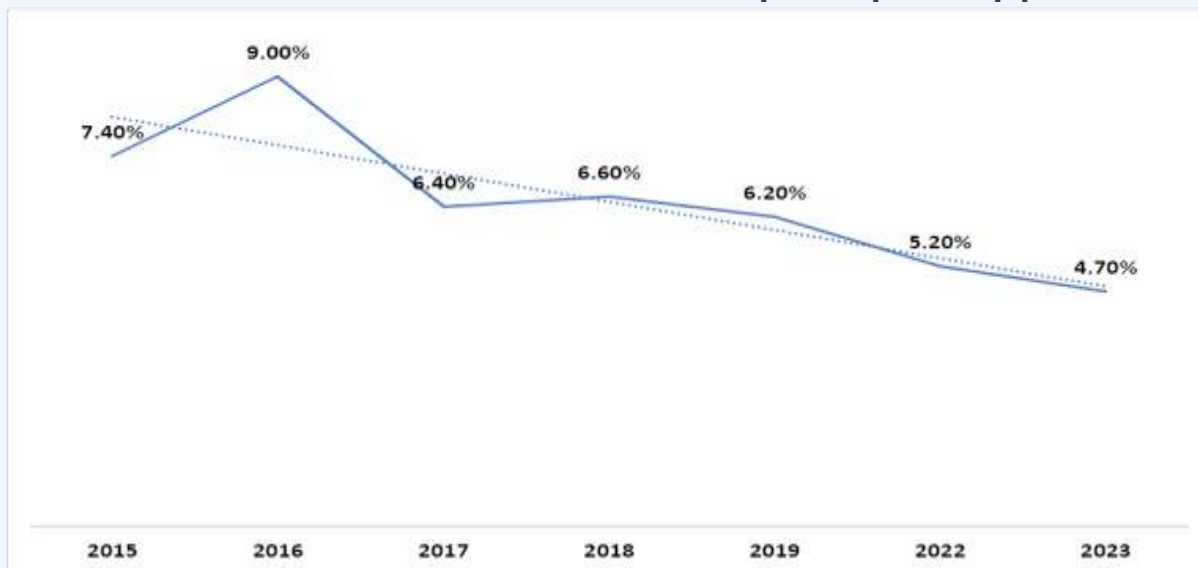
TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



Embora não haja uma meta correlata no PDE, o Inep monitora para todos os entes da federação esses indicadores de analfabetismo, com base na meta nacional. A taxa de alfabetismo apurada pelo Inep para o DF possui média histórica de 97,67%. A avaliação do desempenho foi ótima, a tendência foi boa e a comparação do último ano com a média também foi boa. O DF é a unidade da federação com melhor desempenho.

Gráfico 40 – Taxa de analfabetismo funcional apurada pelo Inep para o DF



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Quanto ao analfabetismo funcional, em 2023, 7,4% da população de 15 anos ou mais se encontrava nesta situação, sendo também a melhor do País. A taxa de alfabetismo funcional apurada pelo Inep para o DF possui média histórica de 97,67%. A avaliação do desempenho foi média, a tendência foi ótima e a comparação do último ano com a média também foi ótima.

3.10 Meta 21 – Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

3.10.1 Meta 21 – PDE

Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, 100% do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica (Distrito Federal, 2015).

A última meta do PDE (21) não tem uma análoga no PNE. Portanto, não é monitorada pelo Inep. A meta elaborada pelo DF é voltada ao atendimento a alunos em cumprimento de



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



medida socioeducativa, bem como alunos em internação. Desse modo, abrange adolescentes em liberdade assistida, em semiliberdade e privados de liberdade.

Figura 30 – Resultados do indicador 21A do PDE (2015-2022)

Indicador 21A	Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	740	624	619	601	675	627	476	281	---	---
Prazo: 2016					Alcançou o indicador?					SIM

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Esta meta tem um único indicador: 21A. Conforme alega a SEEDF, todos os adolescentes em conflito com a lei têm garantia de vaga escolar no DF, seja na rede regular de ensino, seja nas unidades de internação. É interessante observar a diminuição do número de matrículas de alunos que estejam em cumprimento de medida socioeducativa no DF ao longo da vigência do PDE. Esse fato pode ser interpretado como melhoria dos índices, haja vista que um dos motivos possíveis de um eventual aumento poderia ser a reincidência em ato infracional, comumente observada quando outras medidas não são eficazes.

Por não apresentar analogia com o PNE, fica inviabilizada a comparação dos resultados apresentados pelo DF com os de outros entes da federação. No PNE, a questão da escolarização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é tratada como uma estratégia, e não como uma meta.

Quando da formulação do Projeto de Lei do PDE, o Conselho de Educação do DF alertou sobre esta divergência, via Parecer n. 201/2014; mas, apesar do alerta, a meta 21 foi mantida na versão da lei sancionada.

Das treze estratégias presentes nesta meta, a SEEDF, em relatório de monitoramento, sugere a exclusão de duas delas (21.11 e 21.12). As onze metas restantes poderiam ter sido recepcionadas nas metas 2 e 3 do Plano (relativas à universalização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio).



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste Fascículo, conclui-se que:

- Foram monitoradas dez metas do Plano Distrital de Educação pela equipe do GDF com dados divulgados até o ano de 2022 referentes à Educação Básica;
- Foram monitoradas nove metas do Plano Nacional de Educação pela equipe do Inep com dados estratificados relativos à cada unidade da federação, divulgados até o ano de 2023, referentes à Educação Básica;
- O indicador 5B não tem um parâmetro definido, de forma a possibilitar mensuração do alcance da meta;
- O indicador da meta 21 somente elenca a quantidade de pessoas atendidas, não informando o universo para fins de comparação percentuais, inviabilizando assim a mensuração do alcance da meta;
- Conforme os parâmetros adotados neste estudo (**Figura 31**), o desempenho do Distrito Federal foi considerado ótimo em sete dos indicadores sob análise; em contrapartida, foi considerado insuficiente em quatro deles;
- Quanto às tendências, o desempenho do DF foi considerado ótimo em dez indicadores e insuficiente em cinco deles;
- Quanto ao resultado do último ano em relação à média, foi considerado ótimo em seis indicadores e insuficiente em outros seis indicadores;
- Em cinco dos indicadores analisados, o DF se encontra mais bem colocado em relação a outras unidades da federação. Alguns dos indicadores apresentam divergências quanto aos dados produzidos pela SEEDF e os apresentados pelo Inep, por vezes em função de diferenças nas bases de dados do IPEDF/Codeplan e do IBGE.

Figura 31 – Resumo das escalas de desempenho dos indicadores do PDE – Fascículo I

INDICADOR	Média histórica do DF	Média histórica nacional	Resultado do DF	Melhor desempenho do Brasil	ESCALA DE DESEMPENHO DO DF		
					Percentual do DF em relação à meta	Tendência histórica do DF	Resultado do DF no último ano em relação à média
1A	90,70%	91,68%	88,93%	96,9% (CE)	BOM	MÉDIO	INSUFICIENTE
1B	32,08%	34%	36,72%	51,6% (SP)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
1C	99,90%		111,11%		ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
2A	99,43%	97,11%	100,88%	98,1% (RS)	ÓTIMO	BOM	BOM
2B	72,71%	77,53%	74,20%	94% (MT)	MÉDIO	BOM	BOM
3A	85,44%	91,97%	84,73%	98,1% (DF)	BOM	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
3B	65,12%	71,45%	70,95%	86,1% (SP)	MÉDIO	ÓTIMO	BOM
4A	9,60%		16,57%		INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
4B	84,96%	91,02%	93,79%	100% (AC, ES, RN e RR)	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
4C	53,21%	47,75%	43,60%	63,4% (AC)	MÉDIO	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
5A		725,5	738,2	751,7 (SC)	MÉDIO	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
5B		741,6	742,7	762 (SC)			
6A	6,90%	16,46%	6,28%	36,9% (CE)	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
6B	14,06%	25,35%	17,89%	46,3% (CE)	INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
6C	53,78%		33,96%		INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
7A	6,3	5,75	6,4	6,4 (DF e SC)	BOM	ÓTIMO	BOM
7B	4,95	4,8	5,3	5,5 (CE e SP)	ÓTIMO	ÓTIMO	BOM
7C	4,38	3,98	4,5	4,8 (PR)	BOM	ÓTIMO	BOM
8A	27,77% / 12,31	11,3	28,94% / 12,6	12,6 (DF)	ÓTIMO	BOM	BOM
8B	10,54	9,72	11,2	11,5 (SP)	ÓTIMO	BOM	BOM
9A	97,67%	93,57%	98,30%	98,10% (DF)	ÓTIMO	BOM	BOM
9B	6,50%	14,14%	4,70%	5,20% (DF)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



5. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração o Estudo Técnico ora apresentado, recomenda-se:

- Encaminhar este relatório à SEEDF como contribuição ao processo de monitoramento e avaliação do PDE, bem como insumo para a construção do novo plano;
- Construir indicadores mensuráveis que permitam o monitoramento mais efetivo;
- Encaminhar este relatório às instâncias colegiadas que realizam o monitoramento do PDE, quais sejam o Fórum Distrital de Educação e o Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Dar ampla publicidade deste Estudo Técnico ao Plenário da CLDF, bem como à população de Brasília;
- Encaminhar, via Gabinete, requerimento de informação à equipe da SEEDF acerca de alguns pontos nebulosos, apontados durante este estudo, e que demandam um estudo em conjunto;
- Realizar inspeções *in loco* ou visitas de cortesia nas Instituições Escolares, pela equipe do Gabinete, com apoio técnico da Conofis, em caso de demanda específica do Parlamentar, a fim de melhor contextualizar as informações do Estudo, verificar o regular funcionamento, bem como a adoção das melhores práticas;
- Encaminhar novas informações obtidas pelo Gabinete, por meio das recomendações anteriores, que contenham dados suplementares à Conofis para consubstanciar novos estudos;
- Convocar audiências públicas sobre a temática, para discussão dos resultados do PDE, entre as diferentes partes interessadas.



REFERÊNCIAS

ACRE. **Lei n. 2.965, de 2 de julho de 2015.** Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=AC. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei Federal n. 14.818, de 16 de janeiro de 2024.** Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei n. 14.075, de 22 de outubro de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14818.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.851, de 3 de maio de 2024.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14851.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: jun. 2024.

CEARÁ. **Lei n. 16.025, de 30 de maio de 2016.** Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação (2016/2024). Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=CE. Acesso em: jul. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 5.499, de 14 de julho de 2015.** Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_14_07_2015.pdf. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei 7.006, de 14 de dezembro de 2021.** Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/129b70abf41f4ac5ac7877e031b5baea/Lei_7006_14_12_2021.html. Acesso em: out. 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **7º Relatório de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – 2022**. Equipe técnica do PDE/SUPLAV/SEEDF. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Educação Infantil. **Creches**. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Parecer n. 201/2014-CEDF**. Homologado em 28 nov. 2014. Disponível em: DODF n. 251, de 1º/12/2014, p. 10.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. **Juventudes fora da escola**. Sem concluir a educação básica. Disponível em: <https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/publicacao/pesquisa-juventudes-fora-da-escola>. Acesso em: jun. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0GY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTJhMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: jun. 2024.

MATO GROSSO. **Lei n. 10.111, de 06 de junho de 2014**. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=MT. Acesso em: jul. 2024.

PARANÁ. **Lei n. 18.492, de 24 de junho de 2015**. Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=PR. Acesso em: jul. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 14.705, de 25 de junho de 2015**. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE –, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=RS. Acesso em: jul. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=SC. Acesso em: jul. 2024.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução
Orçamentária



SÃO PAULO. **Lei n. 16.279, de 8 de julho de 2016.** Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=SP. Acesso em jul. de 2024.

SILVA JÚNIOR, Walcir Soares da. A desigualdade de renda e sua relação com a distribuição educacional no Brasil. **Revista Orbis Latina**, v.3, n.1, janeiro-dezembro de 2013.